

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Programa de Pós-Graduação em
Ciências Sociais



Dissertação

A Agroindústria Familiar no Extremo Sul Gaúcho:
limites e possibilidades de uma estratégia de reprodução social

Cíntia de Oliveira Caruso

Pelotas, 2008

CÍNTIA DE OLIVEIRA CARUSO

A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR NO EXTREMO SUL GAÚCHO:
limites e possibilidades de uma estratégia de reprodução social

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais do Instituto de Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Flávio Sacco dos Anjos

Pelotas, 2008

Dados de catalogação na fonte:
Aydê Andrade de Oliveira CRB - 10/864

C329a	Caruso, Cíntia de Oliveira. A agroindústria familiar no extremo sul gaúcho : limites e possibilidades de uma estratégia de reprodução social / Cíntia de Oliveira Caruso. - Pelotas, 2008. 120f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Instituto de Sociologia e Política. Universidade Federal de Pelotas. 1. Agricultura familiar. 2. Programas de agroindustrialização. 3. Agroindústrias familiares. 4. Políticas públicas. I. Anjos, Flávio Sacco dos, <u>orient.</u> II. Título. CDD 305.56
-------	--

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Flávio Sacco dos Anjos – Orientador

Profª Dra. Giancarla Salamoni

Prof. Dr. Antônio Jorge Amaral Bezerra

Prof. Dr. Mario Duarte Canever

Dedico este trabalho ao meu esposo
Rogério Caruso.

Agradecimentos

Em primeiro lugar gostaria de agradecer a Deus, pois tem sido meu socorro bem presente.

Ao meu esposo pelo seu carinho, apoio e incentivo imprescindíveis para a conclusão deste trabalho.

Ao meu pai pelo amor dispensado a mim, ao qual sem sua ajuda não poderia fazer as entrevistas para a pesquisa.

À minha querida mãe pelo seu carinho e pelas renúncias que fez ao longo de sua vida.

Ao meu querido irmão Vagner e minha cunhada Caroline por ter me presenteado com uma fonte de alegria chamada Renan.

Ao meu querido tio Paulo (*in memoriam*) minha homenagem e meu agradecimento por sua ajuda durante meu período escolar e pelos momentos de alegria.

À Ana (Donana), Carmem Sinai, Nilza e Tia Zoleida pelas orações ao longo desta jornada.

À minha família de Porto Alegre pelo apoio e pela estadia nos momentos de necessidade.

Ao meu orientador prof. Dr. Flávio Sacco dos Anjos por sua paciência, dedicação e profissionalismo, ao qual Deus concedeu o dom de ensinar.

Ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais pelos momentos de aprendizado, em especial ao prof. Rogério Rosa, Giancarla Salamoni e Flávio por suas excelentes aulas.

À minha amiga Vivian pelos momentos de descontração virtuais.

A Leomar Prezotto pelo envio de sua dissertação e de seu livro.

À Nádia Velleda Caldas pelos materiais enviados ao longo desta dissertação e a Cláudio Becker pela ajuda dispensada.

Aos agricultores familiares que dispuseram do seu precioso tempo para receber-nos para as entrevistas.

Aos Agrônomos Eduardo Souto Mayor e Jaqueline Sgarbi pelas entrevistas concedidas.

E para todos aqueles que de alguma forma ajudaram neste trabalho meus sinceros agradecimentos.

Resumo

CARUSO, Cíntia de Oliveira. **A agroindústria familiar no Extremo Sul gaúcho: limites e possibilidades de uma estratégia de reprodução social**. 2008. 110f. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

A dissertação aborda o tema das agroindústrias artesanais existentes em municípios da microrregião de Pelotas, sendo vista como estratégia específica de reprodução social de famílias rurais que buscam incrementar e diversificar suas fontes de ingresso econômico. O reconhecimento quanto à importância dessas práticas do ponto de vista da geração de emprego e renda no meio rural tem inspirado a criação de alguns programas de fomento no plano estadual e federal.

Contudo, muitos fatores interferem no funcionamento deste tipo de empreendimento, especialmente as determinações que emanam das legislações fiscal, sanitária, previdenciária e ambiental que, ao fim e ao cabo, foram concebidas para atender à lógica em que operam as grandes empresas do complexo agroindustrial. A superação desses limites e obstáculos há que ser buscada a partir da organização das agroindústrias familiares no sentido de fomentar o capital social no âmbito das comunidades rurais e dos municípios em que essas agroindústrias encontram-se operando. A pesquisa desenvolveu-se a partir de entrevistas semi-estruturadas realizadas com proprietários de agroindústrias artesanais familiares existentes em cinco municípios da microrregião de Pelotas (Pelotas, São Lourenço do Sul, Cerrito, Canguçu e Herval), bem como com outros atores sociais, especialmente técnicos da extensão rural e agentes de desenvolvimento ligados a organizações não-governamentais envolvidos na implementação de projetos de agroindustrialização e assistência técnica às famílias. Os resultados de nossa pesquisa indicam que apesar dos esforços em estabelecer as agroindústrias, estas pequenas empresas familiares esbarram na inexistência de um marco jurídico e institucional específico, levando a um quadro de dificuldades e incertezas. Os agricultores arcam com todo o ônus das restrições impostas a seus produtos pelos órgãos de vigilância, levando muitos destes empreendedores rurais a desistirem do processo de adequação, muitas das vezes, além de sua capacidade de investimento. Diante desses fatores há razões evidentes para compreender as causas pelas quais muitos desses agricultores optam por permanecer na condição de clandestinidade.

Palavras-chave: agricultura familiar, agroindústria familiar, políticas públicas, programas de agroindustrialização.

Abstract

CARUSO, Cíntia de Oliveira. **A agroindústria familiar no Extremo Sul gaúcho: limites e possibilidades de uma estratégia de reprodução social**. 2008. 110f. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

The dissertation approaches the theme of the existing home agro-industries in municipal districts of the Pelotas County, being regarded as a specific strategy of social reproduction of rural families that seek to increase and to diversify their sources of income. Recognition regarding the importance of such practices concerning the opening of job opportunities and income in the rural areas has inspired the creation of some state and federal encouragement.

However, many factors interfere in running this type of enterprise, especially the determinations that arise from the fiscal, sanitary, welfare and environmental norms, which have actually been conceived to assist the logic in agro-industrial companies' activities. To overcome such limits and obstacles we must seek to start from the organization of family agro-industries aiming to encourage social capital in the municipal districts and rural communities' sphere in which those agro-industries are running. The research developed from semi-structured interviews with owners of home agro-industries existing in five municipal districts of the Pelotas County (Pelotas, São Lourenço do Sul, Cerrito, Canguçu and Herval), as well as with other social stakeholders, especially rural technicians and development agents connected with non-governmental organizations involved in the implementation of agro-industrialization projects and technical assistance to the families. The results of our research indicate that in spite of the efforts in establishing the agro-industries, these small family companies suffer from the non-existence of specific legal and institutional support, which leads into a scenario of difficulties and uncertainties. The farmers have to struggle with restrictions imposed to their products by surveillance organs, making many of these rural entrepreneurs give up the adaptation process, most of the times, beyond their investment capacity. Due to these factors, there are evident reasons to help us understand the reasons why many of those farmers decide to conceal their existence.

Keywords: family farming, family agro-industries, public politics, programs of agro-industrialization

Lista de Figuras

Figura 1	Selo ecovida.....	61
Figura 2	Processo de Embalagem e Rotulagem – agroindústria “Frutos da Terra”.....	84
Figura 3	Apresentação da agroindústria “Figueira do Prado” a visitantes.....	85
Figura 4	Proprietária da Agroindústria Familiar “Fazenda Boa Vista”.....	86
Figura 5	Agroindústria Familiar “Fazenda Boa Vista”.....	87
Figura 6	Agroindústria de Queijos – São Lourenço do Sul/Caminho Pomerano.....	88
Figura 7	Responsáveis Agroindústria Familiar “Sabor Nativo” e Casa do Mel – Assentamento 18 de maio.....	90
Figura 8	Agroindústria Familiar “Sabor Nativo”.....	90
Figura 9	Agroindústria Familiar Casa do Mel- Coomelca.....	91

Lista de Siglas

ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
ABIA	Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação.
ART	Anotação de Responsabilidade Técnica.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
BRDES	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul.
CAPA	Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor.
CISPOA	Coordenadoria de Inspeção Indústria de Produtos de Origem Animal.
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente.
CPF	Cadastro de Pessoa Física.
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.
CUT	Central Única dos Trabalhadores.
DACC	Departamento de Agroindústria, Cooperação e Comercialização.
DAP	Declaração de Aptidão.
DOU	Diário Oficial da União.
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural.
FAEMG	Federação da Agroindústria e Pecuária do Estado de Minas Gerais.
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador.
FEPAM	Fundação Estadual de Proteção Ambiental.
FETRAF/SUL	Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da região Sul.
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
ICMS	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.
INSS	Instituto Nacional de Seguro Social.
MAPA	Ministério da Agricultura Pecuária e Pesca.
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário.
ONG	Organização Não Governamental.
PAAF	Programa de Agroindustrialização da Agricultura Familiar.

PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.
PROVAP	Programa de Valorização da Pequena Produção Rural.
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.
SAF	Secretaria da Agricultura Familiar.
SAT	Seguro de Acidentes de Trabalho.
SEI	Sistema Estadual de Inspeção.
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.
SFI	Sistema Federal de Inspeção.
SIM	Sistema de Inspeção Municipal.
SISBI/POA	Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal.
SUASA	Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária.
UPF-RS	Unidade Padrão do Estado do Rio Grande do Sul.
UFPeI	Universidade Federal de Pelotas.

SUMÁRIO

1 Introdução.....	13
2 O Processo Histórico e a Agroindustrialização no Extremo Sul gaúcho.	15
2.1 O problema da pesquisa.....	21
2.2 As Hipóteses de Trabalho.....	22
2.3 Objetivo Geral.....	23
2.4. Objetivos Específicos.....	23
2.5 Aspectos Metodológicos da Pesquisa	23
3 O Camponato e a Perspectiva Teórica de Marx, Kautsky e Chayanov.....	25
3.1 A perspectiva marxista.....	25
3.2 A perspectiva de Kautsky	27
3.3 O referencial chayanoviano.....	28
4 Capital Social: uma breve discussão.....	31
4.1Capital Social e a Agricultura Familiar	36
5 Agricultura Familiar, Agroindustrialização e Políticas Públicas.....	40
5.1 O Pronaf.....	42
5.2 Pronaf/Agroindústria: uma breve discussão.....	50
5.3 O Programa de Apoio à Agroindústria Familiar – Sabor Gaúcho	51
5.4 O Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor	57
6 A Agroindústria Familiar e o Marco Político-Institucional.....	63
6.1 Legislação Sanitária.....	63
6.2 Legislação Fiscal.....	67
6.3 Legislação Previdenciária.....	70
6.4 Legislação Ambiental.....	72
6.5 Nova Lei da Agricultura Familiar.....	74
6.6 Sistema Unificado de Atenção a Saúde Agropecuária – SUASA.....	75
7 Agricultura Familiar e a Agroindustrialização.....	81

7.1 O Contexto Empírico: as agroindústrias Investigadas.....	81
7.1.1 Agroindústria Familiar “Frutos da Terra”	82
7.1.2 Agroindústria “Figueira do Prado”	84
7.1.3 Agroindústria Familiar “Fazenda Boa Vista”	86
7.1.4 Agroindústria Familiar de Queijos	87
7.1.5 Agroindústria Familiar “Sítio da Dinda”	88
7.1.6 Agroindústria Familiar “Sabor Nativo”	89
7.1.7 Agroindústria Familiar “Casa do Mel – Coomelca”	91
7.2 As Agroindústrias Familiares e o Ambiente Institucional.....	92
7.3 Agroindústria Familiar e a Legislação Fiscal.....	97
7.4 Agroindústrias Familiares e os Programas de Agroindustrialização Familiar.....	99
8 Conclusões.....	105
Referências	110
Apêndices.....	116

1 Introdução

O objetivo deste trabalho é analisar as políticas públicas de agroindustrialização familiar e seus resultados, bem como o âmbito institucional em que operam estes empreendimentos rurais.

A transformação de alimentos não se toma como novidade para os agricultores familiares da Zona Sul do Rio Grande do Sul, pois é um costume que se perpetua desde a colonização, ocorrida na segunda metade do século XIX, e que simultaneamente supria as necessidades de consumo e gerava receita às famílias.

Com um número bastante grande de pequenas fábricas artesanais e agroindústrias caseiras, moinhos e vinícolas, a Zona Sul florescia economicamente com a expansão destas empresas familiares. Porém, a partir da década de 1950, muitos destes empreendimentos fecharam em virtude da mentalidade de governantes que viam nestes pequenos empreendimentos artesanais um entrave ao progresso.

Inevitavelmente, os investimentos e incentivos do governo à grande indústria aceleraram o processo de fechamento destas agroindústrias e dos moinhos que não conseguiram adaptar-se às exigências referentes ao processo de modernização, trazendo graves conseqüências às regiões em que operavam essas agroindústrias, cujo tecido produtivo foi severamente fragilizado.

Atualmente, os governos Federal e Estadual buscam resgatar este traço característico da agricultura familiar, que é a transformação de alimentos, através de programas de agroindustrialização familiar, retomando, assim, práticas do passado.

Assim, cabe analisarmos os resultados destas políticas públicas na Zona Sul gaúcha, bem como a perspectiva dos agricultores familiares em relação ao futuro deste tipo de empreendimento rural familiar.

A aproximação em relação a esse tema tornou imprescindível uma abordagem sobre o processo histórico em que operavam tais empreendimentos familiares na Zona Sul do estado. Concomitantemente, apresentaremos os questionamentos essenciais que orientaram a pesquisa, como também os objetivos e a metodologia adotada na coleta de dados e informações.

O objetivo da secção seguinte é o de realizar uma abordagem do tema do ponto de vista teórico, analisando o referencial de Marx, Kautsky e Chayanov com ênfase no destino do campesinato.

Na quarta secção da presente dissertação a reflexão incorpora a noção correspondente ao capital social. Como oportunamente demonstraremos, trata-se de uma perspectiva teórica que se mostrou relevante para abordar alguns dos desafios com que se defrontam as agroindústrias familiares no sentido de preservarem sua existência.

A secção quinta desta dissertação analisa a intervenção do Estado no que se refere a programas dirigidos ao desenvolvimento rural e a políticas públicas que, decreta ou indiretamente, interferem no funcionamento das agroindústrias familiares.

Muitas são as variáveis que interferem no funcionamento dos empreendimentos familiares rurais, quais sejam, capacidade de organização, grau de isolamento, gestão, qualificação e infra-estrutura. Exatamente por isso, apresentaremos, nesta secção, as políticas públicas de agroindustrialização implementadas nos últimos anos no estado do Rio Grande do Sul e no país.

A sexta secção da dissertação analisa o marco político-institucional que regula o funcionamento das agroindústrias familiares, com ênfase em aspectos ligados às legislações sanitária, fiscal/tributária, previdenciária e ambiental.

Na sétima secção, é onde efetivamente analisamos as condições das agroindústrias entrevistadas a partir de um conjunto amplo de dados e informações coletadas a campo e em outras fontes.

Neste contexto, faremos uma análise das reais dificuldades encontradas pelos agricultores familiares para a manutenção do empreendimento rural. Para iluminar nossa discussão, apresentaremos os relatos dos entrevistados, como também a visão de Agrônomos que participaram do encaminhamento de projetos e implementação dos programas de agroindustrialização na microrregião de Pelotas.

Na oitava e última secção, são apresentadas as conclusões do trabalho e algumas recomendações que nos parecem úteis para aperfeiçoar os programas já existentes e adequar a legislação que regula o funcionamento desses empreendimentos.

2 O Processo Histórico e a Agroindustrialização no Extremo Sul gaúcho

Nesta secção abordamos alguns aspectos históricos referentes à colonização e a formação das primeiras agroindústrias originadas na Zona Sul do estado do Rio Grande do Sul.

A Zona Sul do Rio Grande do Sul é atualmente marcada pela presença de um grande número de estabelecimentos agrícolas de carácter familiar, cujo surgimento é decorrente do processo de colonização desencadeado na segunda metade do século XIX. Desde então, surgiram moinhos, vinícolas, pequenas fábricas de compotas, doces em pasta e embutidos atrelados às propriedades rurais e que conferiam um carácter diversificado às colónias.

Ao longo do tempo, estas pequenas fábricas foram desaparecendo devido ao modelo de desenvolvimento adotado pelo Governo que, paulatinamente, converteu os produtores familiares em meros fornecedores de matérias-primas para o setor industrial emergente, fato que se desenvolveu juntamente com o processo de expansão do capitalismo no campo.

Dessa forma, partimos da premissa de que as agroindústrias familiares que ainda persistem nessas comunidades rurais enaltecem um atributo crucial inerente à dinâmica da agricultura familiar, propiciando maior grau de autonomia às famílias e contribuindo para a diversificação da economia no meio rural.

Com efeito, podemos dizer que a região é marcada pelo processo histórico de distribuição de terras a grandes proprietários, com o principal objetivo de assegurar o domínio do território. Dentre outros aspectos, a Zona Sul do estado é conhecida pelas suas grandes extensões de terras nas mãos de poucos e de sua subordinação em relação ao restante do país (KLIEMANN, 1986).

A distribuição das terras na Zona Sul do estado se deu sob a forma de concessão de sesmarias, em específico para aqueles que de alguma forma haviam servido à Coroa Portuguesa ou dispunham de recursos para investimento no local (GRANDO, 1990).

Como é sabido, a “concessão de datas e sesmarias incentiva o crescimento de grandes propriedades, na sua maioria latifúndios de base pecuarista” (KLIEMANN, 1986, p. 17).

Kliemann (1986, p. 18), alude o fato de que a pequena propriedade era praticamente inexistente nos primórdios da colonização. Porém, a emergência das pequenas propriedades ocorrem a partir do século XVIII e sobretudo XIX com o assentamento de imigrantes europeus nas “terras de mato”. Esse processo, entre outros objetivos, serviria para operar a substituição de mão-de-obra escrava pelo trabalho livre nos grandes latifúndios (SACCO DOS ANJOS; GODOY ; CALDAS, 2005, p. 75). Além disso:

Apesar da política de colonização assegurar a manutenção do latifúndio, esta acabou originando, no Rio Grande do Sul, um importante setor camponês, com acesso limitado à terra e meios precários de produção, baseado na divisão familiar do trabalho e numa atividade econômica fortemente diversificada (SACCO DOS ANJOS; GODOY ; CALDAS. 2005, p. 75).

Portanto, é sobretudo a partir da segunda metade do século XIX que se inicia o processo de colonização privada no estado com o assentamento de imigrantes, especialmente de origem alemã, italiana e francesa. Até meados de 1900 foram criados 61 núcleos coloniais no Rio Grande do Sul. Nesta perspectiva.

Em meados de 1870, percebe-se que as colônias instaladas na região passam a ter uma importância significativa na economia local, provocando alterações na paisagem e na rotina da cidade, devido ao intenso fluxo de produtos coloniais ofertados, o que obrigou o poder público local a tomar medidas administrativas para organizar o comércio local, [...] (ANJOS, GODOY; CALDAS, 2005, p. 84).

No período compreendido entre os anos 1890 e 1910, o estado do Rio Grande do Sul assiste ao surgimento de novas colônias e nelas desenvolveram-se pequenas comunidades, muito dispersas e com grandes dificuldades de comunicação. O esforço por viabilizar a sobrevivência das famílias resultou no aparecimento de pequenas fábricas artesanais nestas comunidades que desenvolviam não apenas suprimentos, mas ferramentas. Eram pequenas economias em cada região do Estado e que somente em 1920 começaram a se integrar a mercados mais distantes, conforme Tambará (1985, p. 33).

Com efeito:

A economia camponesa foi instaurada, no Sul do Brasil, em condições precárias no que se refere tanto ao meio rural quanto aos recursos. Contudo, onde havia mercado consumidor, viabilidades de comunicação e terras férteis, as colônias progrediam, formando uma paisagem nova e bastante característica (GRANDO, 1990, p. 64).

Na Zona Sul, de acordo com Grando (1990, p. 90), desenvolveram-se, pequenas empresas familiares cuja vocação primordial identificava-se com a produção de vinhos, conservas e doces em pasta. No curso deste processo originou-se a primeira fábrica de conservas de pêssegos – a Quinta do Pastorello, a qual abriu a possibilidade para que muitas pequenas fábricas similares surgissem no âmbito das propriedades rurais existentes na região.

Na década de 1920, existiam várias agroindústrias rurais em Pelotas e arredores, havendo a maior concentração delas na chamada Colônia Santo Antônio, (GRANDO, 1990).

Outra potencialidade da região foi a vitivinicultura, introduzida pelos franceses, de acordo com Grando (1990), sendo que a primeira e mais antiga vinícola foi a Bruyères, que gozava, então, de boa reputação na produção de vinhos e conhaques, sendo o seu proprietário, Amadeo Gastal. A segunda, e não menos importante, vinícola é a Quinta Bom Retiro estabelecida por Ambrósio Perret. Havia também uma fábrica de vinhos e conhaques de Luiz Juvêncio da Silva Leivas.

Nesse sentido,

Efetivamente, a viticultura foi se tornando animadora no Município. Em 1911, havia por volta de 35.000 pés de videiras plantadas. A fabricação de vinho veio a ser preferida por muitos agricultores (GRANDO, 2005, p.88).

A vitivinicultura tinha grande aceitação devido às condições de solo e clima, independente de a região serrana apresentar melhor condição natural. Existiam 25 cantinas que produziram 202.900 litros de vinho no ano de 1938 (PIMENTEL, 1940).

Havia possibilidades de que os municípios de Pelotas, Canguçu e São Lourenço pudessem produzir uvas de qualidade, e, dessa forma converterem-se num centro de excelência na geração de matéria-prima para a produção de vinhos, conforme Grando (1990, p. 91).

Juntamente com o aumento no processo de produção de vinho artesanal na região, ocorreram fiscalizações do Estado orientadas a inspecionar a qualidade do vinho, sendo exigidas técnicas, aparelhamentos e armazenagem considerados

adequados, em grande medida incompatíveis com a situação dos produtores em fase da escassez de infra-estrutura e de condições econômicas satisfatórias.

A luta dos agricultores para permanecer no mercado rendeu muitos esforços, não obstante, muitos acabaram por fechar suas agroindústrias e converteram-se em simples produtores de uva ou de outras matérias-primas comercializadas no mercado local. Esse processo é descrito em outros estudos que agregam outros elementos importantes:

Em suma, a cultura da uva estava em grande atraso em relação às mercadorias no sistema de produção de vinhos que ocorriam nos principais centros produtores do Rio Grande do Sul, caracterizadas por um movimento que transformava a fabricação num processo industrial, enquanto em Pelotas, essa fabricação se mantinha mais ou menos nos moldes de artesanato doméstico (GRANDO, 2005, p. 91).

Houve amplos investimentos do Estado para o desenvolvimento de grandes indústrias na região durante as décadas de 1940 e 1950. Paralelamente, as pequenas fábricas artesanais das colônias foram fechando, uma a uma, ou sendo absorvidas, como resultado de uma ideologia que entendia que estas pequenas fábricas eram um obstáculo ao crescimento econômico do país (TAMBARÁ, 1985).

Na Zona Sul do Rio Grande do Sul esse processo não foi diferente, visto que os agricultores que aqui se encontravam viram-se forçados a encerrar as atividades de suas respectivas fábricas artesanais. Passaram a condição de meros fornecedores de matéria-prima às indústrias que viriam a ser vistas como sinônimo de progresso à região. Instaura-se, a partir de então, um quadro de dependência crescente dos produtores familiares em relação a essas mesmas empresas.

Com os olhos do governo, nas décadas de 1950 e 1960, voltados às indústrias de base, construção de estradas, de hidrelétricas, siderurgia e crescimento da produção de bens duráveis de consumo, houve, inegavelmente, a opção por um modelo que favoreceu o grande capital por força de amplos subsídios fiscais e creditícios que foram igualmente estendidos às empresas do setor agroalimentar. Exemplo emblemático desse período corresponde à implantação do monopólio estatal do trigo durante a “Era Vargas” e a proibição que concomitantemente foi decretada em relação ao funcionamento dos “moinhos

coloniais”.¹ O governo passa a exercer o controle sobre os preços e comprava dos produtores o cereal (PESAVENTO, 1983).

Em função deste sistema, os moinhos no país passavam a comprar o produto de estrangeiros visando reduzir seus custos (BRUM ; HECK, 2005, p. 35).

Pesavento (1983, p. 171) salienta que foi um período em que se investiu em uma estação experimental de fitotecnia, em Bagé, para aumentar a produção do trigo em terras de latifúndios. Os moinhos artesanais não eram atendidos pelo Estado, mas somente os que buscassem maior produtividade e tecnologia.

Tudo o que era produzido, era consumido no estado, resultando ainda na necessidade de importações para suprir o mercado. Em geral, o trigo vinha da Argentina ou dos Estados Unidos, fato que piorou muito após a Primeira Guerra, pois os países que outrora poderiam suprir a demanda ficaram impedidos de fazê-lo, como Ucrânia, Rússia ou Estados Unidos, conforme Pesavento (1983, p. 169).

Como estratégia para sanar este tipo de problema, incentivou-se ainda mais a produção de trigo, e, principalmente, o emprego do produto local, porém ainda assim necessitava-se da importação de farinha e trigo, inviável no momento.

De acordo com Abramovay (1981, p. 161), com o decreto-lei 210/67 os moinhos coloniais foram extremamente atingidos, devido à intervenção do Estado na comercialização e industrialização do trigo, ratificando o monopólio estatal do trigo, via Banco do Brasil. Com isso, somente ao Governo caberia a compra do trigo.

Aos moinhos eram concedidas cotas de trigo para a moagem e a qualidade da farinha a ser produzida, estabelecendo-se preços para o produto *in natura* e para a farinha, conforme convinha às necessidades do Governo.

Crescem as exigências impostas pelas indústrias no sentido da padronização e regularidade na oferta de produtos. Paralelamente, os produtores são forçados a incorporar inovações tecnológicas exigidas para adequarem-se a esses imperativos e ao crescente nível de exigência das fábricas do setor agroalimentar.

Ocorreram mudanças expressivas na dinâmica do trabalho agrícola, as indústrias de transformação passam a ter controle sobre o trabalho e sobre os produtos oferecidos por estes agricultores (MATTEI, 1998).

¹Os moinhos até então encontrados no estado funcionavam em bases artesanais e estavam inseridos na própria unidade familiar. Encontrava-se no estado em torno de 900 pequenos moinhos de trigo coloniais somados a 525 moinhos de milho e outros grãos, segundo Pesavento (1983, p. 172).

O agricultor também passa a procurar por outros tipos de trabalho como forma de atender às suas necessidades de consumo sejam elas ligadas, ou não, à produção agropecuária. No estudo realizado sobre a “colônia francesa” em Pelotas, Grando (1990), esclarece:

A particularidade dos camponeses de Pelotas é a de serem especializados de forma incompleta, na medida em que produzem maciçamente legumes e frutas para o mercado industrial, mas mantém ativo o velho sistema da policultura associada à pecuária de pequeno porte, base de sua sobrevivência (GRANDO, 1990, p.123).

Somado aos fatores supracitados, além da falência dos moinhos artesanais não adequados às novas tecnologias, foram também afetadas as pequenas agroindústrias artesanais familiares por força da Lei nº 1.283 de 18 de Dezembro de 1950, que trata da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.

A dificuldade de adequação às exigências estabelecidas pela Lei e a falta de preparo dos responsáveis pela transformação de alimentos resultou no fechamento de muitos estabelecimentos na Zona Sul.

Prezotto (1999, p. 53), diz que esta lei é a mesma que temos hoje, porém com algumas alterações. Este tipo de inspeção refere-se à higiene no que tange ao funcionamento dos mais diversos estabelecimentos, bem como da água utilizada e do destino dos resíduos dos processos de produção.

Na década de 1960, as grandes indústrias se mobilizaram através da criação da Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação – ABIA, a qual servia também como estrutura de representação de seus interesses junto ao governo (PREZOTTO, 1999, p. 44).

O autor também alude ao fato de que mesmo com o surgimento de mais leis e decretos referentes à legislação sanitária, as restrições e impedimentos às agroindústrias familiares se estendem até os dias atuais. Isso se deve ao fato de o governo, ao longo do tempo, ter buscado seguir padrões internacionais ligados ao funcionamento de grandes empresas e multinacionais, as quais têm por propósito restringir o crescimento das menores, já que estas absorviam uma parcela importante no mercado.

A questão é que, ainda hoje, o agricultor familiar tem a possibilidade de se adaptar às exigências e ampliar suas relações com o mercado.

Passaram-se mais de 50 anos e a agricultura familiar no Sul do Brasil ainda sofre o reflexo das políticas dissociadas da preocupação com o desenvolvimento social e econômico no âmbito das comunidades rurais que, paulatinamente, assistem a uma sensível redução das alternativas de ingresso econômico e de ocupação das famílias.

Esse quadro reveste importância para a compreensão do objeto dessa investigação. Não obstante, antes de discorrer sobre o problema estudado, torna-se fundamental discutir alguns aspectos gerais que acompanham a elaboração e desenvolvimento desta pesquisa.

2.1 O problema da pesquisa

O trabalho realizou uma análise sobre a situação em que operam as agroindústrias familiares da Zona Sul gaúcha. Entendemos que seu surgimento exprime a retomada de práticas que foram sendo abandonadas pelos agricultores, principalmente a partir da década de 1960, como consequência do incentivo deliberado do Estado ao grande capital, fato este que resultou na especialização dos agricultores que, paulatinamente, converteram-se em meros fornecedores de matéria-prima às indústrias.

Questionamos, então: as políticas de fomento à criação e/ou ampliação de agroindústrias familiares têm, efetivamente, se convertido em estratégia de reprodução social viável para as famílias agrícolas na região em questão?

Qual a viabilidade da retomada de práticas abandonadas no passado? Quais têm sido os resultados destes programas de agroindustrialização na região? Outrossim, cabe indagar: em que medida essas iniciativas permitem a ampliação das possibilidades destes agricultores no âmbito da comercialização de seus produtos, de que resulte a conquista de novos mercados, dadas as crescentes e, cada vez mais rigorosas exigências referentes à legislação sanitária e fiscal?

Tratamos de averiguar os limites e as possibilidades da agroindústria familiar, para os quais houve, por bem, abordar o processo de mudanças históricas, sociais e econômicas que acompanharam a chegada de colonos europeus no Rio Grande do Sul, mais precisamente em Pelotas e região, retratando o processo de colonização e, principalmente, as potencialidades que cada propriedade tinha no que diz respeito à fabricação de produtos como conservas, doces e passas.

Assim, trata-se num primeiro momento, de um período em que floresceram pequenas agroindústrias originadas nas próprias casas dos colonos, cujo processo de transformação era todo artesanal, envolvendo o agricultor familiar, sua mulher e filhos, cujo produto tanto poderia ser destinado ao autoconsumo, quanto ao suprimento do mercado regional.

Porém, percebemos que conforme o modo capitalista de produção foi se expandindo no meio rural, tais agricultores foram abandonando suas agroindústrias devido às ingentes dificuldades e exigências do mercado, bem como pelo efeito de políticas governamentais que incentivavam a industrialização em massa e a agricultura de grande porte.

O trabalho de pesquisa buscou fazer este resgate histórico e sócio-econômico no que se refere à participação da agricultura familiar no processo de desenvolvimento da região para, com base no exame da realidade concreta, dar cabo dos questionamentos anteriormente formulados.

2.2 As Hipóteses de Trabalho

1. A agricultura familiar da microrregião de Pelotas vivenciou transformações profundas em sua dinâmica de funcionamento, ocorridas, principalmente, a partir da década de 1960, devido ao incentivo à grande indústria e à agricultura de grande porte. Com isso, entendemos que com as políticas públicas direcionadas à agroindustrialização, é de esperar que:

- a criação dessas agroindústrias resultou no sentido de conferir maior autonomia para o agricultor frente à grande indústria juntamente com o fortalecimento de um caráter mais diversificado do ponto de vista da composição do ingresso econômico familiar.

2. A união do trabalho agrícola com a transformação agroindustrial no próprio estabelecimento é um traço inerente à agricultura familiar. Com base nesse entendimento, é de esperar que:

- as dificuldades relacionadas às exigências sanitárias e fiscais têm desmotivado muitos agricultores no sentido de desencadear iniciativas dessa natureza ou de

realizarem melhorias e investimentos que permitam reduzir o grau de informalidade e clandestinidade em que, invariavelmente, operam esses empreendimentos.

2.3 Objetivo Geral

Analisar as políticas públicas voltadas para o processo de implantação de pequenas agroindústrias nas propriedades rurais, realizando o resgate sobre a importância de agroindústrias familiares existentes na Zona Sul do Estado, tidas como estratégia específica de reprodução social, e que envolvem práticas que foram sendo abandonadas a partir da década de 1960, como resultado do processo de especialização a que as famílias rurais foram submetidas.

2.4 Objetivos Específicos

- Identificar as causas e circunstâncias que determinaram o abandono e fechamento das pequenas agroindústrias que haviam em Pelotas e microrregião, examinando o contexto histórico e as dificuldades enfrentadas pelos agricultores;
- analisar a agroindústria como estratégia de reprodução social da agricultura familiar, considerando as possíveis dificuldades de implantação desses empreendimentos nas propriedades rurais;
- verificar o impacto de programas de agroindustrialização no sentido de propiciar a retomada de práticas orientadas à transformação de produtos de origem vegetal e animal e que possibilitem ao agricultor a conquista de novos mercados e um nível de ingresso econômico compatível com as necessidades das famílias implicadas.

2.5 Aspectos Metodológicos da Pesquisa

A presente dissertação resulta de uma pesquisa baseada no uso de metodologias de caráter qualitativo, em que buscamos analisar como operam as agroindústrias familiares na Zona Sul do Rio Grande do Sul, considerando sua dinâmica peculiar de operação.

Primeiramente, empreendemos uma revisão bibliográfica pertinente ao tema, analisando contribuições existentes em livros, artigos e manuais, cuja leitura nos gerou curiosidade e inquietação, sugerindo novos questionamentos que orientaram a elaboração do projeto de pesquisa.

Chegamos ao tema proposto, com ênfase no esforço de compreender a inserção e operação das agroindústrias familiares no meio rural, entendida como estratégia específica de reprodução social dessa agricultura familiar. Nesse sentido, elegemos sete (07) agroindústrias familiares em funcionamento e que tivessem, ou não, sido beneficiadas por políticas públicas de estímulo à agroindustrialização.

A escolha das agroindústrias foi baseada na busca de empreendimentos que estivessem em diferentes etapas do processo de legalização. Assim, nesse sentido, percebemos que a pesquisa sobre estas pequenas empresas rurais e políticas públicas viria repleta de outros questionamentos a serem respondidos no âmbito do impacto da legislação fiscal, sanitária e previdenciária que afetam ao funcionamento destas agroindústrias.

Foram entrevistados sete responsáveis pelas agroindústrias visitadas, sendo estas localizadas nos municípios de Pelotas, São Lourenço do Sul, Cerrito, Canguçu e Herval. Entrevistamos também dois Agrônomos responsáveis pela assistência técnica às agroindústrias, sendo um deles vinculado à Emater Regional, e outro que atualmente atua como consultor do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

O conteúdo de entrevistas contempla questões pertinentes à aplicação de legislação fiscal, tributária, sanitária, ambiental e previdenciária, juntamente com questões referentes à implementação de Programas Agroindustrialização Familiar. Outra dimensão da pesquisa recaiu sobre os anseios e perspectivas do agricultor com relação ao futuro da agroindústria.

A saída de campo realizou-se em diversos momentos compreendidos entre os meses de fevereiro de 2007 e março de 2008, envolvendo entrevistas pré-agendadas, realizadas com base em roteiro prévio de perguntas e no uso do gravador.

A partir daí, reunimos uma série de elementos colhidos nas entrevistas realizadas nas propriedades rurais onde as agroindústrias encontram-se instaladas. Partimos do suposto de que a análise dessas informações pode ser útil para tornar mais eficazes as políticas do Estado nessa área.

3 O Camponato e a Perspectiva Teórica de Marx, Kautsky e Chayanov

Consideramos o destino do camponato enquanto parte do processo de mudanças sociais e agrárias, o qual tem sido foco de observações por importantes pesquisadores clássicos. Nesse sentido, deparamo-nos com diversos conceitos sobre o tema, no qual procuramos entender o grau de transformação no meio rural juntamente com as modificações econômicas e sociais que os permeiam. Neste contexto, cabe aqui abordar o camponato sob as perspectivas de Marx, Kautsky e Chayanov, no sentido de explorar alguns aspectos julgados de interesse aos objetivos da dissertação.

3.1 A perspectiva marxista

Podemos dizer que Marx (1996), procurou demonstrar que a economia camponesa é uma economia mercantil² por natureza, no sentido de entender que este camponês compra e vende mercadorias e se apropria do produto da terra. Acreditava, também, na proletarianização do camponês conforme o avanço do capitalismo, pois os camponeses, em suas horas vagas, vendiam sua força de trabalho. Somado a isso, o camponês produzia as mercadorias, e, ao vendê-las, recebia em troca dinheiro utilizado para comprar mais mercadorias para seu consumo.

O ciclo M-D-M parte do extremo de uma mercadoria e se encerra com o extremo de outra mercadoria, que sai da circulação e entra no consumo. Consumo, satisfação das necessidades, em uma palavra, valor de uso, é, por conseguinte, seu objetivo final (MARX, 1996, p. 270).

Neste contexto, para que ocorra o capital é necessário que haja a relação entre o detentor de mercadoria e quem esteja disposto a comprá-la, o possuidor do dinheiro, e que conforme Marx (1996), compra a força de trabalho alheia. Archetti

² Opção da troca simples de mercadoria, aos quais os camponeses trocam os produtos de seu trabalho. As trocas em uma sociedade mercantil são feitas através de intercâmbio de valores equivalentes (LISBOA, 2000, p. 3).

(1974) comenta que para Marx parte do trabalho camponês, mesmo que inconscientemente, fica com a sociedade, motivo pelo qual ele não acumula capital.

Porém, percebemos a deterioração do camponês nos relatos de Marx (1996), quando este enfatiza que a família camponesa produziria seus meios de subsistência e produtos necessários para o autoconsumo. Todavia, em certo momento, estes mesmos produtos que serviam para sua subsistência passam a ser mercadorias para o capitalista que os vende no mercado, acumulando capital.

Fio, pano, tecidos grosseiros de lã, coisas cujas matérias-primas encontram-se ao alcance de toda família camponesa e que eram fiadas e tecidas por ela para seu auto-consumo (sic) - transformam-se agora em artigos de manufatura, cujos mercados são constituídos juntamente pelos distritos rurais (MARX, 1996, p. 367).

Marx (1996) se refere ao homem despojado de seus meios de produção, que, ao ser expropriado da terra, acaba buscando seu sustento na venda de sua força de trabalho, proletarizando-se, resultado este oriundo do avanço do capitalismo no campo. Sendo assim, as formas pré-capitalistas de produção e a desvinculação do camponês ao campo seriam as responsáveis pela geração de um mercado interno para o capitalismo. Com efeito:

Pequenos industriais, comerciantes e os que vivem de pequenas rendas, artesãos e camponeses, toda a escala inferior das camadas médias de outrora, caem no proletariado; em parte porque seu pequeno capital não lhes permite realizar os empreendimentos das grandes indústrias e sucumbem na concorrência com os grandes capitalistas; em parte porque sua habilidade técnica é desvalorizada pelos novos métodos de produção. Desse modo, o proletariado é recrutado em todas as classes da população (MARX e ENGELS, 2007, p. 56).

Lênin (1954) também traz à tona dois caminhos que tornar-se-iam rumo do desenvolvimento burguês, um chamado de caminho “prussiano”, em que os camponeses expropriados de suas terras e arrastados ao doloroso peso destas transformações, vêem o que antes era a fazenda feudal tornar-se uma propriedade burguesa de poucos lavradores abastados. O outro caminho é conhecido como tipo “norte-americano”, (via farmer) em que existindo uma pequena parcela de latifúndios, assumem os fragmentos feudais, predominando agora o camponês, que vai desenvolvendo sua atividade até atingir um nível de granjeiro por exploração, ou seja, o camponês patriarcal torna-se um capitalista burguês. Podemos dizer então que, com a desvinculação do camponês ao campo, este terá dois possíveis destinos

uma parte será transformada em proletário, enquanto a outra parte capitalizar-se-á, porém, independentemente de seus destinos, o camponês estará fadado ao desaparecimento.

Indubitavelmente houveram transformações profundas na estrutura social dos diversos países do planeta com o aprofundamento da penetração do capitalismo no campo. Muitas explorações familiares sucumbiram diante das mudanças. Há, entretanto, um número considerável de estabelecimentos que persistiram, não sem muitas dificuldades e obstáculos. Uma das formas através das quais isso ocorreu foi justamente em função da venda de produtos oriundos da agroindústria artesanal, aqui concebido como estratégia específica de reprodução social nos termos sugeridos por Chayanov (1974) o qual veremos adiante.

3.2 A perspectiva de Kautsky

Kautsky (1998) em seu clássico estudo “A questão Agrária”, analisa os resultados da evolução da estrutura agrária frente à penetração do capitalismo no campo. O mesmo aborda a superioridade técnica da grande exploração sobre a pequena. Com a inserção da modernização nas grandes propriedades, as demais formas de produção artesanais são vistas como um atraso ao avanço da produtividade na agricultura. Assim,

Quanto mais a agricultura se identifica com os padrões capitalistas, tanto mais diferenciam qualitativamente as diferenças técnicas empregadas pelos grandes estabelecimentos das empregadas pelos pequenos (KAUTSKY, 1998, p. 135).

Assim, Kautsky (1998) reconhece a agricultura camponesa como inferior, no que se refere às possibilidades de incorporação de novas tecnologias, e aos resultados oriundos das grandes explorações, porém, não se opõe à análise marxista quanto ao desaparecimento do camponês.

Cabe aqui também citarmos o trabalho rural acessório encontrado nos estudos de Kautsky e Chayanov, o qual denota a incorporação de outros trabalhos como os não-agrícolas com o intuito de complementar a renda do camponês (SCHNEIDER, 2003, p. 105).

Dentro do império do modo capitalista de produção, o autor encontra muitas diferenças entre o produtor capitalista e o artesanal, entre estas Kautsky (1998), cita a necessidade e o custo que o produtor capitalista teria ao adquirir todos os insumos para sua produção, como matéria-prima e instrumentos, somados à compra da força de trabalho. Todavia, em uma propriedade artesanal encontra-se não só a força de trabalho, mas os instrumentos feitos pelo próprio camponês e, o lar do camponês, aliado à própria exploração, que, conforme Kautsky (1980), tornam-se indissolivelmente associados.

Kautsky (1998) acreditava na idéia de que a superioridade das grandes propriedades aniquilaria os menores, pois estas teriam melhores condições de produtividade, trabalho, infra-estrutura e lucro, este último inexistente nas propriedades camponesas, com o qual a grande propriedade capitalista exerceria forte vantagem sobre a pequena propriedade.

Para o autor, o camponês perderia sua terra com o avanço do capitalismo, bem como suas características enquanto camponês e, então, se veria “nas garras” de um sistema, cujo interesse maior é explorar sua força de trabalho, ficando sujeito à super-exploração.

O objetivo do capitalismo não está orientado a reduzir a mão-de-obra nas empresas rurais, mas sim os salários dos trabalhadores. A grande exploração exigiria menos animais, ferramentas e força de trabalho, se comparada a uma propriedade de pequeno porte (KAUTSKY,1998).

Neste sentido, acreditava-se que, no capitalismo, a grande propriedade possuiria perfeita relação com o mercado, enquanto a propriedade camponesa ficaria à margem do mercado e o máximo que conseguiria alcançar seria a venda ou troca de seus produtos em localidades próximas.

3.3 O referencial chayanoviano

Para ir de encontro aos pensamentos então vigentes de Marx, Lênin e Kautsky, foi concebida a obra de Chayanov (1974), no começo do século XX, que, debruçado sobre o tema, estuda a pequena propriedade, no caso o campesinato, e suas formas de associação e organização interna. Chayanov (1974), vai exatamente investigar a importância e a busca do camponês no sentido de estabelecer o

“equilíbrio entre o esforço de seu trabalho e o consumo de sua família”, conforme Wolf (1970, p.31).

Acaba se opondo às idéias Marx e Kautsky, exatamente pela forma de interpretação que dá à diferenciação social de Marx e sua diferenciação demográfica, pois, conforme vimos anteriormente, a primeira aponta para a eliminação do camponês, em oposição aos seus estudos que apontavam para a capacidade do campesinato resistir, mesmo diante de circunstâncias amplamente desfavoráveis.

Exatamente desta forma, Chayanov (1974) procura demonstrar que a economia camponesa é uma economia familiar e que não deve ser confundida com qualquer forma de produção capitalista.

Nestas circunstâncias, Chayanov (1974) entende que o principal objetivo do camponês é suprir as necessidades de sua família, valendo-se do trabalho familiar para realizá-lo. O que se contrapõe à idéia capitalista da busca do lucro, ou seja, o que conta em uma propriedade camponesa é o número de bocas para alimentar e não necessariamente o número de braços para o trabalho. Podemos dizer então, que a auto-exploração do camponês está ligada intimamente à necessidade de satisfazer o consumo da própria família, bem como também está ligada ao tamanho desta família.

Obviamente, o tamanho de uma família depende de seu ciclo de desenvolvimento: desde a sua constituição até a morte do chefe de família se atravessam vários períodos. Seu principal argumento é que são as variações na força de trabalho disponível em cada grupo doméstico, as que determinarão o acesso à terra. Portanto, o ciclo de diferenciação familiar explica porque diferentes grupos de camponeses apareçam como possuidores de parcelas de diferentes tamanhos (PONTES, 2005, p. 38).

Contudo, quando este camponês não consegue suprir suas necessidades, de acordo com Chayanov (1974), é perfeitamente natural que buscasse outros tipos de alternativas para sua reprodução social, como o artesanato e/ou comércio, sem deixar de ser camponês, buscando o equilíbrio entre o atendimento às necessidades da família e o esforço gasto para obtê-lo. O autor ainda comenta que existem períodos em que há completa inatividade nas propriedades camponesas. No caso, o autor remete-se ao inverno Russo para descrever a inatividade, o que torna necessária a busca por atividades não-agrícolas. Neste sentido,

La familia campesina trata de cubrir sus necesidades de la manera más fácil y, por lo tanto, pondera los medios efectivos de producción y cualquier otro objeto al cual puede aplicarse su fuerza de trabajo, y la distribuye de manera tal que puedan aprovecharse todas las oportunidades que brindan una remuneración elevada. De esta manera, es frecuente que, al buscar la retribución más alta por unidad doméstica de trabajo, la familia campesina deje sin utilizar la tierra y los medios de producción de que dispone si otras formas de trabajo le proporcionan condiciones más ventajosas (CHAYANOV, 1974, p. 120).

Esta observação remete ao fato de que é impossível contabilizar o valor do trabalho familiar, pois no trabalho cedido da família, para o bom funcionamento da unidade de exploração doméstica, não existe salário ou lucro, visto que todos cooperam para o bem comum.

Podemos perceber na análise chayanoviana que a quantidade correspondente de terra para o camponês é inversamente proporcional a suas atividades comerciais, ou seja, quanto menor a área para o desenvolvimento de atividades ligadas à agricultura, maior será a ligação às atividades artesanais e comerciais desse camponês. A possibilidade de não poder atuar na terra poderá levar o camponês a, temporariamente, abandonar seus afazeres na propriedade para suprir o sustento do número de bocas na sua propriedade.

É exatamente nesta relação entre o lar e a exploração agrícola que se encontra toda a especificidade do camponês estudado por Kautsky (1998). No campesinato encontramos poucos recursos e muitas dificuldades para melhorar sua produtividade, mas o termo campesinato não é designado a ele apenas pela sua dimensão, e sim por suas relações no interior da propriedade e fora dela (WANDERLEY, 1999).

Sob o ponto de vista de Marx, o camponês ou trabalho agrícola familiar estaria fadado ao desaparecimento conforme o avanço do capitalismo no campo. Seguindo pela mesma idéia, encontramos Kautsky que acreditava que a superioridade das grandes propriedades aniquilaria as menores, fatos que necessariamente não ocorreram na velocidade e extensão preconizadas. Hoje, percebemos uma gama de referências bibliográficas que abordam a agricultura familiar e suas especificidades de distintos vieses e interpretações e notamos que, independente das mudanças sociais e econômicas na agricultura, a forma familiar de produção, em sua essência, persistiu, utilizando-se de estratégias diversificadas para sua reprodução social.

4 Capital Social: uma breve discussão

Toda a aproximação que se desenvolva no sentido de investigar a dinâmica de funcionamento das agroindústrias familiares deve partir do reconhecimento de que se tratam de agentes econômicos, cuja operação enfeixa um conjunto de relações invariavelmente amplo, conectando o interior da unidade de produção aos mercados onde tais produtos são comercializados.

Com efeito, investigar tais processos requer outros instrumentos analítico-interpretativos que contribuam no sentido de iluminar a discussão em torno do tema. Partimos aqui da premissa de que a noção correspondente ao “capital social” pode ser útil no desenvolvimento dessa tarefa.

Nesta secção, dedicamo-nos a analisar as relações sociais que permeiam a agricultura familiar e que são extremamente importantes para entender sua dinâmica nas trocas, nas relações de reciprocidade, confiança, na constituição de redes sociais e econômicas, as quais podem se dar entre aparentados, vizinhos ou pessoas que não possuem qualquer vínculo, mas conformam aquilo que a literatura recente define como “capital social”.

Não temos a pretensão de aqui extinguir a discussão, mas de trazer algumas das argumentações sobre o capital social para as relações que se dão no meio rural, bem como em outros âmbitos, já que o capital social pode se dar nas mais diversas sociedades, sendo estas capitalistas ou não-capitalistas.

As relações em sociedades não-capitalistas que possuem uma economia baseada principalmente em algum tipo de vínculo social, cuja economia se baseia em laços de reciprocidade, o ator raramente se preocupa consigo, mas sim com o coletivo, embora os interesses em uma comunidade ou tribo possam se diferenciar. Com efeito, as motivações para o seu atendimento não são estritamente econômicas, mas sociais (POLANYI, 2000, p. 67).

O indivíduo busca fazer parte de seu meio social e, desta forma, é estimulado a contribuir com o coletivo, pois a não contribuição acarretaria em afastamento de seu meio. “O amplo princípio da reciprocidade ajuda a salvaguardar

tanto a produção como a subsistência familiar“ (POLANYI, 2000, p. 67). Neste contexto,

Há dois conjuntos de imperativos sociais. O primeiro ocorre em qualquer sociedade. Mesmo em lugares onde o homem é auto-suficiente para conseguir seus bens e alimentos, ele (sic) deve manter relações sociais com seus companheiros (WOLF, 1970 p. 20).

Conforme citado acima, este conjunto de imperativos sociais podem acarretar a produção de excedentes. Nesta perspectiva, Wolf (1970, p. 22), comenta não só acerca das relações do homem primitivo, mas também das relações sociais do campesinato e afirma que nesse processo concorrem construções simbólicas, inexistindo somente a busca do prazer individual. As redes sociais do camponês favorecem a sustentação das despesas cerimoniais importantes em suas relações sociais.

Os cerimoniais para o camponês representam exatamente a manifestação destas trocas sociais e a preservação de sua identidade, sendo de extrema importância para a continuidade de seu núcleo social, assim como no auxílio à produção de bens materiais. O esforço do camponês, dentro destas relações, dependeria da magnitude destas necessidades, bem como, da divisão do trabalho no núcleo familiar. Entretanto, ao desenvolver qualquer relação em um mercado em redes, defrontar-se-ia com vários tipos de indivíduos especializados, com os quais, de acordo com Wolf (1970), compete social e economicamente.

Assim, Cuartas (2006, p. 18) declara que os indivíduos, ao longo de suas vidas, acumulam conhecimentos conforme suas necessidades, o que representará futuramente o seu papel social no seu meio. De acordo com o mesmo autor, os papéis podem ser temporais ou espaciais. Segundo esta idéia, dependendo da cultura, alguns papéis já estão culturalmente associados ao indivíduo. Estes papéis individuais formam parte de um todo, que, ao fim e ao cabo, “dão vida aos projetos da pequena comunidade” (CUARTAS, 2006, p. 19).

O indivíduo busca defender suas conquistas sociais e não necessariamente suas conquistas referentes a seu patrimônio material, mas ao esforço por lograr a aceitação no seu meio social. Para Polanyi (2000, p. 65), “A descoberta mais importante nas recentes pesquisas históricas e antropológicas é que a economia do homem, como regra, está submersa em suas relações sociais.” Relações estas estudadas por Granovetter (1983) e definidas como laços fortes e fracos.

Os laços fortes, para este autor, representam aqueles nos quais indivíduo coloca suas emoções e afetos. Contudo nas relações de laços fracos, não encontramos o envolvimento emocional, sendo que estes geram redes mais amplas e trocas de conhecimentos dos mais diversos tipos nestas relações interpessoais. Diferentemente dos laços fortes, os laços fracos não são limitados, mas se ampliam conforme a entrada de mais indivíduos nas redes sociais.

A importância do capital social é fruto do entendimento de que de forma articulada torna-se mais fácil para os indivíduos superarem os problemas que atingem o coletivo, na medida em que há maior facilidade para a troca de informações, já que estas tornam-se mais acessíveis, melhorando o cotidiano, visto que lidam melhor com as adversidades (PUTNAM, 2005).

Ao possuir uma quantidade favorável de capital social, uma comunidade pode desfrutar de redução de criminalidade e melhor qualidade de vida no que se refere à educação e à saúde juntamente com o crescimento econômico (SMITH, 2007).

De acordo com Locke (2003, p. 255), existem duas linhas para o estudo do capital social: a sociológica e a econômica que abordam essas relações sociais sob a forma de relações de confiança.

Para a primeira, a relação de confiança entre os indivíduos dar-se-ia em localidades onde pessoas seriam mais organizadas culturalmente, ou seja, estariam mais propensas a participar de situações junto ao coletivo, a exemplo de cooperativas, associações, enfim, fato que teria implicações diretas em seu próprio desenvolvimento. Encontramos este tipo de abordagem nos estudos de Putnam (2005), que trabalha a noção de capital social como forma de se chegar a um melhor desenvolvimento regional.

A segunda linha, a econômica, acredita que o indivíduo só esteja ligado a qualquer tipo de cooperação, se for vantajoso para este, ou seja, o indivíduo visa somente o seu interesse, bem como os benefícios diretos oriundos da cooperação.

É pouco freqüente vermos a teoria econômica considerar as relações sociais como fator prioritário, seja no âmbito do consumo, seja no âmbito da produção, tradicionalmente consideradas como irrelevantes.

Dessa maneira, percebemos que o capital social traz para a discussão acadêmica exatamente o oposto, enfatizando a necessidade de se refletir sobre a

importância da interação e das relações sociais contraídas pelo indivíduo, idéia esta compartilhada por Abramovay (2003, p. 86).

Por outro lado, partimos do suposto de que para Abramovay (2003, p. 86) o capital social vem de encontro à idéia dominante, de que o indivíduo busca somente os seus objetivos em detrimento do coletivo e que suas decisões ou atos são sempre egoístas. O capital social permite que muitos objetivos e metas que não poderiam ser adquiridos e alcançados individualmente passam a ser atingidos pelo coletivo.

De acordo com Marteleto e Silva (2004, p. 44), a ação coletiva dos indivíduos perpassa as relações de troca, confiança e fenômenos sociais e econômicos, bem como, compartilhamento entre grupos. Para estes autores, o capital social não deve ser confundido com capital humano, pois neste último estão inseridas habilidades e conhecimentos adquiridos ao longo da vida, ou seja, a aprendizagem. Já a noção corresponde ao capital social compreende um agregado de valores, instituições e de relacionamentos que juntos conformam diferentes tipos de cooperação, redes e grupos.

Outra questão importante a qual Marteleto e Silva (2004, p. 45) abordam é acerca da difícil mensuração do capital social quanto aos seus benefícios. Embora o capital social não possa ser quantificado, sabe-se de sua apreciação ao longo do tempo.

O importante de ser analisado no capital social é exatamente a natureza das relações que são formadas ao longo de gerações pelos indivíduos e suas estruturas de mediação. No marco dessa perspectiva, compreendemos que muitas das decisões que serão tomadas por integrantes de uma rede podem ser suportadas a partir de relações de amizade ou familiaridade.

Velázquez e Marín (2007, p. 3) aludem as idéias de Burt em sua análise do capital social e redes. Conforme esses autores, seria possível a mensuração do capital social frente às redes, as quais chama de fechadas e redes estruturais ou de intermediação. Nas redes fechadas, as mesmas informações são compartilhadas igualmente e geram mais confiança, facilitando a comunicação dos indivíduos. Todavia, nas redes estruturais há uma maior possibilidade de trocas de informação, existindo também uma diversificação maior de trocas entre indivíduos, ocorrendo vantagens competitivas para os que tiverem maior informação.

Sociedades diferentes geram redes diferentes, pois cada indivíduo possui um histórico de vida diferente, ou seja, depende de como as relações do indivíduo se deram ao longo da vida, qual seu papel no seu meio social (MARTELETO ; SILVA, 2004).

Para Clark (2006, p. 5) o estudo e aplicações de redes são bastante recentes. Cada vez mais se tem salientado a importância de redes sociais desde aquelas vinculadas a empresas de grande porte até redes estritamente comunitárias. Segundo Clark, o principal componente para a formação e entendimento destas redes é a relação que existe, o qual ajuda a compreender as convivências e as opiniões dos indivíduos, visto que através destas redes passam a ter acesso à informação, bens e capital.

Nestas redes, quanto melhor for o posicionamento do indivíduo frente aos demais, melhor será a qualidade de informação. Seria precisamente o caso de um agricultor que almeja colocar os produtos de sua agroindústria em mercados mais exigentes do ponto de vista da qualidade e especificidade dos artigos.

Conforme Radomsky (2006, p. 86), as redes correspondem, em um dado território, à soma de trabalho, produção, bem como de relações de reciprocidade.

Neste contexto, para Putnam (2005, p. 181), existem dois tipos de reciprocidade, as quais chama de balanceada e generalizada. A primeira trata de trocas correspondentemente equivalentes, enquanto a reciprocidade generalizada equivale ao indivíduo que faz algo hoje, esperando ser retribuído posteriormente. Este tipo de reciprocidade é a mais produtiva, pois continuamente o indivíduo está trocando informações e favores. Este tipo de reciprocidade é bastante variável e causa expectativa nos indivíduos de um modo geral.

Segundo o mesmo autor, as relações também podem ocorrer de forma horizontal e vertical. As relações horizontais significam relações correspondentes à mesma condição de igualdade, sem distinção. Em geral, essas relações são mais fáceis e proveitosas. Este tipo de intercâmbio é encontrado em grupos que acabam se unindo para obter vantagens, as quais não conseguiriam obter individualmente.

Para Putnam (2005, p. 180), as relações de confiança baseiam-se nas atitudes futuras do indivíduo e no comportamento deste em relação ao cumprimento do que foi pré-estabelecido. Com isso, "O nível de confiança (e expectativa) entre os indivíduos da rede está relacionado com o capital social cognitivo e influencia a ação coletiva do grupo" (MARTELETO ; SILVA, 2004, p. 43).

Nas relações em sistemas verticais, estas caracterizam-se por serem bastante diferentes e também desiguais, havendo “quem manda” e também “quem obedece” em sua operação. Raramente, há cooperação por parte dos seus integrantes. Este tipo de relação muitas vezes gera desconfiança de ambas as partes, embora, em algum momento, tais relações possam apresentar-se regidas pela horizontalidade.

4.1 Capital Social e a Agricultura Familiar

Trazendo esta discussão para o contexto da agricultura e agroindustrialização familiar, entendemos que as relações econômicas e principalmente as sociais, são as que de fato fazem com que a agricultura familiar se perpetue e se fortaleça por gerações, pois os ideais que permeiam o cotidiano destas famílias baseiam-se na reciprocidade e confiança, ou seja, “faço hoje esperando que meu vizinho ou parente faça o mesmo por mim amanhã”.

Assim, “A cadeia de relações sociais permite transmitir e disseminar confiança: confio em você porque confio nela, e ela me garante que confia em você” (PUTNAM, 2005, p. 178).

Nas redes de confiança e solidariedade, o agricultor procura fazer o que lhe foi incumbido, ou seja, o papel social que lhe corresponde. Com efeito,

As regras de reciprocidade generalizada e os sistemas de participação cívica estimulam a cooperação e a confiança social porque reduzem os incentivos a transgredir, diminuem a incerteza e fornecem modelos para a cooperação futura (PUTNAM, 2005, p.186).

Nessa perspectiva, os agricultores ao interagirem em redes, acabam obtendo estrategicamente certos benefícios e ganhos que originalmente não conseguiriam sozinhos, por isso, então, acabam se aliando a outros grupos, seja para retirada de crédito, seja para certificação de seus produtos (SABOURIN, 2006, p. 222).

Essa questão se identifica claramente com o objeto da presente dissertação. No estudo realizado por Mior (2005, p. 198), as redes de relações entre os agricultores e sua família ou vizinhos são vistas como primordiais para a criação ou mesmo andamento da agroindústria familiar, a qual está inserida em um território que abarca o espaço físico da agroindústria e os respectivos processos de

produção. O desenvolvimento destas redes de relações se origina no seio da família e se estende durante distintas fases da produção, estando atreladas a fatores como mão-de-obra, conhecimento, capacidade de processamento e comercialização.

As questões referentes aos processos individuais nas agroindústrias abarcam desde as atividades individuais até atingir o coletivo, correspondendo desde a etapa da colheita, separação, lavagem, entrada de alimentos na agroindústria até a elaboração do produto final e comercialização (MIOR, 2005).

Sabourin (2006, p. 227) entende que o agricultor busca sanar suas dificuldades através de trocas de informações com outros grupos de agricultores, bem como por meio da qualificação de produtos e desenvolvimento de processos de certificação, dentre outros tipos e estratégias e articulações.

Entretanto, no entendimento de Radomsky (2006, p. 76), a abertura e a operação de estabelecimentos agroindustriais não só dependem do conhecimento sobre a transformação de alimentos, mas sobretudo da necessidade da busca de outros tipos de conhecimentos associados ao funcionamento dos mercados.

Segundo Mior (2005, p. 199) a constituição destas redes de relações parte desde a criação da agroindústria, posto que o agricultor, ao perceber que não consegue escoar sua produção, vê-se diante da imperiosa necessidade de conquistar outras formas de venda de seu produto, buscando o mercado formal e atrelando-se, assim, a outros atores que operam em circuitos fortemente marcados pela concorrência.

Desta forma, entendemos que antes mesmo da abertura de uma agroindústria fora da residência, o capital social é essencial para a dinâmica dessas agroindústrias, pois “facilita a cooperação espontânea” (PUTNAM, 2005, p. 177).

Para Sabourin (2006, p. 222) os comércios locais propiciam os laços sociais, aproximando quem produz de quem compra. Assim, “A partir do momento que o nome do produtor (ou da empresa ou da localidade) está em jogo, são essas relações de reciprocidade que produzem valores como a reputação, a honra e a responsabilidade” (SABOURIN, 2006, p. 223).

Trata-se de um aspecto deveras importante, levando em conta a necessidade de aproximação dos agricultores com o mercado, principalmente, os que possuem agroindústrias em sua propriedade, pois somente as relações que contraem com seus vizinhos e parentes não dariam conta do escoamento de sua

produção e da manutenção de um nível de renda que viabilize estes empreendimentos.

A relação entre vizinhos e parentes, de acordo com Sabourin (2006, p. 220), é de forma bilateral, ou seja, uma família com outra família. O autor também comenta sobre o que chamamos de “reciprocidade ternária”, que se refere ao tratamento de mobilizações comunitárias visando um bem comum, no caso, de um membro do grupo. O autor ainda aborda a questão da reciprocidade em estrela, neste caso, é a união do grupo para tarefas que envolvam a coletividade.

De acordo com Sabourin (2004, p. 84) o *produzir* está inserido na reciprocidade, pois para este, o “dar” ou a transmissão do que é produzido, está dentro da perspectiva do agricultor em suas relações com a coletividade. Neste contexto, o agricultor necessita produzir no intuito de atender a tais compromissos.

Além disso,

Os agricultores, através de suas formas de organização e ação coletiva asseguram, ao nível local ou regional, funções de interesse geral ou público de pesquisa, experimentação, extensão, capacitação e divulgação, de maneira gratuita e, geralmente, sem o concurso de qualquer apoio público. Essas funções são assumidas pelos agricultores por necessidade, às vezes, até de sobrevivência [...] (SABOURIN, 2004, p. 95).

Entendemos que o capital social é gerado por grupos que têm objetivos em comum e compromissos compartilhados. No que tange à agricultura familiar, a formação destas redes de reciprocidade tem como principal objetivo o suprimento das necessidades da família mediante processos e relações de grande complexidade.

Outro ator de extrema importância e estratégico para a vitalidade no funcionamento das mais diversas redes é o Estado. De acordo com Putnam (2005, p. 175), “O Estado possibilita aos seus cidadãos fazerem aquilo que não podem fazer por conta própria – confiarem uns nos outros”.

Com isso, o Estado entra como intermediador destas relações através da implementação de políticas públicas como previdência e assistência social e serviços de saúde organizados e compartilhados pelo conjunto de instituições públicas, conforme Sabourin (2006, p. 225).

O papel do Estado é central no sentido de fomentar o pleno desenvolvimento dessas redes de reciprocidade, especialmente no que diz respeito ao caso em análise, compreendendo a questão das agroindústrias familiares em seu devenir.

A aproximação aqui realizada há de levar em conta uma outra abordagem igualmente relevante para os propósitos dessa dissertação. Referimo-nos à contribuição da nova sociologia econômica representada por autores como Swedberg que consideram que os mercados podem ser analisados sobre outra perspectiva enquanto “estruturas sociais”, correspondendo a “formas recorrentes e padronizadas de relações entre atores, mantidas por meio de sanções” (SWEDBERG, 1994, p. 225).

Esse tipo de abordagem pode ser útil para analisar o contexto em que operam as agroindústrias familiares, bem como as possibilidades efetivas de fomentar as redes de reciprocidade que se entrelaçam com estas empresas em suas interações com os mercados.

Por si só, o entendimento sobre a racionalidade dos atores sociais é insuficiente para compreender a complexidade dos processos implicados. No marco dessa perspectiva, concede-se primazia a aspectos negligenciados na abordagem econômica convencional, quais sejam: a história e formas de organização e coordenação dos agentes econômicos, as representações mentais dos indivíduos, sua capacidade de garantir o cumprimento de regras, normas e contratos etc.

Nessa secção desenvolvemos uma abordagem orientada a discutir alguns conceitos considerados essenciais para interpretar o contexto em que operam as agroindústrias familiares investigadas, bem como a natureza das relações que estabelecem em sua peculiar lógica de funcionamento. Antes, porém, torna-se necessário discutir uma outra dimensão, qual seja, a das políticas públicas e o marco institucional que regula o funcionamento dessas agroindústrias, tarefa a ser desenvolvida na próxima secção.

5 Agricultura Familiar, Agroindustrialização e Políticas Públicas

A participação e intervenção do Estado na economia não está apenas vinculada à regulação de mercados, ou mesmo ao investimento orientado ao fomento e desenvolvimento industrial. Com efeito, os últimos vinte anos coincidem com mudanças nos instrumentos e políticas, muitos dos quais dirigidos a reverter os problemas sociais e econômicos no meio rural.

São muitas as situações que requerem a intervenção do Estado na agricultura, como no caso de intempéries climáticas, aperfeiçoamento de condições de trabalho para agricultores, desenvolvimento tecnológico, políticas de fomento à produção, equalização de preços, bem como na implementação de medidas que possam, entre outras coisas, minimizar disparidades existentes entre o meio urbano e o rural, propiciando garantia de renda para o agricultor e contribuindo no sentido de proteger a agricultura doméstica (LEITE, 2001).

No que tange à política ou programas dirigidos ao desenvolvimento rural, podemos observar alguns instrumentos de intervenção orientados a beneficiar agricultores mais empobrecidos, com dificuldades que impedem com que estes tenham assegurada uma fonte de renda compatível com o atendimento de suas necessidades.

Entendemos que tais políticas, sem dúvida, devem ser diferenciadas segundo o público-alvo a que correspondem e, nesse sentido, coincidimos com Wanderley (1999, p. 38), quando afirma que o setor familiar da agricultura brasileira foi um setor impedido de desenvolver suas potencialidades, se comparado ao de outros países.

No plano macroeconômico, como sabemos, o Estado brasileiro, a partir da década de 1960, implementou um amplo programa de modernização do campo, fundamentalmente orientado para o aumento da produtividade, fato que resultou em um setor agrícola mais dependente e subordinado em relação ao capital industrial. Além disso, os créditos subsidiados eram direcionados aos latifúndios e produtos estratégicos (exportação e/ou substituição de importações).

Neste contexto, as regiões do Rio Grande do Sul que conseguiram adaptar-se às transformações lograram alguns êxitos, refletindo numa realidade fortemente polarizada em termos da geografia econômica. Entretanto, outras regiões não conseguiram intensificar o processo de modernização, ficando empobrecidas e frágeis do ponto de vista da vitalidade de seus sistemas de produção. Com o amplo apoio às grandes lavouras e aos produtos de exportação, houve a extinção de fábricas e agroindústrias artesanais baseadas na produção de pequena escala e de caráter familiar, tal como ficou evidenciado em municípios da Zona Sul gaúcha.

No período subsequente, particularmente a partir das décadas de 1980 e 1990, percebemos, como resultado deste processo, a marginalização do agricultor familiar diante da drástica redução de alternativas econômico-produtivas. Esse quadro é claro e evidente na microrregião de Pelotas. Trata-se de uma parte geográfica gaúcha que, historicamente, demonstrou uma vocação para a produção industrial, inicialmente realizada no interior de estabelecimentos familiares. E é justamente a partir dos anos de 1940 e 1950 que são levadas a cabo políticas voltadas ao desenvolvimento agroindustrial por meio de crédito subsidiado e incentivos fiscais a determinados grupos econômicos, como parte da estratégia do governo federal para implantar um novo padrão de desenvolvimento.

Entretanto,

O desenvolvimento local, baseado na agricultura familiar, depende fundamentalmente da intervenção estatal, regulando as assimetrias do mercado através de políticas públicas. Se deixada à própria sorte frente às forças de mercado, a agricultura familiar se transforma em alvo fácil de monopólios e intermediários que se apropriam do valor agregado da produção (BROSE, 1999, p.58).

Esses elementos nos levam a pensar que a importância da produção agrícola familiar foi sempre relegada a segundo plano. Todavia, apesar de idéias que prediziam o fim da agricultura familiar, o agricultor procurou moldar-se às exigências da modernidade, tanto sociais quanto econômicas.

Não são poucos os que acreditam que restarão apenas os persistentes e alguns remanescentes na zona rural, ou mesmo, na substituição inevitável de agriculturas familiares pelas chamadas agriculturas modernas, como resultado de mentalidades que vêem o setor rural como atrasado e declinante, conforme Brose (1999, p. 14).

Porém, se existe uma categoria disposta a implementar estratégias para sua sobrevivência, esta é a agricultura familiar. Esse tipo de exploração é marcado por uma lógica de funcionamento própria, o que nos leva a pensar que, simplesmente, não se pode analisar a agricultura somente sob a ótica da produção, da racionalidade econômica ou da divisão do trabalho (CARNEIRO, 2000, p. 129).

Dispositivos coletivos dos agricultores e multifuncionalidade: por conta das necessidades, das carências ou do desengajamento do Estado dos seus compromissos reguladores, os agricultores constroem dispositivos alternativos. Assiste-se, no Brasil, a uma multiplicação de iniciativas de manejo de recursos comuns ou de produção de bens públicos por grupos de agricultores (SABOURIN, 2006, p. 228).

A agricultura familiar começa a ser reconhecida no momento específico em que o Estado passa a reconhecer e comparar os resultados da agricultura patronal³ com a agricultura familiar, particularmente do ponto de vista da ocupação rural. Mas, nesse processo, é dada prioridade a agricultores familiares com potencial para vincular-se aos mercados e que possam incorporar as tecnologias vigentes, acarretando a exclusão dos demais, considerados incapazes de atender às demandas de mercado (CARNEIRO, 2000, p. 133).

5.1. O Pronaf

O descontentamento com a política vigente conduziu os agricultores familiares, vistos convencionalmente como empecilho para o desenvolvimento econômico a reivindicar sua posição na sociedade e a buscar políticas específicas, que fossem condizentes com sua realidade e capazes de amenizar a exclusão a qual vinham sofrendo.

A resposta a estas indagações, de fato, ocorreu a partir de 1996 com o surgimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Os agricultores familiares eram designados apenas como produtores de baixa renda, de subsistência ou pequenos produtores. Neste contexto, com a formulação do programa, passam a ser então reconhecidos como atores sociais, com o qual o Pronaf torna-se uma resposta às pressões dos movimentos sociais e

³ Agricultura de grandes extensões de terras e capital, cuja produção é voltada à exportação.

dos sindicatos de trabalhadores iniciadas desde a década de 1980. As lutas foram lideradas pela Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura - Contag, movimento Grito da Terra Brasil e de pressões exercidas pela Frente Sul da Agricultura Familiar, conforme Denardi (2001, p. 58).

Em 1994, o governo criou o que podemos chamar de plano piloto do Pronaf, qual seja, o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP), com recursos do BNDES. Contudo, os resultados foram pobres, mas já seria um ensaio ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. No ano seguinte, houve a reformulação do Provap e em 1996 surge finalmente o Pronaf (SCHNEIDER; CAZELLA; MATTEI, 2004).

Entretanto, a criação do Pronaf apenas daria início a uma série de lutas voltadas à agricultura estritamente familiar, sendo esse um espaço de disputas em que interagem organizações comprometidas em amenizar as dificuldades contínuas dos agricultores. Seria apenas um dos muitos trabalhos do programa, somado à possibilidade do agricultor ter acesso às linhas de crédito, assistência técnica, seguro agrícola e comercialização.

De acordo como Guanziroli (2006, p. 7), no ano de 1996 os agricultores familiares tinham uma renda anual de R\$ 714 a/a a um valor negativo de R\$ 104, existindo outros tipos de trabalho não agrícola e a dependência de outros tipos de renda como aposentadorias e venda de mão-de-obra em outras propriedades rurais.

A realidade era que sem uma política pública voltada à agricultura familiar, os agricultores não teriam condições de tomar empréstimos a taxas de mercado, seja para custear lavouras, seja para realizar investimentos e buscar melhoramentos em suas propriedades; o que obviamente resultaria em melhor produtividade, em que pesem dificuldades crescentes para o pagamento de empréstimos tomados. O Programa tem como característica a existência de financiamento, com taxas de juros menores e que possibilitam um pagamento mais flexível para o agricultor familiar, conforme Guanziroli (2006, p. 2).

Os primeiros recursos do Pronaf foram direcionados à região sul do país, talvez pela forma de organização e mobilização dos agricultores familiares. Cabe lembrar que a agricultura brasileira na década de 1990 encontrava-se em pleno processo de abertura comercial e de desregulamentação dos mercados, resultando em uma concorrência bastante forte, especialmente a imposta pelos países vizinhos,

o que, conseqüentemente, resultou em uma agricultura debilitada, enfraquecida diante das transformações econômicas (SCHNEIDER; CAZELLA; MATTEI, 2004).

Os recursos do Pronaf provêm do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), BNDES, Fundos Constitucionais do Nordeste e do Centro-Oeste, Tesouro Nacional, captados pelos bancos comerciais e depositados no Banco Central e Bancos Cooperativos. Entre seus objetivos constam a geração de emprego e renda, fortalecimento da agricultura familiar, resultando em uma melhor qualidade de vida no meio rural (SCHNEIDER; CAZELLA; MATTEI, 2004).

Neste contexto,

Quatro objetivos específicos complementam os propósitos do programa: a) ajustar as políticas públicas de acordo com a realidade dos agricultores familiares; b) viabilizar a infra-estrutura necessária à melhoria do desempenho produtivo dos agricultores familiares; c) elevar o nível de profissionalização dos agricultores familiares através do acesso aos novos padrões de tecnologia e de gestão social; d) estimular o acesso desses agricultores aos mercados de insumos e produtos (SCHNEIDER; CAZELLA; MATTEI, 2004, p.24).

O Pronaf é hoje a política pública de fomento que está mais presente na agricultura familiar e atende a mais de dois milhões de agricultores (MATTEI, 2006).

Para os agricultores acessarem o Pronaf, devem dispor de uma renda da qual 80% oriunda da agropecuária, explorando até quatro módulos fiscais ou no máximo seis, quando for um “pecuarista familiar”. Também tem acesso ao Pronaf, os agricultores que exerçam atividades como arrendatários, parceiros ou meeiros. Todavia, o agricultor familiar poderá contratar até dois empregados permanentes, devendo residir no imóvel rural ou nas proximidades rurais, cuja renda bruta deve ser no máximo de R\$ 60.0000,00 (SCHNEIDER, CAZELLA e MATTEI, 2004).

O programa mantém linhas de financiamento como Pronaf/Custeio, o qual é direcionado a apoiar cultivos e criações na propriedade como capital de giro. O Pronaf/Investimento serve para a compra de instalações e equipamentos e o Pronaf/Comercialização é direcionado à armazenagem e conservação da produção.

O programa também conta com o crédito para cota-parte direcionado a agricultores familiares cooperativados, os quais podem utilizar-se do crédito para aplicação em capital de giro, custeio, investimento na cooperativa e comercialização.

Para cada grupo do Pronaf existem linhas de créditos específicas conforme o enquadramento das famílias rurais. Os grupos são: “A”, “A/C”, “B”, “C”, “D” e “E” , conforme características e objetivos.

O Grupo A refere-se a agricultores oriundos de assentamentos da reforma agrária, cujo financiamento de custeio e investimento chega a R\$ 16.000,00.

O Grupo B é direcionado aos quilombolas, trabalhadores rurais e indígenas com renda anual de até R\$ 2.000,00. O financiamento concedido é de no máximo R\$ 1.000,00.

O Grupo C refere-se a agricultores com explorações intermediárias e maior produtividade. O financiamento de custeio e investimento, juntos, chega a R\$ 7.500,00, com desconto de R\$ 200,00 quando a quitação é feita na data estipulada.

O Grupo A/C destina-se ao primeiro crédito de custeio para os assentados da reforma agrária e que já foram beneficiados com o financiamento do grupo A. Os valores do financiamento de custeio podem ser de R\$ 500,00 a R\$ 2.000,00. Este grupo também pode adquirir o desconto de R\$ 200,00 se o pagamento for quitado nos prazos (Rebate).

O Grupo D é voltado a agricultores com renda bruta entre R\$ 14.000,00 e R\$ 40.000,00. Os financiamentos de custeio e investimento chegam a R\$ 24.000,00.

O Grupo E é para agricultores estabilizados com renda bruta anual entre R\$ 40.000,00 e R\$ 60.000,00, cujos financiamentos somados chegam a R\$ 64.000,000 sem previsão de desconto ou rebate.

O Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar também conta com linhas de financiamento como Pronaf Jovem, Semi-Árido, Floresta, Agroecologia e Agroindústria, no qual este último será nosso objetivo tratar no presente trabalho.

O Pronaf Mulher é destinado às agricultoras dos grupos A, A/C, B, C, D ou E, que tenham interesse em agregar mais renda à família através de atividades inerentes à agricultura. O Pronaf Jovem é uma das estratégias do Pronaf para manter o jovem no campo através de projetos específicos destinados aos que têm entre 16 e 25 anos e que estudem tanto em escolas técnicas ou possuam alguma formação em área específica.

O Pronaf Semi-Árido é um crédito voltado aos agricultores do semi-árido que fazem parte dos grupos A, B, C ou D.

O Pronaf Floresta é destinado a agricultores dos grupos A, A/C, C e D que estejam vinculados a projetos referentes a sistemas agroflorestais, extrativismo sustentável e silvicultura.

Para os objetivos desse projeto de pesquisa, cabe destaque ao Pronaf Agroindústria, que é designado a agricultores dos grupos C, D e E e é constituído de

duas linhas de crédito: Pronaf Agroindústria e Pronaf Custeio de Agroindústrias Familiares. O programa pretende mobilizar os agricultores à implantação de agroindústrias isoladas ou sob a forma de redes.

A intenção desta linha do programa é direcionar as potencialidades da propriedade rural, associando a produção da pequena propriedade rural com a formação da agroindústria familiar, mas o apoio será dado também às atividades não agropecuárias que visem empregar mão-de-obra familiar, podendo o agricultor modernizar, ampliar ou recuperar seu empreendimento, a assistência técnica necessária, sendo também destinado à elaboração de projetos e implantação de uma agroindústria.

O financiamento é de no máximo R\$ 18.000,00 por família, com juros de 4% ao ano e seu prazo e de pagamento é de até oito anos, somado a 30% do valor financiado voltado para investimento em agropecuária, seu processamento, comercialização e/ou beneficiamento.

Cada agroindústria deverá ceder 15% do valor financiado para apoiar a unidade de apoio gerencial, no caso de serem projetos em rede. No caso de agroindústrias avulsas, os 15% deverão ser destinados para gastos como, controle de qualidade, assistência técnica gerencial, contabilidade.⁴

O Pronaf/Custeio de Agroindústrias Familiares é direcionado às demandas de custeio para a compra de matéria-prima, rótulos, embalagens, fazendo parte da linha de Crédito Custeio do Beneficiamento e Industrialização de Agroindústria, sendo concedido no máximo R\$ 5.000,00 por família a juros de 8,75% ao ano no prazo de 12 meses para seu pagamento. São beneficiários os enquadrados nos Grupos B, C, D e E, podendo fazer parte de cooperativas, associações ou outros, mas que tenham 90% dos participantes como agricultores familiares que produzam mais de 70% da matéria-prima utilizada. O financiamento concedido pode chegar a R\$ 150.000,000, dependendo das condições do projeto e do limite por beneficiário (SCHENEIDER; CAZELLA; MATTEI, 2004).

Para se conseguir um dos financiamentos do Pronaf é necessário o agricultor ter em mãos o DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf. No DAP consta que grupo a família que requereu o financiamento, foi enquadrada. Sem este

⁴ Ver Cartilha Crédito Rural do Pronaf Ano Safra 2005/2006.

documento o agricultor não pode retirar o financiamento, o qual permite às famílias participarem de atividades junto à Secretaria de Agricultura Familiar.

O DAP é gratuito e é encontrado em entidades autorizadas que são geralmente entidades oficiais de assistência técnica ao agricultor, extensão rural ou sindicatos. O agricultor, então, comparecerá juntamente com sua companheira, munidos de CPF e identidades e tal documento deve ser assinado por ambos. Outro documento importante é o que especifica a posse de terra, ou seja, um contrato contendo a informação de como esta será explorada, salvo extrativistas e pescadores. Para famílias assentadas, o DAP será fornecido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) ou pela Unidade Técnica Estadual de Crédito Fundiário. Porém para os povos indígenas será fornecido pela Fundação Nacional do Índio, enquanto para os Quilombolas, pela Fundação Cultural Palmares (MDA/SAF, 2005).

Para retirar o financiamento, é necessário que este agricultor comprove que sua atividade é rentável e que poderá pagar a dívida que pretende contrair, bem como provar que não está inadimplente junto aos órgãos e entidades federais.

Apesar do interesse do Programa Nacional de Apoio à Agricultura familiar em aumentar seu público alvo, o que pretendemos abordar é se, de fato, este programa de apoio tem atendido às reais necessidades dos agricultores familiares, em específico na Zona Sul gaúcha, aliada à possibilidade de apoiar o desenvolvimento rural, tão necessário para uma região bastante estagnada.

A possibilidade de montar uma agroindústria na propriedade rural familiar vai muito mais além das linhas de financiamentos do Pronaf, aliás, esta é apenas uma das primeiras etapas para a implantação da agroindústria.

Durante a construção da agroindústria familiar e da compra do material para o processo de transformação dos alimentos, o agricultor se depara com uma série de exigências referentes às legislações sanitária, fiscal e ambiental para que seus produtos possam ser vinculados ao mercado.

Em relação à legislação sanitária, ela restringe a possibilidade da entrada de produtos de agricultores no mercado formal caso não se disponha de licença, pois, para que o produtor possa comercializar seu produto, deverá estar licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal, cuja comercialização estará restrita ao município. Se desejar ampliar seu mercado consumidor, deverá adquirir a licença pelo Serviço de Inspeção Estadual. Para produtos de origem animal pela

Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem animal (CISPOA). Todavia, para colocar seus produtos à venda em todo o território nacional, terá que conseguir autorização com o Serviço de Inspeção Federal (SIF).

O grau de exigência de ambos os serviços de inspeção pode variar, entretanto, sem eles, o agricultor não poderá atuar dentro das normas vigentes. A inspeção verificará a qualidade do produto, equipamentos adequados, higiene, e o espaço físico das agroindústrias.

Visando desburocratizar e democratizar os Serviços de Inspeção, busca-se a regulamentação através do recém-criado Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA sob o Decreto nº 5.741/2006 de março de 2006, que o regulamenta. O SUASA objetiva a saúde dos animais e sanidade dos vegetais, idoneidade de insumos e serviços, garantindo a segurança e higiene dos produtos destinados ao consumo. Os produtos inspecionados pelos municípios, estados, Distrito Federal ou União que estejam atrelados ao SUASA, estão livres para sua comercialização em todo país.

Quanto à legislação fiscal, o agricultor contribui através da emissão de Nota Fiscal do Produtor. Contudo, quando as mercadorias da agroindústria são vendidas a pessoas jurídicas, uma contra-nota deve ser emitida pela empresa recebedora da mercadoria.

Para o produtor, pessoa física, é descontado o percentual correspondente a 2,0%, destinado ao Instituto Nacional de Seguro Social, somado ao 0,1% para o Seguro de Acidentes de Trabalho (SAT). Já o trabalhador rural pessoa jurídica, deve descontar 2,5% para o INSS e 0,1% para o SAT.

Do ponto de vista da legislação ambiental, a licença é necessária para quando ocorram alterações nos locais que provoquem mudanças do meio ambiente. Quando não estão vinculados a algum tipo de programa de governo, os agricultores pagam os técnicos responsáveis para a obtenção da licença. Contudo, se estão atrelados a algum tipo de programa, este se torna responsável pela licença.

De acordo com a Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM), órgão responsável para o funcionamento da agroindústria, deve ser encaminhado um requerimento solicitando a licença prévia de instalação e a licença de operação (EMATER/RS, 2002a).

Muitos agricultores, apesar das circunstâncias favoráveis para a legalização das agroindústrias, não o fazem para não perder a sua condição de agricultor como segurado especial da previdência social (PREZOTTO, 2002).

Porém, acreditamos que a morosidade e entrave referente às exigências da legislação fiscal, sanitária e ambiental contribuem para que esse quadro se mantenha.

A possibilidade de transformar produtos na propriedade é inerente à agricultura familiar, a princípio para o suprimento familiar ou para distribuir entre os vizinhos. Porém, o agricultor, ao utilizar-se deste conhecimento, busca agregar valor aos produtos, tendo a possibilidade de poder colocar um artigo diferenciado no mercado, o qual é carregado de história e cultura, resultando em mais uma opção ao consumidor e oportunidade de renda para o agricultor, conforme Prezotto (2002, p. 137).

A diferenciação dos produtos originários das agroindústrias familiares tem dado espaço para o agricultor junto ao mercado, favorecendo a inclusão social e a igualdade.

A implantação de agroindústrias é uma das alternativas econômicas para a permanência dos agricultores familiares no meio rural e para a construção de um novo modelo de desenvolvimento sustentável, que pensa o rural como um todo e não mais apenas ligado à produção agrícola (PAAF, 2004, p. 12).

Outra questão apontada como motivação para retirar o financiamento foi a possibilidade de se obter autonomia frente às grandes empresas, tornando então a agroindustrialização de seus produtos uma boa possibilidade para o agricultor familiar. Muitos dos agricultores entrevistados da Zona Sul do estado reclamam dos preços baixos pagos pelas grandes empresas a seus produtos.

Outro motivo para a montagem da agroindústria demonstrado nas entrevistas é a possibilidade de agregar valor aos produtos, independentemente do aumento de carga de trabalho. Aliás, o aumento da carga de trabalho por estes agricultores foi um dos fatores de queixa, pois estes dizem ser esta uma das dificuldades para a manutenção da agroindústria, seguida dos grandes obstáculos ligados à comercialização.

Cabe lembrar que nosso objetivo ao entrevistar os agricultores foi exatamente saber a qual tipo de política pública estaria vinculada a agroindústria familiar. O fato de termos encontrado apenas uma agroindústria financiada via

Pronaf agroindústria, de forma alguma significa a ausência desta política na Zona Sul do estado, mas acredita-se que a falta de informação ou as exigências ligadas ao programa, dificultem o acesso pelos agricultores familiares mais empobrecidos.

De acordo como Mior (2005, p. 167), o Pronaf agroindústria perdeu a função que lhe havia sido dado inicialmente, como a liberação de recursos a fundo perdido vinculados a infra-estrutura, tudo isso somado à falta de interesse dos agentes financeiros em facilitar o acesso dos interessados no programa.

5.2 Pronaf/Agroindústria: uma breve discussão

A lei da agricultura familiar (11.326/06) não só reconhece a agricultura familiar como categoria, mas reforça a existência do Pronaf enquanto política direcionada à agricultura familiar (MATTEI, 2006).

Assim, a criação do Pronaf representa a legitimação, por parte do Estado, de uma nova categoria social - os agricultores familiares - que até então era praticamente marginalizada em termos de acesso aos benefícios da política agrícola, bem como designada por termos como pequenos produtores, produtores familiares, produtores de baixa renda ou agricultores de subsistência (MATTEI, 2006, p. 14).

Com o avanço dos créditos rurais, outros setores de estados e municípios acabam sendo beneficiados, pois ampliam a produtividade, resultando em uma situação mais favorável para os agricultores. Mas cabe salientar que muitos agricultores ficam excluídos deste tipo de política e para solucionar este problema dever-se-ia ampliar o programa aos agricultores familiares mais pobres (MATTEI, 2006).

O programa não conseguiu transformar o padrão de desenvolvimento agrícola que tem se fortalecido durante décadas, centrado na utilização exacerbada de insumos, em detrimento de um modelo de sustentabilidade⁵ (MATTEI, 2006).

A questão é que produtividade e eficiência ainda estão ligadas a complexos agroindustriais e às *commodities*, dificultando uma execução eficiente de políticas diferenciadas. As políticas de desenvolvimento devem cumprir seu papel de encorajar o produtor a desempenhar, da melhor forma possível, a sua função,

⁵A sustentabilidade significa que deve-se suprir as necessidades do presente, porém resguardando recursos naturais, para que não seja comprometida as atividades e necessidades futuras. (ALTIERI, 2000, p. 76)

auferindo possibilidades de participação em projetos de desenvolvimento mais amplos.

O Pronaf/Agroindústria é específico para financiar agroindústrias médias e pequenas, ampliar as já existentes ou informais, bem como as que buscam adequação para a legalização. Este tipo de crédito é dado a agricultores que tenham propriedade e potencial para inserirem-se nos mercados de forma articulada a redes de cooperação para a compra e venda de produtos. No que tange ao financiamento, os agricultores que almejam o mesmo deverão dar garantias através de aval, penhor e hipoteca quando estas forem requeridas.

Esta política busca estar presente em todo o processo produtivo como beneficiamento, processamento e comercialização através da assistência aos agricultores. Porém, dificilmente o Pronaf/Agroindústria é liberado a agricultores isolados; em geral, dá-se preferência a agricultores associados em grupos, conforme Prezotto (1999, p. 116).

Dentro dos objetivos do Pronaf/Agroindústrias é essencial que os empreendimentos estejam legalizados e dentro das exigências sanitária e fiscal. “O Pronaf/Agroindústria oferece recursos aos agricultores familiares para inseri-los integralmente na cadeia produtiva, melhorando, agroindustrializando e comercializando a sua produção” (PREZOTTO, 1999, p. 118).

Cabe aqui salientar que a participação da família neste processo é de extrema importância, principalmente para as mulheres da propriedade, pois invariavelmente, são elas que trabalham na agroindústria, bem como na parte burocrática do empreendimento. Percebemos que o trabalho das mulheres, que até então era considerado secundário, em alguns aspectos passa a ser primordial para o funcionamento da agroindústria.

5.3 O Programa de Apoio à Agroindústria Familiar – Sabor Gaúcho

O Programa de Apoio à Agroindústria Familiar “Sabor Gaúcho”, apoiado pelo governo de Olívio Dutra, foi criado em 1999, e buscava beneficiar a produção de agricultores familiares, assentados da Reforma Agrária e pescadores artesanais no Rio Grande do Sul. Em linhas gerais, tratava-se de encontrar possibilidades e fomentar estratégias que atenuassem as dificuldades nestes setores, embora o governo não tivesse experiência com este tipo de programa.

Através do aludido programa, pretendia-se oferecer ao agricultor familiar outras formas econômicas para seu sustento, em consonância com as potencialidades de cada região. O programa buscava descentralizar o processo de desenvolvimento para outras regiões do estado, agregar valor aos produtos que resultassem na melhoria da renda do agricultor, somado à possibilidade de geração de novos postos de trabalho, além de propor uma educação ambiental em relação a melhor utilização de resíduos gerados pela propriedade e agroindústria, além da recuperação e preservação ambiental, possibilidade de aumento da arrecadação para os municípios, e, por fim, reduzir o êxodo rural, conforme Emater/RS (2002a, p.12).

Somado ao acima exposto, temos a redução de garantias exigidas aos agricultores que almejavam a retirada de um financiamento, bem como uma maior flexibilização no que se refere à legislação sanitária e ambiental, o qual resulta em uma infra-estrutura mais viável pelo Programa de Agroindústria familiar e FEPAM.

Outro ponto é que os produtos comercializados e vendidos via Nota do Produtor são isentos de ICMS. O agricultor vinculado ao selo “sabor gaúcho” contaria com propaganda para seu produto, gôndolas, rótulos, marketing, cursos e capacitação.

Poderiam participar do programa as famílias individuais ou organizadas que tivessem 80% de sua renda oriunda da agropecuária, pesca ou extrativismo, mão-de-obra exclusivamente familiar e possuísem até quatro módulos fiscais, residindo na propriedade rural ou aglomerados rurais próximos, somado a uma renda bruta de anual de R\$ 30 mil por família, conforme Emater/RS (2002a, p. 38).

O programa pretendia amenizar as dificuldades inerentes às pequenas e médias agroindústrias, como a incapacidade de obter ganhos de escala, incapacidade gerencial, falta de padronização e de qualidade na produção, baixo nível de organização dos agricultores, infra-estrutura pública insuficiente, dificuldades quanto às legislações sanitária, fiscal e tributária, somada à falta de estudos de viabilidade econômica financeira e técnica.

Contava com o apoio da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, de quem obteria o licenciamento ambiental, no caso do cumprimento dos requisitos. Nesse contexto, os projetos deveriam ser cadastrados em áreas até 250 metros quadrados e que estivessem dentro das exigências e normas de preservação ambiental, conforme Emater/RS (2002a, p. 32). A EMATER cedia ao programa a

experiência de 30 técnicos que buscavam dar respaldo com orientações aos agricultores, capacitando-os para o empreendimento, desde o momento da implantação até seu pleno funcionamento.

Todo o cuidado com rótulos, embalagens, códigos de barras, o próprio selo e a tabela nutricional, eram providenciados pelo Programa Sabor Gaúcho. O governo, então vigente, disponibilizava aos agricultores uma linha de crédito específica para as embalagens, com juros de 3% ao ano e pagamento em 1 ano. O resultado foi o financiamento de mais 240 agroindústrias que contemplou mais de sete mil famílias.

O financiamento para o programa partia de um limite de R\$ 15 mil por família até um total de R\$ 600 mil por grupo, os juros eram de 3% ao ano, com um diferencial para os agroecológicos com taxa de 0%, em um prazo de oito anos para o pagamento.

No programa, o produtor continuaria a utilizar a Nota do Produtor, desde que fosse microprodutor e estivesse cadastrado no Programa de Agroindústria Familiar, produzindo 100% de sua matéria-prima, além de estar dentro das exigências da vigilância sanitária apregoadas pelo Sabor Gaúcho. O dito programa mantinha um selo de qualidade que pertencia ao governo estadual, o que trazia diferenciação à marca, pois ao comprar o produto sabia-se que, além de um produto diferenciado, podia-se contar com as exigências de higiene estabelecidas pela vigilância sanitária (EMATER/RS, 2002a, p. 39).

No primeiro ano do programa já se obteve resultados e em 2002, os agricultores familiares conquistaram seu espaço na Expointer, onde ali puderam expor seus produtos, sendo esse um avanço indiscutível. Isso se deve ao fato da Expointer ser considerado um local para os chamados “grandes agricultores”, sendo que os gastos com hospedagem para os agricultores familiares e o local da exposição eram arcados pelo próprio programa.

O selo sabor gaúcho seria a forma de identificar as agroindústrias que fariam parte do programa. Estar vinculado ao selo conferia garantias de propaganda e da melhor receptividade dos produtos no mercado, considerando que a produção e o trabalho familiar não eram descaracterizados no produto, nos rótulos e embalagens, na medida em que o nome da agroindústria e a região neles constavam, demonstrando que o diferencial daquele produto era exatamente devido a ser um produto feito por agricultores da Região, conforme Emater/RS (2002b, p 6).

Para o agricultor participar do programa, eram feitas algumas exigências relativas à documentação que era encaminhadas ao Departamento de Agroindústria, Cooperação e Comercialização – DACC, para então apresentar ao Conselho Gestor do “Selo Sabor Gaúcho”, e só então efetivar o uso da marca pelas agroindústrias requerentes. Caso não fosse encaminhada tal documentação, a agroindústria seria impedida de utilizar o Selo.⁶

Dentro das exigências constava um documento que deveria solicitar o uso permanente do selo, somado à cópia do alvará de legalização sanitária, exarado pela Coordenadoria de Inspeção Industrial de Produtos de Origem Animal, Serviço de Inspeção Municipal, Secretaria da Saúde, ou Serviço de Inspeção Federal. Também deveria haver uma declaração de que os produtos eram diferenciados, como sendo ecológicos e ainda feitos em pequena escala.

Outra exigência vinculada à documentação era a declaração de controle de resíduos, conforme exigência da FEPAM, somado a uma declaração de que a mão-de-obra utilizada na agroindústria seria estritamente familiar. O agricultor também deveria declarar que estaria vinculado a organizações de agricultores familiares como sindicatos, cooperativas ou associações.

Entre as exigências para grupos de agricultores conseguirem o selo em definitivo, constava a exigência de uma declaração de que no mínimo 70% dos integrantes eram agricultores familiares e que produziam pelo menos 80% da matéria-prima para a agroindústria, juntamente com um comprovante da realização de reuniões periódicas do grupo.

Segundo Prezotto, Bavaresco e Silva (2005, p. 6), para conceber um projeto de agroindústria, eram necessários alguns procedimentos. Primeiramente, os técnicos assistentes de qualquer programa deveriam sensibilizar o agricultor ou agricultores para o uso da agroindústria, percebendo as possíveis potencialidades deste, mostrando as possibilidades de opções rentáveis de trabalho para a família.

Uma agroindústria de pequeno porte pode ter mais de um dono, ou seja, pode fazer parte de uma organização de agricultores, em associação, cooperativa, empresa, o que pode resultar em queda nos custos e ampliação na ocupação da força de trabalho.

⁶ Conforme ofício nº 176/02 – DACC Porto Alegre, 30 de outubro de 2002.

As normas do “Sabor Gaúcho” apregoavam ainda que a administração e organização do negócio deveriam ser executadas pelo próprio agricultor ou membro da família e poderiam contar com profissionais das áreas técnicas para auxiliar na maximização de atividade e na utilização adequada de implementos, adaptando as necessidades e possibilidades de produção ao agricultor. Para facilitar o funcionamento da agroindústria, o agricultor deveria solicitar apoio dos órgãos competentes.

Além disso, as agroindústrias deveriam localizar-se próximas às propriedades dos agricultores com o objetivo de facilitar a gestão do negócio, assim como do acesso à matéria-prima, de forma a reduzir os custos de transporte.

Prezotto (2002, p. 142) afirma que um dos itens mais importantes de todo o processo, sem dúvida, é a matéria-prima, elemento base para o projeto do agricultor, pois além de ser uma das exigências para a obtenção de financiamento, trata-se visivelmente da possibilidade de ampliação do empreendimento, ou seja, da transição do setor primário para o secundário.

Prezotto (2002, p. 142) comenta ainda que a justificativa para o agricultor produzir a matéria-prima para a sua agroindústria é a de que, sem produzir, dependeria de capital de giro externo exigido para a compra de produtos, aliado a um retorno mensal obrigatório. Ao produzir seu insumo, o agricultor não precisaria de capital de giro, o que seria, então, transformado em renda para o agricultor, proporcionando a viabilidade do negócio. O autor salienta também a necessidade de se colocar equipamentos nas agroindústrias condizentes com a escala do agricultor e com a produção prevista, sem perder de vista as exigências impostas pela vigilância sanitária. Assim sendo,

A agroindústria familiar, pode ser de pequeno porte, não tem os ganhos da economia de grande escala. Ela deve funcionar em uma outra lógica, ou seja, um outro jeito próprio, diferente da agroindústria convencional (grande), que tem o chamado ganho de escala (EMATER/RS, 2002a, p. 17).

Diferentemente da agroindústria convencional, que necessita atingir metas e aplicar seus rendimentos em nova produção, a agricultura familiar buscará atingir o seu melhor dentro das condições que poderá desenvolver, sendo que isto dependerá do número de pessoas na agroindústria, disponibilidade e qualidade dos equipamentos e instalações existentes.

Aos agricultores familiares que conceberam suas agroindústrias, foi sugerido que se organizassem em uma espécie de redes de agroindústria, formando uma espécie de bloco. O objetivo seria aumentar a quantidade de produtos oferecidos, possibilitando uma maior facilidade para compra de embalagens, materiais e equipamentos, controle de qualidade, maior comunicação com os consumidores, bem como um maior poder de barganha, maior facilidade para a obtenção de funcionamento de suas agroindústrias, redução de custos de transportes e apoio técnico, possibilitando maior permanência no mercado (EMATER/RS, 2002a).

De acordo com Silveira e Guimarães (2007, p. 11), somente foram contemplados alguns agricultores, sendo excluída uma grande parte deles, devido ao não enquadramento neste tipo de política. Foram contemplados os agricultores que já tinham algum tipo de agroindústria em sua propriedade, seja ela na cozinha, em um galpão ou em um outro espaço que não o da residência do agricultor. Os autores questionam exatamente esta política de inserção destas agroindústrias que, nessas condições, se encontrariam em situação de clandestinidade. Outra questão colocada pelos autores foi a ausência de inserção de agroindústrias caseiras ao programa ou de estabelecimentos sem qualquer garantia patrimonial.

Para os citados autores, o Programa Sabor Gaúcho beneficiou dois tipos de público. Um deles formado por estabelecimentos com agroindústria familiares em funcionamento, os quais o Programa procuraria enquadrá-los em relação à legislação, capacitação, equipamentos e cursos, aumento de produção, resultando na transformação de uma agroindústria de pequeno porte.

O outro público contemplado foi o das agroindústrias que já se enquadravam dentro das exigências sanitárias, com possibilidade de ampliação e aptos à concorrência nos mais diversos mercados, tanto para produção, como comercialização.

Na Zona Sul do Rio Grande do Sul, os agricultores contemplados foram aqueles que tinham vocação para este tipo de empreendimento.

Muitos deles para colocarem suas agroindústrias em funcionamento, foram à busca de capacitação. Assim, dos agricultores entrevistados todos buscaram formas e estratégias para montar sua agroindústria, somada à vontade de ampliar sua fonte de renda e de encontrar outras formas de trabalho. O cotidiano destas agroindústrias, os problemas que surgem para o agricultor que passa a ser um

pequeno empresário, somado ao aumento da carga de trabalho, pois apesar de trabalhar na agroindústria este ainda é agricultor e como tal necessita de suas horas dedicadas ao campo, foram algumas das dificuldades dos proprietários das agroindústrias.

A divulgação do selo sabor gaúcho ocorreu somente no início do Programa e foi praticamente inexistente nos governos posteriores.

O selo Sabor Gaúcho, ainda hoje, é utilizado pelas agroindústrias familiares vinculadas ao Programa, seja porque estes acreditaram na proposta, seja por simples afinidade, e não mais porque o selo mostra algum diferencial ao consumidor final (RAUPP, 2005).

5.4 O Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor

Duas grandes razões existem para a inclusão da presente subseção. A primeira delas, de ordem geral, tem a ver com o fato de que boa parte das políticas públicas aqui enfocadas foram concebidas com base na atuação de organizações não-governamentais (ONG's) que apoiam a agricultura familiar, como é precisamente o caso do Centro de Apoio ao pequeno Agricultor (CAPA). Implica dizer que muitos desses programas e iniciativas, não poderiam ser implementados sem a intervenção de ONG's.

A segunda razão é de ordem específica e se refere ao fato de que algumas das agroindústrias que foram objeto da presente investigação, encontram-se sob atuação do CAPA, o qual lhes presta assistência técnica e organizacional.

Nesse caso, parece-nos oportuna uma abordagem sobre a origem do CAPA e sobre o trabalho que essa ONG desenvolve junto a comunidades rurais dos municípios em que atua.

A história do CAPA remonta ao movimento geral que acompanhou o surgimento de organizações civis dedicadas não apenas a denunciar os problemas (sociais, políticos, econômicos, ambientais) gerados pelo padrão produtivista de produção agropecuária, mas também a oferecer alternativas para um setor amplo de produtores historicamente aliados do acesso às políticas públicas no âmbito de crédito agrícola, assistência técnica e extensão rural.

A relação do agricultor com o seu meio de sobrevivência se transformou através do tempo com o avanço da modernização agrícola.

É neste contexto, que emerge o CAPA, uma organização não-governamental que começou seu trabalho através da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, sendo o apoio dado aos agricultores via Fundação Luterana de Diaconia (CAPA, 2008).

Segundo Vanderlinde (2006, p. 149), o CAPA se apresenta juntamente com as lutas do Movimento Sindical Combativo, Movimento dos Sem-Terra, Comissão Regional dos Atingidos por Barragens e Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais.

Segundo a mesma fonte (p.147), seu primeiro foco de atuação no estado do Rio Grande do Sul foi na cidade de Santa Rosa, em 15 de junho de 1979, embora sua criação tenha ocorrido um ano antes em uma conferência de pastores regionais, cujo trabalho se estende aos Estados de Santa Catarina e Paraná.

Atualmente, o CAPA, no Rio Grande do Sul, conta com três núcleos, localizados nos municípios de Erechim (RS), Pelotas (RS), Santa Cruz (RS) e no Paraná nas localidades de Verê (PR) e Marechal Rondon (PR).

No ano de 1983 surge o Projeto de Tecnologias alternativas que objetivava trabalhar com outras possibilidades para a agricultura, possibilidades estas baseadas nos princípios do desenvolvimento sustentável.

Conforme Vanderlinde (2006, p.147), o CAPA é financiado pela Associação Evangélica de Cooperação e Desenvolvimento, cujos agricultores podem retirar empréstimos via fundo rotativo, que são pagos através de produtos agrícolas. Agrega-se a isto o incentivo à montagem de projetos de agroindustrialização vinculados a programas governamentais, a exemplo do Sabor Gaúcho e Pronaf. Neste caso, o CAPA serve quase como mediador e parceiro destes programas e empreendimentos de caráter público e/ou privado.

O CAPA hoje é conhecido pela assistência que oferece aos agricultores e trabalha com linhas de apoio para os que queiram mudar sua percepção sobre como, onde e o que produzir.

Trabalha com uma equipe de apoio que divulga a capacitação técnica, “reorientando” o agricultor para práticas agrícolas não convencionais, bem como na organização de grupos de agricultores inspirados numa concepção holística da produção agropecuária.

Entre as atividades, desenvolve cursos, palestras, cartilhas e seminários aos agricultores familiares, oferecendo incentivos aos que quiserem praticar uma

agricultura diferenciada e que não comprometa com a saúde. Também atua a partir de uma Rede Solidária concomitantemente com agricultores, prefeituras e a outras ONGs que trabalham com a diversificação e estímulo à produção de agroecológicos em outras localidades situadas nos estados de Santa Catarina e Paraná, a Rede Ecovida de certificação. Neste sentido:

[...] o CAPA tem por missão contribuir ativamente na promoção do desenvolvimento que proporcione vida digna a todas as pessoas, sendo que as suas ações estão centradas no fortalecimento da cooperação e organização da agricultura familiar para a produção agroecológica, utilizando metodologias de trabalho que valorizem a participação e o conhecimento local, associem a teoria com a prática e promovam a equidade das relações e bem-estar das famílias (VANDERLINDE, 2006, p.151).

Cabe salientar que essa ONG busca alternativas para o agricultor, que sejam condizentes com a situação, modos e hábitos do agricultor (VANDERLINDE, 2006).

Anteriormente à década de 1990 a implementação de um padrão de agricultura agroecológica e sustentável era vista como utópica, visão essa oriunda do predomínio de certas concepções que profetizavam o desaparecimento do agricultor familiar e a incapacidade deste setor de atender às demandas da sociedade moderna, cujo padrão agrícola centrar-se-ia unicamente na tarefa de suprimento de matéria-prima para as grandes indústrias (ALTIERI, 2000).

A conversão agroecológica deve resultar na melhoria de condição de renda das famílias. Portanto, organização do mercado e comercialização são temas relevantes para a ação do Capa (CAPA, 2006, p.14).

De acordo com Altieri (2000, p. 10), a agricultura sustentável trabalha no sentido de compatibilizar a manutenção da produtividade de cultivos, minimizando riscos e impactos ambientais que venham a acarretar prejuízos às gerações futuras, proporcionando retornos econômicos correspondentes à população.

Para Moreira e Carmo (2004, p. 38), apenas a substituição por insumos naturais não caracteriza uma real transformação, mas sim, o fortalecimento da agricultura familiar por intermédio de políticas públicas que venham a atingir as reais necessidades da população no que tange aos aspectos ambientais relativos à qualidade dos produtos gerados.

Conforme Paulus (1999, p. 167), é exatamente em localidades que apresentam-se mais atrasadas e deprimidas economicamente que podemos

encontrar a possibilidade de ampla difusão do processo de conversão para a produção agroecológica.

A questão da sustentabilidade continua sendo bastante discutida, embora de acordo com Altieri (2000, p. 75), exista um compromisso tênue do ponto de vista das políticas econômicas. Neste contexto,

Definida de forma ampla, sustentabilidade significa que a atividade econômica deve suprir as necessidades presentes, sem restringir as opções futuras. Em outras palavras, os recursos necessários para o futuro não devem ser esgotados para satisfazer o consumo de hoje (ALTIERI, 2000, p. 76).

O CAPA trabalha com a aliança entre todos os segmentos envolvidos na produção de alimentos, buscando fomentar valores como solidariedade e equidade, bem como, autonomia para o agricultor e sua família, fortalecimento da produção familiar, organização de grupos e o pacto entre pessoas que almejam alternativas para o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais, dos consumidores e da sociedade em geral.

Em CAPA (2006, p. 18) consta que os atuais desafios do CAPA são buscar linhas de crédito e incentivos fiscais específicos para os agricultores que queiram trabalhar agroecologicamente; reduzir as linhas de crédito que favoreçam a agricultura convencional; trocar as sementes híbridas por sementes crioulas; educar ambientalmente; incluir a fitoterapia em programas de saúde pública e ampliar a presença de produtos agroecológicos no mercado institucional.

De acordo com a mesma fonte (p. 19), o Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor juntamente com a Rede Ecovida, oferece aos agricultores familiares agroecológicos a possibilidade de certificação de seus produtos através de um sistema solidário e sob a forma de uma rede de relações. Este selo garante ao consumidor um produto cuja elaboração esteja de acordo com as condições ambientais e a solidariedade entre os participantes.

Este tipo de selo segue normas de produção em cada núcleo, respeitando as especificidades locais juntamente com o olhar atento de agricultores familiares e consumidores comprometidos com a agroecologia. Pela Lei nº. 10.831, de 23 de Dezembro de 2003 os produtos orgânicos somente poderão ser certificados por organismo reconhecido oficialmente, em conformidade com normas pré estabelecidas (BRDES, 2004, p. 86).



Figura 1 – Selo Ecovida

Fonte: www.ecovida.org.br

Não é somente a produção de produtos agroecológicos que vem sendo orientada pelo CAPA, mas também a transformação destes produtos em agroindústrias familiares, aliás, este também tem sido um dos seus objetivos, pois através destas agroindústrias abre-se a possibilidade no sentido de atender a demanda de um mercado em expansão, sem contar a perspectiva de agregação do valor ao produto elaborado em condições ecológicas na unidade familiar de produção. Fruto desse trabalho do CAPA e por meio do apoio de programas governamentais (Sabor Gaúcho, Pronaf Agroindústria, etc), muitos agricultores familiares da Zona Sul montaram ou aperfeiçoaram suas agroindústrias, buscando exatamente atender a este mercado diferenciado.

Quando um agricultor abre sua agroindústria, tal iniciativa não só proporciona outras possibilidades para os demais integrantes de sua família, mas novas alternativas de comercialização de produtos para outros agricultores que precisem escoar sua produção. Essa tem sido uma das premissas do trabalho do CAPA nesse âmbito.

Essa organização tem trabalhado juntamente com a Cooperativa Sul-ecológica na Zona Sul do Estado em um projeto de merenda escolar ecológica em que foram atendidas muitas escolas na região. Os produtos fabricados nas agroindústrias são os mais diversificados, desde sucos de frutas, até doces e *schimiers*.

Dessa forma, percebemos que acreditar em ações que atinjam o coletivo, tem sido uma das metas do CAPA, pois o individualismo é visto como uma restrição

para a ampliação de projetos, e, de acordo com a ONG, superar, assim, as adiversidades (VANDERLINDE, 2006, p. 152).

Em seus trinta anos de existência, o CAPA adquiriu uma visibilidade e reconhecimento correspondentes ao trabalho que desenvolve no apoio e fortalecimento da agricultura familiar em municípios do sul gaúcho.

Sua atuação se articula em torno da operacionalização de políticas públicas (Programa de Aquisição de Alimentos, Pronaf, entre outros) voltadas ao atendimento de demandas de diversas categorias sociais, incluindo pescadores artesanais, comunidades de afro-descendentes e outros coletivos que só agora esboçam indícios de organização.

Importa destacar, para os objetivos dessa dissertação, a atuação do CAPA e de outras instituições, na área de estruturação, fomento e assistência técnica às agroindústrias familiares do Sul gaúcho.

Nesse plano se insere a questão da certificação de produtos das agroindústrias familiares. O tema da certificação vem sendo alvo de uma série de iniciativas tanto por parte do governo federal, no sentido de normatizar essa questão, quanto dos próprios agricultores familiares que almejam ampliar sua inserção nos mercados com base na garantia da qualidade e valor intrínseco dos artigos produzidos, assim como na garantia de inocuidade dos processos de produção.

Estudos como o de Sacco dos Anjos et al (2006, p. 483), atestam o papel transcendental da certificação social e solidária como instrumento destinado a garantir um grau de uniformidade dos produtos de agroindústrias familiares, sem perder o caráter singular e artesanal que crescentemente vem atraindo o interesse de muitos consumidores.

O selo da Ecovida se baseia na garantia desses princípios e objetivos, os quais se estruturam a partir da organização dos agricultores familiares, que se comprometem no sentido de estabelecer mecanismos de fiscalização de seus pares e de auto-gestão.

6 A Agroindústria Familiar e o Marco Político-Institucional

Muitos são os aspectos e fatores que impactam sobre as formas de organização e condições de funcionamento das agroindústrias familiares em sua diversidade, do ponto de vista dos produtos obtidos, dos processos de produção e das relações com os mercados.

À primeira vista, seriam óbvias as razões que separam as condições de funcionamento de agroindústrias que estabeleceram procedimentos e formas de organização muito próximas às de indústrias de pequeno porte, ao passo que outras, aparentemente, optam por permanecer em estado de total clandestinidade.

A baixa capacidade de investimento, o alto grau de isolamento, as precárias condições de infra-estrutura e, sobretudo, o baixo nível tecnológico e de qualificação dos processos são apontados como causas que engendram esse quadro deveras conhecido, o qual alimenta muitas das representações negativas em relação às agroindústrias familiares e aos produtos por elas gerados.

Não obstante, há outras razões que contribuem para conformar esse cenário. Não há como investigar a situação das agroindústrias sem enfocar alguns aspectos legais e institucionais que afetam ao seu funcionamento.

6.1 Legislação Sanitária

Indubitavelmente, a legislação sanitária foi originalmente concebida sob a marca da exclusão em relação aos pequenos empreendimentos, a começar pela Lei nº 1.283 de 18 de dezembro de 1950 e o Decreto 30.691 de 29 de março de 1952. Essa lei, como já foi dito anteriormente, refere-se à fiscalização de produtos de origem animal que foram manipulados e transformados.

O objetivo era claramente o de favorecer o crescimento e expansão das empresas maiores, o que provocaria o aniquilamento daquelas que não se encaixavam nos padrões capitalistas de produção.

O fato é que sempre foi passado ao consumidor uma imagem de que produtos de qualidade eram somente os produzidos por grandes indústrias de

produtos padronizados. Neste contexto, trata-se a legislação sanitária como se esta não fosse reiteradamente burlada por algumas grandes indústrias, tal como se viu, amplamente divulgada, ao longo de 2007, nos meios de comunicação do Brasil. Através de laudo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA foi identificada a presença de formol e peróxido de hidrogênio em artigos consumidos, diariamente, como queijo e leite, os quais foram gerados especialmente em indústrias e cooperativas do sul de Minas Gerais. Procurando minimizar custos, algumas empresas se utilizam deste recurso por ser um conservante mais barato, em detrimento da qualidade do produto que passa a oferecer enormes prejuízos à saúde dos consumidores.

Há, indiscutivelmente, marcantes diferenças entre os produtos industrializados e os artigos gerados em agroindústrias de caráter familiar.

Neste caso,

[...] o fundamento é a padronização do produto, a garantia de que determinada marca não apresenta variação nem em qualidade, nem nas características do produto, devido a procedimentos técnicos e operações maquinicas sob rígido controle, o artesanal é o império do como fazer, da variável humana, da diferenciação. A criatividade e a inovação permanecem como possibilidades (SILVEIRA ; HEINZ, 2005, p. 317).

Neste contexto, voltando à década de 1950, a partir de 1952 passou-se então a fiscalizar os produtos que fossem manipulados ou que sofressem qualquer tipo de transformação, como pescado, carne, leite, ovo, mel e seus derivados, ou seja, produtos de origem animal. Somado a isso seriam também fiscalizados estabelecimentos e propriedades, bem como o ambiente em que se procede a transformação e os equipamentos utilizados.

Mas é somente em 1989, após os Decretos 1.255/62, 923/69 e 66.183/70 e da promulgação da Lei 7.889 de (23/11/89), que são criados os Sistemas de Inspeção Municipais e Estaduais. A mudança foi a descentralização da inspeção, que anteriormente só era feita pelo governo federal e que agora seria delegada a estados e municípios, com o qual a cada tipo de mercado corresponderia uma exigência diferente (RAUPP, 2005).

Com estas inspeções, distribuídas por estados e municípios é como se a degradação do produto se desse somente a partir da travessia das fronteiras municipais (FETRAF-SUL/CUT, 2007).

Esta situação gera dificuldades para as pequenas agroindústrias familiares e empresas de pequeno porte, que teriam que recorrer ao Sistema de Inspeção Estadual se quisessem vender seus produtos no município vizinho. Esta lei restringiria a expansão das agroindústrias familiares e empresas de pequeno porte, ocasionando a busca dos agricultores familiares somente pelo enquadramento junto ao Sistema de Inspeção Municipal - SIM, pois, que, em geral, suas exigências são mais brandas que os sistemas estadual e federal.

De acordo com Mendez (2004, p. 49), estão atrelados à inspeção dos produtos a embalagem, armazenagem, rotulagem, validade dos alimentos, padronização de cor, sabor e odor, entre outros atributos.

As legislações são estabelecidas pelo Ministério da Agricultura para produtos de origem animal e para os produtos de origem vegetal, o Ministério responsável é o da saúde, cuja atuação é regida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Esta separação só foi possível após a constituição de 1988 (MENDEZ, 2004, p. 48).

Porém, em 1996, no estado do Rio Grande do Sul, entram em vigor algumas mudanças no âmbito do Departamento de Produção Animal da Secretaria da Agricultura e Abastecimento e da Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem animal - CISPOA.

O primeiro dos órgãos tem como objetivo a garantia da qualidade dos animais no estado, buscando conscientizar produtores e consumidores para a importância da sanidade animal. Através do segundo órgão, constam como atribuições a liberação de instalações, aprovação de rótulos e fiscalização de produtos de origem animal que são processados em estabelecimentos industriais. O estabelecimento não poderá estar em funcionamento sem o registro na CISPOA.

A partir da Lei nº 10.691/96 torna-se obrigatória a inspeção e fiscalização em nível intermunicipal. Para o registro no CISPOA/DPA deve-se primeiramente pedir aprovação do projeto para obter a liberação pelo setor técnico da Coordenadoria, seguida da aprovação de rótulos e do pagamento de taxa, bem como a geração de outros documentos como o requerimento à coordenadoria da CISPOA, cópia do contrato social da empresa, anotação de responsabilidade técnica, alvará, análise da água, licença da Fundação estadual de proteção ambiental – FEPAM, contrato de locação de imóvel e comprovante de pagamento.

Não há dúvida de que este número de exigências para a transformação e o preparo de alimentos pode acarretar a perda do caráter artesanal das agroindústrias familiares. Também estamos convencidos de que as agroindústrias familiares que hoje estão dentro das normas, anteriormente funcionavam à plena carga, segundo métodos e procedimentos alheios ao enquadramento nas normas vigentes.

O processo de formalização acaba sendo excludente no momento em que o agricultor não consegue retirar financiamentos para construção da agroindústria, ampliação, ou para a compra de equipamentos que lhe permitam a adequação proposta.

Os relatos que obtivemos ao longo da pesquisa indicam um total descontentamento por parte dos agricultores quanto à extensão e natureza de muitas destas exigências. A reivindicação por uma legislação que seja adequada à agricultura familiar tem sido reiteradamente aventada. A legislação específica proposta visa garantir a qualidade dos produtos e, ao mesmo tempo, minimizar o alto grau de clandestinidade das agroindústrias em funcionamento na Zona Sul gaúcha, porque o que se trata é de buscar a geração de ocupação e de renda no espaço rural, sem prejuízo dos interesses dos consumidores em relação à segurança do alimento a ser consumido.

Percebemos que o sentido dado à transformação de alimentos pelo agricultor também mudou, pois os que possuem suas agroindústrias dentro da legislação ficam visivelmente descontentes com a concorrência daqueles agricultores que estão na informalidade, julgando que pelo fato de alguns agricultores fabricarem seus produtos na cozinha de casa e/ou sob condições incompatíveis com as normas sanitárias, há sempre a certeza de que estes podem denegrir a imagem de seus produtos que são obtidos com mais comprometimento e seriedade.

Adequar a agroindústria às recomendações mais elementares, constantes na legislação sanitária, consiste numa operação invariavelmente complexa. Parte dessa dificuldade há que ser imputada à resistência dos agricultores e demais membros do grupo familiar em introduzir modificação na forma com que os artigos são produzidos, muitas das vezes com base em processos tradicionais que passam de geração à geração.

Os equipamentos preconizados (pia de inox, paredes com revestimento de azulejos, divisões internas e salas especiais, entre outros aspectos) são invariavelmente incompatíveis com as condições materiais das famílias rurais, além

de implicarem renúncia ao uso de instrumentos, instalações e utensílios antigos, não raras vezes trazidos da Europa ou confeccionados pelos antigos colonos.

Embora alguns agricultores julguem que há lugar para todos no mercado, muitos destes não querem ver seus produtos na mesma prateleira, ou em gôndulas de supermercados, com outros produtos não inspecionados, mesmo que a qualidade desta seja equivalente.

Atualmente, a norma que está em vigor referente à qualidade sanitária é a Portaria SVS/MS nº de 30 de julho de 1997. A Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde busca a aprovação do regulamento para as “Boas Práticas de Fabricação de alimentos”, cujo objetivo é a garantia da qualidade dos produtos para o mercado consumidor. Este regulamento serve para pessoa jurídica e física que se dedique à transformação de alimentos, industrialização, produção e/ou armazenamento.

Através deste regulamento se estabelecem os princípios de higiene para a produção de alimentos, como o cuidado com áreas adequadas à produção, de forma a que não haja agentes comprometedores à saúde humana. Contempla igualmente o controle da qualidade da água, de pragas e doenças, proteção contra a contaminação de matérias-primas, armazenagem em local apropriado, manipulação de alimentos, equipamentos e transportes adequados, entre outros, consubstanciados no “Regulamento técnico sobre Condições Higiênico-Sanitárias de Boas Práticas de Fabricação e Estabelecimento Produtores/Industrializadores de alimentos”, o qual contempla todas as etapas do processo de produção até a chegada ao consumidor.

6.2 Legislação Fiscal

O ajuste requerido ao marco da legislação fiscal representa outro dos fatores que afetam, diretamente, o funcionamento das agroindústrias familiares. As dificuldades começam do simples fato de que muitas dessas empresas, ainda que identificadas com a introdução de inovações técnicas, permanecem regidas por uma dinâmica estritamente familiar. Não são incomuns as situações, como as que fizeram parte do contexto empírico dessa investigação, em que as agroindústrias vêm-se diante da necessidade de contratação de mão-de-obra externa.

Todavia, tratam-se de situações específicas, decorrentes de momentos em que o volume de atividades extrapola a capacidade da força de trabalho doméstica, fato que, por si só, não descaracteriza ou desvirtua o caráter familiar da agroindústria, mas que, em alguns aspectos, representa um traço que identifica um modo peculiar de produzir artigos reconhecidos pelos consumidores por seu valor intrínseco, em outras instâncias, como as que afetam ao recolhimento de impostos e transporte de mercadorias surgem incontáveis obstáculos.

Dentre as muitas exigências, podemos dizer que para o agricultor que possui agroindústria familiar, na efetivação de suas vendas deve ser emitida a Nota Fiscal do Produtor, sendo esta intransferível. Certos agricultores familiares estão transformando suas agroindústrias artesanais em microempresas ou agroindústrias de pequeno porte, visando a ampliação do espaço de comercialização de seus produtos.

Alguns deles acreditam que por não gerarem Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, somado à necessidade do fornecimento de uma contra-nota por empresas jurídicas referentes ao total de mercadorias adquiridas pela agroindústria, encontram-se, portanto, sujeitos a uma condição de difícil equacionamento. Em suma, um dilema com o qual tais agricultores terão que conviver permanentemente.

Através desta contra-nota são descontados 2,1% do valor dos produtos e para a pessoa jurídica são descontados 17% sobre o valor do que foi adquirido pelo comprador.

Se esta empresa demandante for colocar no mercado o produto da agroindústria familiar, terá de agregar outros 17% ao valor do mesmo, o qual, somado ao lucro que almeja obter, pode inviabilizar sua aquisição diante do custo excessivo para o consumidor final.

Outra questão é que para os agricultores a geração de uma contra-nota por uma pessoa jurídica pode ser um entrave, pois grande parte dos agricultores vendem para mercadinhos vizinhos ou minimercados que não geram contra-nota.

Muitos agricultores que possuem agroindústrias familiares artesanais estão buscando alternativas, operando a transição de sua agroindústria artesanal para microempresa, pois estas possuem Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, o que facilita, sobremaneira, a produção, circulação, transporte e comercialização desses artigos.

As famílias que acabam transformando sua agroindústria familiar artesanal em microempresa, por vezes, optam por atribuir a titularidade do negócio a um dos membros da família, que já se acha vinculado a outros tipos de trabalho, desvinculado da agricultura. Com isso, não perde a condição de produtor rural para fins de aposentadoria.

Segundo o Sebrae/RS (2006, p. 5), trata-se de desburocratizar e incentivar as empresas para obterem tributos mais reduzidos, como por exemplo, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços e de reduzir a clandestinidade destes empreendimentos. São essas razões que fizeram com que surgisse o “Simples Gaúcho” pela Lei 12.410 de 22 dezembro de 2005. Nesta lei, estão incluídas empresas de pequeno porte, microempresas e produtores rurais.

De acordo com o Sebrae/RS (2006, p. 13), os produtores rurais, ao pedirem o enquadramento para o “Simples Gaúcho”, deverão, primeiramente, inscreverem-se como produtores no cadastro de contribuintes e tributos estaduais, sendo estes possuidores de até quatro módulos fiscais e receita bruta de no máximo 15.000 UPF-RS (Unidade Padrão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul).⁷

Para o enquadramento como microempresa, os produtores deverão inscrever-se no Cadastro Geral do Contribuinte de Tributos Estaduais, porém suas receitas brutas deverão ser de no máximo 25.200 UPF-RS.

A regra é a mesma para as empresas de pequeno porte, ou seja, também deverão inscrever-se no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais, considerando que as receitas brutas deverão ser de no mínimo 25.200 UPF-RS, não ultrapassando a 250.000 UPF-RS.

Segundo o Sebrae/RS (2006, p. 9), as empresas de pequeno porte enquadradas pelo “Simples Gaúcho” pagam 17% sobre as operações dentro do estado, as demais como microempresa e o produtor rural não gerarão ICMS, porém, necessitarão apresentar a Guia Informativa anualmente.

Há, portanto, um caminho difícil a percorrer pela agroindústria familiar que almeja transformar sua empresa de, caráter artesanal, em microempresa ou empresas de pequeno porte. O simples fato de não dispor de cadastro de pessoa jurídica restringe as oportunidades de colocar seus produtos ao acesso de consumidores mais exigentes e mais distantes dos mercados regionais.

⁷ Valor UPF-RS em 2006 (R\$ 9,7029).

Assim, independente deste agricultor passar a atuar como uma empresa comum, sem qualquer diferencial, ou seja, pagando diversas taxas juntamente com outros serviços, muitos deles optam por abrir mão de sua condição original para lograrem novas oportunidades no mercado. Mas essa decisão, como analisaremos na próxima subsecção, tem também outros desdobramentos.

6.3 Legislação Previdenciária

Juntamente com as legislações fiscal, sanitária e ambiental, o agricultor depara-se com o marco de regulações da legislação previdenciária. Aos que se convencionou chamar de “agricultores familiares” ela estabelece a condição de segurado especial, os quais terão direito à aposentadoria, pensão por falecimento do cônjuge, licença maternidade, bem como o recebimento de benefício em caso de doença. Estes direitos só passaram a valer após a promulgação da nova constituição em (1988) e de legislação específica (Leis 8212 e 8213) em 1993, que, entre outras coisas, estabelece o valor de aposentadorias e pensões (1 salário-mínimo) que até então correspondiam a $\frac{1}{2}$ salário mínimo.⁸

As trabalhadoras rurais também passam a ter seus direitos garantidos, dentre eles, aposentadoria de um salário mínimo, licença maternidade, além de outros direitos.

A atuação do agricultor como contribuinte poderá se dar tanto sob a condição de pessoa física quanto jurídica. Porém, estar assegurado pela previdência como “segurado especial” exige que este se encontre na primeira das situações aludidas. Esse tratamento pode ser inclusive estendido aos filhos e filhas maiores de 16 anos que cumpram requisitos idênticos e que trabalhem em “regime de economia familiar”. Nesse contexto,

Produtor Rural Pessoa Física é aquele, proprietário ou não, que desenvolve em área urbana ou rural atividade agropecuária (agrícola, pastoril ou hortifrutigranjeira), pesqueira ou silvicultural, bem como a extração de produtos primários, vegetais ou animais, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos (INSS/SENAR, 2003 p. 41).

⁸ Sobre este tema ver especialmente CALDAS (2008).

Shwarzer (2000, p. 38) afirma que os agricultores, na condição de segurado especial, contribuem com uma porcentagem sobre a comercialização de produtos e sua comprovação da atividade para a previdência pode se dar através do tempo de serviço, de declarações do sindicato rural, prova testemunhal, entrevistas, documentação do terreno, bem como, notas de venda.

Para o produtor pessoa física, são descontados 2,0% destinados ao Instituto Nacional de Seguro Social, somado ao 0,1% para o Seguro de Acidentes de Trabalho (SAT) e 0,2% para o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR (FAEMG/SENAR, 2006).

Podemos dizer que a partir do momento em que se ampliou a possibilidade de aposentadoria para mulheres e homens trabalhadores rurais, ocorreu uma série de mudanças no meio rural, visto que parte desta renda é destinada à manutenção dos demais membros da família e da propriedade.

De acordo com Biolchi e Shneider (2003, p. 27), a previdência social passa a ser de extrema importância quando analisada como base de renda e economia de municípios mais empobrecidos, porém, esta dependência variará conforme as características da agricultura familiar de cada localidade. Além disso:

Os benefícios pagos à clientela rural representam, como indicam certos estudos, não apenas a manutenção do agricultor ou da agricultora, mas um mecanismo de sustentação material de outros membros da família que momentânea ou permanentemente encontram-se na condição de desempregados e subempregados [...] (SACCO DOS ANJOS ; CALDAS, 2005, p.1).

Já o produtor rural pessoa jurídica consiste em uma “[...] empresa legalmente constituída que se dedica à atividade agropecuária ou pesqueira, em área urbana ou rural.” conforme (INSS/SENAR, 2003, p. 57).

Nestas perspectivas, o agricultor familiar pessoa jurídica, deve descontar 2,5% para o INSS e 0,1% para o SAT (FAEMG/SENAR, 2006).

Quando o produtor perde sua condição de segurado especial, deverá contribuir com 20% sobre sua renda para o INSS. Neste caso, ao assumir sua posição como microempresário, renuncia à possibilidade de futuramente contar com a aposentadoria que outros agricultores adquirem ao atingirem 60 anos de idade.

De acordo com Brito (2005, p. 12), enquanto o agricultor continua em sua agroindústria artesanal, mesmo que informalmente, consegue manter sua

independência frente às exigências capitalistas de produção, porém, quando sai desta condição terá que se adequar ao sistema, podendo ameaçar sua reprodução social se não estiver apto a operar satisfatoriamente sua conversão a um outro estágio regido pelas regras da concorrência.

A realidade investigada como iremos enfocar posteriormente, mostra que mesmo diante dessas imposições e condicionamentos, muitas famílias lançam mão de estratégias bastante interessantes no sentido de contornar tais dificuldades.

Elas evidenciam, em sua diversidade, a grande capacidade de adaptação e flexibilidade dos agricultores familiares dedicados à produção de artigos agroindustriais.

6.4 Legislação Ambiental

O licenciamento ambiental é um procedimento necessário, sendo que o órgão ambiental pode licenciar ou não a localização de qualquer empreendimento, pois compete a este fornecer licença para instalação, localização, ampliação ou modificação, sejam estes empreendimentos potencialmente poluidores ou não.

Do ponto de vista da legislação ambiental, a licença é necessária para quando ocorram alterações nos locais de construção do empreendimento e que provoquem mudanças do meio ambiente. Neste contexto, a liberação vai depender do grau de comprometimento e do tamanho da obra a ser feita.

Quando não estão vinculados a algum tipo de programa de governo, os agricultores pagam os técnicos responsáveis para a obtenção da licença, contudo, se estão atrelados a algum tipo de programa, este programa torna-se responsável pela licença.

A competência para as respectivas liberações é feita através de um estudo sobre o impacto ambiental, o que vai depender das proporções da atividade.

Para atividades que proporcionem impacto em todo o território nacional a liberação ocorre via Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA ou por órgãos estaduais e municipais para atividades que respeitem os limites territoriais.

De acordo com a Fundação Estadual de Proteção Ambiental, órgão responsável para o funcionamento da agroindústria, deve ser encaminhado um

requerimento solicitando a licença prévia, de instalação e a licença de operação (EMATER/RS, 2002a).

Tanto para empresas artesanais quanto para empresas de grande porte existe a necessidade da licença prévia utilizada no início do empreendimento, com a qual se avalia as possibilidades de minimizar os riscos ambientais, bem como a análise do empreendimento e sua viabilidade.

As exigências também variam, sendo minimizadas para empreendimentos de pequeno porte, cujo prazo da licença pode ser de até 4 anos.

A licença de Instalação refere-se à aprovação e ampliação dos estabelecimentos, onde o prazo para este tipo de licença pode ser de 6 anos.

De acordo com a Fundação Estadual de Proteção Ambiental, órgão responsável para o funcionamento da agroindústria, deve ser encaminhado um requerimento solicitando a licença prévia de instalação e a licença de operação (EMATER/RS, 2002a).

De acordo com Brasil (2006, p. 665), o Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA em suas atribuições pela Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981 e Decreto nº 99.274 de 6 de junho de 1990, através da Resolução nº 385 de 26 de dezembro de 2006, são estabelecidos os procedimentos a serem adotados para as empresas de pequeno porte quanto ao licenciamento ambiental.

Entendendo que as agroindústrias de pequeno porte causam um impacto muito pequeno ao meio ambiente, busca-se imprimir maior rapidez ao licenciamento para estas agroindústrias.

Isto se deve ao fato de entenderem que, até mesmo o material utilizado pela agroindústria de pequeno porte, é geralmente aproveitado para alimentar os animais e como adubos orgânicos, ou seja, é reaproveitado.

De acordo com o Brasil (2006, p. 665), são consideradas agroindústrias de pequeno porte as empresas que tenham uma área construída de até 250 metros², beneficiem e transformem produtos da agricultura, pecuária, pesca, aquícolas, extrativa, florestais não-madeireiros, abrangendo todos os processos, dos mais simples como a secagem, até operações químicas de baixo impacto ambiental.

No caso de abate de animais, a capacidade diária não poderá ultrapassar a 3 animais de grande porte, 10 animais médios e 500 para animais de pequeno porte. No caso do pescado a capacidade máxima diária não poderá exceder 1.500 quilogramas.

A documentação exigida para a requisição da licença passa, primeiramente, pelo requerimento ambiental, depois pelo projeto para implantação, contendo todo o processo deste empreendimento, desde a localização, controle de poluição, bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Para os abatedouros deve-se descrever e listar o sistema de coleta e o destino do sangue, bem como, da evisceração. O agricultor também deverá apresentar uma certidão do uso do solo conseguida pelo município. Somado a isto deverá constar a comprovação da origem legal da matéria-prima que será utilizada na agroindústria (BRASIL, 2006 p. 665).

No caso das atividades que não utilizem matéria-prima animal a licença será única para instalação e operação.

6.5 Nova Lei da Agricultura Familiar

As conquistas efetivas da agricultura familiar se deram a partir da década de 1990, e embora sua importância socio-econômica seja inquestionável, esta forma de produção tem buscado seu reconhecimento frente à sociedade e ao próprio Estado.

Sabemos da capacidade que a agricultura familiar tem de se adaptar às condições econômicas e sociais e de sua capacidade de mobilização. Desde a última década, apesar das inúmeras dificuldades, cada vez mais ela tem conquistado novos espaços e oportunidades.

Tais conquistas surgem em decorrência da organização coletiva dos agricultores. Dessa maneira, entendemos que o Estado representa inúmeros papéis, entre eles, o de fomentar o espaço destinado a essa forma social de produção (JEAN,1994).

Já podemos contemplar a diferenciação nas políticas voltadas para agricultura familiar, as quais refletem a construção de um novo olhar sobre a produção, desenvolvimento e outros aspectos relevantes (MIOR , 2005).

Como resultado destas reivindicações dos agricultores familiares, em 25 de julho de 2006, foi sancionada a Nova Lei da Agricultura familiar de número 11.326/06, também chamada de Política Nacional da Agricultura Familiar e de Empreendimentos Familiares Rurais.

Esta lei institui conceitos, princípios e instrumentos para a adequação de políticas públicas destinadas à agricultura e a empreendimentos rurais familiares, em sintonia com programas já existentes como o PRONAF (BRASIL, 2006).

Enquadram-se nesta lei, o agricultor familiar e o empreendedor rural familiar que desenvolvam atividades agropecuárias no meio rural e que tenham até quatro módulos fiscais. No caso de condomínios rurais ou propriedades coletivas, estes não devem ultrapassar de quatro módulos por proprietário. A mão-de-obra utilizada na propriedade ou empreendimento rural deve ser da própria família, bem como a renda deve ser originária das atividades rurais familiares. O empreendimento ou a propriedade deve ser administrada pelo agricultor e sua família.

Esta lei estabelece como beneficiários os silvicultores que promovam a sustentabilidade, aqüicultores, extrativistas e pescadores artesanais.

A Lei também dispõe sobre princípios como a descentralização, sustentabilidade ambiental, social e econômica, equidade na aplicação de políticas, com base no incentivo à participação dos agricultores familiares em sua gestão.

O que de fato muda com essa nova lei é que a agricultura familiar passa a ser vista como categoria, social e política, cujo reconhecimento se dá por meio dessas políticas públicas e programas.

Com o intuito de alcançar seus objetivos, esta Política Nacional trata do fomento e de ações orientadas a ajustar o crédito e fundo de aval, infra-estrutura e serviços; assistência técnica e extensão rural, pesquisa, comercialização, seguro, habitação, legislação sanitária, previdenciária, comercial e tributária, cooperativismo e associativismo, educação, capacitação e profissionalização, negócios e serviços rurais não agrícolas e a agroindustrialização (BRASIL, 2006).

6.6 Sistema Unificado de Atenção à Saúde Agropecuária - SUASA

As duas últimas décadas coincidiram com a ampliação da atuação estatal em diversos âmbitos, introduzindo mudanças importantes na natureza dos programas e no foco das políticas públicas. No caso em questão, relativo ao tema das agroindústrias rurais, houve, em maior ou menor grau, o reconhecimento de que de nada bastava o incentivo à agregação de valor aos produtos sem modificar as normas que regulam o exercício dessa atividade em cumprimento ao compromisso com a qualidade dos produtos.

Assim, através de iniciativa do Ministério de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento entra em vigor, conforme Brasil (31/07/2006), o Sistema Unificado de Atenção à Saúde Agropecuária, sob o Decreto 5.741 (SUASA). Este decreto foi considerado um avanço para os agricultores familiares, em específico para os que possuem agroindústria familiar na propriedade, pois os entraves referentes à legislação sanitária, até o momento, representam um dos principais problemas que enfrentam as famílias rurais interessadas em criar novas agroindústrias ou regularizar as já existentes.

As dificuldades dão-se desde o momento da abertura das agroindústrias, sendo necessários equipamentos, invariavelmente incompatíveis com a produção em pequena escala, bem como a escassez de recursos para os investimentos em obras de infra-estrutura.

As dificuldades resultam não somente da exigência dos serviços de inspeção sanitária em geral, mas, sobretudo devido às diferenças existentes entre o Sistema de Inspeção Municipal, Sistema de Inspeção Estadual e Sistema de Inspeção Federal. Trata-se de um esforço no sentido de compatibilizar as três esferas.

A nova inspeção continuará verificando a qualidade do produto, equipamentos adequados, higiene e o espaço físico das agroindústrias, porém, os serviços de inspeção terão as mesmas regras em todo o território nacional.

A capacitação, educação e formação dos profissionais serão, em específico através da troca entre União, Estados e Municípios e Instituições de Ensino e Pesquisa. Os serviços de inspeção que aderirem ao SUASA deverão combater a clandestinidade de produtos de origem animal e vegetal (BRASIL, 2006).

A inspeção será permanente em estabelecimentos que trabalhem com abate de animais, porém, nos que trabalham com estocagem e/ou industrialização ela não será permanente. Os produtos deverão ter a garantia do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade e rotulagem (BRASIL, 2006).

Como dito anteriormente, o SUASA objetiva a saúde dos animais e sanidade dos vegetais, idoneidade de insumos e serviços, garantindo a segurança e higiene dos produtos destinados ao consumo. Os produtos inspecionados pelos municípios, Estados, Distrito Federal ou União que respeitem as exigências do SUASA, estão livres para sua comercialização em todo o território nacional (SAF/MDA, 2006). Neste contexto,

§ 2ª A determinação da equivalência das medidas sanitárias relacionadas com os serviços de inspeção e certificação de alimentos deverá buscar-se na aplicação dos seguintes princípios:

I – o nível de proteção sanitária adequado, expresso em termos quantitativos ou qualitativos, em relação à proteção da saúde da população é estabelecido pela legislação federal.

II – as medidas sanitárias que um Serviço de Inspeção propõe como equivalentes deverão alcançar o nível adequado de proteção sanitária estabelecido pela legislação federal.

III – é responsabilidade do Serviço de Inspeção que solicita a equivalência demonstrar objetivamente que suas medidas sanitárias alcançam o nível adequado de proteção sanitária estabelecido pela legislação federal.

IV – na avaliação da equivalência serão considerados os procedimentos pelos quais a equivalência será mantida.

V – o conjunto normativo dos serviços de inspeção proponentes deverá estar harmonizado com a legislação federal (BRASIL, 31 de Julho de 2006 p. 5).

Segundo o Brasil (2006, p.5), em caso do Estado não estar apto a supervisionar e inspecionar seus municípios ou estiver em processo de adesão ao SUASA, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) se encarregará do processo.

De acordo com a mesma fonte (BRASIL, 2006, p.5), para estar dentro das normas legais para a petição de adesão ao SUASA, os estados e municípios deverão formalizar o pedido em documento hábil. Também deverão mostrar infraestrutura administrativa, inocuidade de produtos de origem animal e vegetal, os quais estão incluídos na inspeção tecnológica e higiênico-sanitária, ferramentas de autocontrole, ampliação das boas práticas e avaliação do processo produtivo, somado à prevenção e combate à fraude econômica e controle ambiental. Até o momento, no Rio Grande do Sul, somente o município de Criciúma, que conta com um total de 46 agroindústrias, requereu a adesão ao SUASA.

Com efeito, segundo reitera o Artigo 16 do mesmo decreto:

[...] a adesão será concedida aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, mediante a comprovação da equivalência do Serviço de Inspeção em todas as categorias de estabelecimentos existentes (BRASIL, 2006, p. 5).

O decreto também regulamenta os sistemas que integram o SUASA, como o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI/POA, Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, Sistema Brasileiro de Inspeção de Insumos Agrícolas e o Sistema Brasileiro de Inspeção de Insumos Pecuários.

A competência pela execução das atividades de fiscalização de sanidade, tanto animal quanto vegetal, que até então era exclusiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, é transferida para os respectivos municípios, estados e regiões cadastrados junto ao SUASA.

O SUASA possui três instâncias a saber: Instância Central e Superior- (a União), Instância Intermediária (os Estados), Instância Local (Município ou consórcio de Municípios). De acordo com a Fetraf-Sul/Cut (2007, p. 10), à primeira é atribuída desde a vigilância de portos, aeroportos e fronteiras, quanto a responsabilidade no que tange à erradicação de pragas e doenças, educação sanitária, defesa agropecuária, sanidade e certificação bem como auditorias e supervisões em cooperação com o SUASA.

Segundo a Fetraf-Sul/Cut (2007, p. 10), para Instâncias Intermediárias-Estados são transferidas atribuições como: a vigilância sanitária do trânsito entre os estados, coordenação, execução de programas e/ou campanhas, manutenção de informes referentes a doenças, atividades de educação sanitária e responsabilidade frente às informações respectivas à sanidade e realização de auditorias.

Quanto à Instância local-Município a Fetraf-Sul/Cut (2007, p. 10), esclarece que cabe a elaboração de cadastros de inventários de animais e vegetação, trânsito de animais e vegetais, cadastros de profissionais, execução de programas e projetos, e inventário de doenças e pragas, bem como a vigilância e possibilidade de atuação com outros órgãos.

O SUASA busca a padronização nacional da sanidade de forma a contribuir no sentido de facilitar a comercialização dos agricultores familiares que desenvolvam a produção agroindustrial em seus estabelecimentos rurais.

Segundo Brasil (2006, p. 5), para que haja inspeções pelas normas do SUASA, é necessário que municípios e estados adequem-se às normas de inspeção e fiscalização que foram, a partir de então, objeto de um esforço de uniformização.

Para que um município ou “consórcio de municípios” adequem-se ao novo sistema é necessário que o serviço municipal, regional e/ou estadual, juntamente com as agroindústrias interessadas, solicitem a aprovação junto ao SUASA. Cabe salientar que os responsáveis pelas agroindústrias municipais que não quiserem aderir ao SUASA podem continuar pelo Sistema de Inspeção Municipal (FETRAF-SUL/CUT, 2007).

Feito o pedido de adesão, o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA analisará a proposta juntamente com a documentação, resultando em um laudo técnico emitido pelo mesmo. Após isso, dependendo dos resultados do laudo, os requerentes interessados devem informar ao MAPA o atendimento às exigências existentes sobre os estabelecimentos interessados, pois quem aprova o livre funcionamento das agroindústrias familiares é o próprio MAPA. A partir desta liberação, os municípios, regiões e estados poderão fornecer o selo do SUASA, responsabilizando-se assim, pela respectiva inspeção (FETRAF-SUL/CUT, 2007).

Os responsáveis irão avaliar a estrutura das agroindústrias, recursos humanos, atividades higiênico-sanitárias, tecnologias adequadas às boas práticas, rotulagem, qualidade, identidade do produto estabelecidos pelos órgãos competentes (FETRAF-SUL/CUT, 2007).

Para as agroindústrias familiares que não possuem inspeção, mas que buscam aderir ao SUASA, deve-se primeiramente buscar informações sobre o processo de exigências legais para o enquadramento e então solicitar o serviço de inspeção para fiscalização do estabelecimento. Em princípio, a agroindústria poderá se cadastrar pelo Sistema de Inspeção Municipal e, então, seguir as orientações para a adequação. Depois de credenciada pelo município, solicitar o enquadramento ao SUASA.

Porém, se no município não houver serviço de inspeção e infra-estrutura adequada, o responsável deve solicitar ao Serviço de Inspeção Municipal uma visita à sua agroindústria ou exigir de sua prefeitura tal serviço. Se esta alegar não ter condições para as inspeções e visitas posteriores, poderá haver a necessidade de montar um consórcio entre os vários municípios, propondo-se, então, um serviço regional que deve aderir às normas requerentes do SUASA via Superintendência Federal de Agricultura do Estado.

Se o estado não estiver apto a adotar as respectivas normas, ou seja, não aderiu ao SUASA, deve-se encaminhar o pedido à Superintendência Federal de Agricultura.

A criação do SUASA representa, de forma incontestável, um avanço no esforço de criar um marco de regulação e normatização do funcionamento das agroindústrias familiares, considerando o alto grau de heterogeneidade em que

estas empresas operam num país de dimensões continentais e com elevado nível de diversidade cultural, econômica e social, como é precisamente o caso do Brasil.

Mas a realidade demonstra, tal como oportunamente analisaremos, que existem diversos obstáculos diante da tarefa de unificação, não somente na perspectiva de atuação e competências das três instâncias (União, Estados e Municípios), mas das próprias legislações (fiscal, sanitária, previdenciária e ambiental) que regulam o exercício dessas atividades ou que afetam às suas dinâmicas de funcionamento.

7 Agricultura Familiar e a Agroindustrialização

Esta secção é dedicada a uma abordagem sobre as agroindústrias familiares com o objetivo de iluminar nossa discussão em torno dos resultados das políticas públicas estudadas na secção 5 desta dissertação, juntamente com a análise sobre as principais dificuldades apontadas no contexto das agroindústrias pesquisadas no que se refere às legislações sanitária, fiscal e previdenciária. Com efeito, primeiramente, apresentaremos as características principais das agroindústrias entrevistadas, sendo esta abordagem imprescindível para os objetivos do trabalho no que toca à interpretação do contexto em que operam as agroindústrias familiares.

No espaço social pesquisado encontramos relatos importantes para os objetivos de nossa pesquisa. Com respeito aos programas de fomento a agroindustrialização, percebemos a necessidade de analisar se os agricultores familiares, por eles beneficiados, adquiriram um certo grau de autonomia, se comparados com a situação das famílias que dependem diretamente de uma ou duas fontes de ingresso econômico, como é o caso dos que se encontram na condição de integrados às empresas fumageiras. O trabalho de campo evidenciou a situação de apenas uma família que não vive exclusivamente da comercialização da produção originada por sua agroindústria.

Alguns estudos enfatizam essa faceta da agroindústria familiar. Partimos da premissa de que:

[...] A Agroindústria Familiar Rural trata-se de uma ressignificação de uma prática tradicional das famílias dos agricultores. Ou seja, essa prática assume um papel diferenciado nas unidades de produção familiar, deixa de ter um caráter doméstico, voltado apenas para o consumo das famílias, e passa, em muitos casos, a se tornar a responsável pela manutenção de muitas propriedades rurais; [...] (SANTOS, 2006, p. 44).

7.1 O Contexto Empírico: as agroindústrias Investigadas

O itinerário de nossa investigação envolveu um trabalho de campo que se debruçou sobre a situação de sete agroindústrias familiares localizadas na Zona sul do Rio Grande do Sul, mais precisamente na zona rural dos municípios de Pelotas,

São Lourenço do Sul, Canguçu, Cerrito e Herval. Além da investigação junto às agroindústrias, vimo-nos diante da necessidade de realizar outras entrevistas, como as que fizemos com um técnico do Ministério do Desenvolvimento Agrário e com um representante da Emater Regional localizada no município de Pelotas envolvido com projetos de crédito e assistência técnica.

Na escolha das agroindústrias entrevistadas orientamo-nos no sentido de incluir na pesquisa as que se encontravam em pleno funcionamento por ocasião do trabalho de campo. Nesse sentido, elegemos tanto as que foram apoiadas por políticas públicas quanto as que não contaram com esse tipo de suporte no que tange à fundação e condições de funcionamento através do tempo. Também buscamos eleger agroindústrias que preservassem o caráter familiar na gestão do negócio e na operação dos sistemas de produção.

Abordaremos aqui as agroindústrias com as respectivas particularidades, suas formas de organização e lógica de funcionamento, com ênfase para o tipo de produto comercializado e condições de produção.

Num segundo momento, analisaremos o conteúdo das entrevistas, levando em conta alguns aspectos cruciais dos depoimentos apresentados, referentes à legislação sanitária e fiscal, conforme os termos discutidos na seção 5 desta dissertação.

Em seguida averiguaremos certos elementos relacionados aos limites que cercam a transição das agroindústrias familiares para microempresas, levando em conta inúmeras implicações desse processo.

Por fim, trataremos acerca dos resultados dos programas de agroindustrialização sob o prisma do recorte da realidade proposto, fazendo alusão aos depoimentos encontrados em nossa pesquisa de campo.

7.1.1 Agroindústria Familiar “Frutos da Terra”

Localizada no município de Pelotas, a agroindústria "Frutos da Terra" pertence a duas famílias. Esta agroindústria foi o resultado da superação das dificuldades encontradas pelas famílias no sentido de viabilizar um empreendimento com um forte apelo sócio-cultural. Trata-se de uma iniciativa que evoca uma atividade que era tradição na região de Pelotas. Referímo-nos à produção em conserva de aspargos, um produto que praticamente desapareceu em meio à crise da indústria conserveira pelotense a partir da década de 1980.

A criação dessa agroindústria partiu da iniciativa de sua proprietária que experimentou a elaboração de alguns poucos vidros de conserva e que os distribuiu entre amigos e parentes como presente.

A ampla aceitação motivou-a no sentido de ampliar o número de vidros, que foram comercializados diretamente junto a consumidores residentes na cidade de Pelotas, feiras e pequenos comércios da região.

Em seu relato, a proprietária informou que, à época, havia atingido a marca de 300 kg produzidos e comercializados nas condições descritas.

Mas há de se ressaltar o fato de que a lavoura de aspargo que supria a agroindústria era conduzida pela própria família, enaltecendo o vínculo entre a produção “*in natura*” e a transformação agroindustrial de caráter eminentemente artesanal.

O trabalho, desde a colheita até a transformação, é totalmente familiar, envolvendo, neste caso, pai, mãe, sogra, sogro e irmã.

Com a venda das conservas e de toda a produção de 300 kg abriu-se a possibilidade de aquisição do produto *in natura* dos vizinhos, posto que a demanda pelo produto já havia aumentado além das expectativas iniciais.

Sendo assim, mais tarde surgiu a possibilidade de implantar, de fato, uma agroindústria, dentro das exigências e normas legais.

O impulso foi dado a partir da coincidência que se estabelece entre as ambições das famílias e o surgimento do “Programa de Agroindustrialização Familiar Sabor Gaúcho”, uma iniciativa do Governo do Estado do Rio Grande do Sul durante o mandato de Olívio Dutra.

Atualmente, a agroindústria produz não só a conserva de aspargo, mas de pepino e cebola, além de doces em conserva (figo, ambrosia, batata-doce, abóbora) e geléias.

Hoje, a mão-de-obra ainda é familiar, porém, esporadicamente em períodos de safra, são chamados diaristas para a colheita e para o trabalho interno da agroindústria. Em geral, estes diaristas são parentes ou moradores das propriedades vizinhas, os quais buscam através desse trabalho, mais uma forma adicional de renda.

Presentemente, os produtos da agroindústria “Frutos da Terra” contam com representante para a comercialização de seus produtos, que atualmente estão sendo distribuídos em dezesseis municípios do estado.



Figura 2: Processo de Embalagem e Rotulagem – agroindústria “Frutos da Terra”.
Fonte: Arquivo documental do pesquisador.

7.1.2 Agroindústria “Figueira do Prado”

Esta agroindústria, localizada no 5º Distrito do município de São Lourenço do Sul, conta somente com uma proprietária.

A montagem da agroindústria surge da necessidade de sua proprietária de incrementar a sua renda. A proposta se orienta na oferta de produtos saudáveis, especialmente os sucos de frutas silvestres.

Orientada pelo Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor, foi convidada a integrar-se a um grupo de agricultores na zona rural de São Lourenço do Sul que buscavam trabalhar com produtos diferenciados, de caráter ecológico.

A exemplo de outras experiências do gênero, o surgimento da “Agroindústria Figueira do Prado” é fruto de circunstâncias peculiares, como relata sua proprietária ao descrever o recebimento de uma quantidade elevada de maracujá de um agricultor, aliado ao acesso a um antigo extrator de sucos cedido por terceiros.

Porém, o grande impulso para a montagem da agroindústria se deu através de um plano piloto para o fornecimento de “merenda ecológica” para escolas do município, somado à concessão de investimentos via fundo rotativo e de orientações fornecidas pelo CAPA. Neste contexto, começaram a experimentar outras

qualidades de frutas como araçá, butiá, ananás, pêssago e bergamota na produção de sucos.

Por ocasião da entrevista, constatamos que na agroindústria trabalham a responsável e seu filho, porém, conforme o aumento da demanda de trabalho, são convocados alguns diaristas.

Atualmente a agroindústria tem condições de processar dezesseis qualidades de sucos de frutas nativas, sendo gerados também doces e conservas conjuntamente.

Hoje, a empresa produz anualmente 12 mil litros de suco, embora tenha capacidade para produzir 30 mil. A produção inclui suco de pêssago, bergamota, amora, goiaba, butiá, banana-do-mato entre outros. Seu mercado consumidor alcança os municípios de São Lourenço, Canguçu, Santa Vitória do Palmar e Pelotas.

Neste sentido, cabe salientarmos que esta agroindústria, até o momento da entrevista, ainda estava em processo de liberação, no sentido de uma adequação compatível com as normas da legislação sanitária e fiscal.

O elemento diferencial não procede apenas em ser um produto resultante da transformação de produtos da agricultura familiar, mas por ser um artigo ecológico e decorrente da transformação de frutas e plantas nativas.



Figura 3: Apresentação da agroindústria “Figueira do Prado” a visitantes.
Fonte: Arquivo documental do pesquisador.

7.1.3 Agroindústria Familiar “Fazenda Boa Vista”

Esta agroindústria, também localizada no município de São Lourenço do Sul, pertence a duas famílias e se originou não só através da iniciativa de suas proprietárias, mas também em função do apoio do CAPA, que serviu como intermediador no acesso aos recursos do Programa de Agroindustrialização Sabor Gaúcho, aludido anteriormente.

O grupo, mediante contrato firmado com a prefeitura, fornecia “merenda ecológica” às escolas do município de São Lourenço do Sul.

Passada à condição de microempresa, a agroindústria absorveu produtos *in natura* de sete famílias envolvidas no grupo ecológico organizado pelo CAPA.

A agroindústria tem capacidade para processar mensalmente até 2.000 garrafas de sucos de sete diferentes sabores, além de doces, quais sejam: suco de abacaxi, pêssego, goiaba, amora preta, butiá, morango e maracujá.

Cabe advertir para o fato de que ao final da realização do trabalho de campo que sustenta a presente dissertação, tivemos notícias de que esta agroindústria havia encerrado suas atividades. Fomos informados que isso ocorreu diante de dificuldades econômicas e técnicas do projeto, considerando o elevado peso dos investimentos realizados e dos financiamentos contraídos para as condições em que passou a operar a agroindústria.



Figura 4: Proprietária da Agroindústria Familiar “Fazenda Boa Vista”.
Fonte: Arquivo documental do pesquisador.



Figura 5: Agroindústria Familiar “Fazenda Boa Vista”
Fonte: Arquivo documental do pesquisador.

7.1.4 Agroindústria Familiar de Queijos

Financiada pelo Pronaf/Agroindústria, esta agroindústria de queijo encontra-se situada no interior de São Lourenço do Sul e faz parte do “Caminho Pomerano”. Esse caminho representa uma iniciativa da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul e envolve um esforço no sentido de estabelecer uma rota turística de caráter gastronômico no interior dessa localidade, potencializando sua vocação natural e a tradição cultural dessas comunidades da Zona Sul gaúcha.

A produção é predominantemente de queijo, que é vendido nas feiras do município, bem como aos visitantes e turistas que freqüentam a propriedade.

A agroindústria é de um único proprietário e ocupa a mão-de-obra familiar, constituída pela esposa e filha, sendo que o produtor não conta com a contratação de mão-de-obra externa. Neste contexto, o fazer queijo não representa novidade para a família, pois estes já vendiam o produto no município anteriormente ao

momento em que passou a submeter-se à inspeção oficial. Atualmente, a produção e venda de queijos varia entre 90 a 100kg mensais.

Por ocasião da entrevista realizada durante o trabalho de campo, foi possível constatar que a elaboração de queijos representa uma das fontes de ingresso econômico da unidade familiar de produção, que inclui ainda a venda de leite “in natura”, de pequenos animais (patos e gansos) e da produção de carne defumada de aves.

A agroindústria no momento da entrevista, já se encontrava legalizada e fiscalizada pelo Serviço de Inspeção Municipal-SIM.



Figura 6: Agroindústria de Queijos – São Lourenço do Sul/Caminho Pomerano.

Fonte: Arquivo documental do pesquisador.

7.1.5 Agroindústria Familiar “Sítio da Dinda”

Localizada no município de Cerrito esta agroindústria tem seu surgimento atrelado ao Programa Sabor Gaúcho e conta com somente um proprietário.

A agroindústria surgiu através da necessidade do casal, que até então trabalhava na cidade, em gerenciar um negócio próprio. Ambos vivenciaram diferentes tentativas de sobrevivência surgindo a oportunidade da implementação da agroindústria na propriedade através do aludido Programa.

Hoje, a agroindústria sustenta a família e, mensalmente, produz em torno de 3.000 vidros de doces, que incluem ambrosia, doce de leite, compota de abóbora, compota de batata-doce, compota de figo, e pêssego, além de figada, geléia de morango, pessegada, doce de laranja e de uva, além de conserva de pepino, sendo que na propriedade são produzidas a laranja azeda para o doce, figo, abóbora, uva e pepino. Ou seja, parte expressiva da matéria-prima dos doces é gerada no próprio estabelecimento.

A contratação de mão-de-obra é esporádica e varia conforme a necessidade. Nos períodos de maior movimento, ocorre a contratação de quatro a cinco diaristas. Os produtos são distribuídos em diversos municípios gaúchos, particularmente numa região que se estende de Jaguarão à Guaíba.

7.1.6 Agroindústria Familiar “Sabor Nativo”

Localizada no interior do município de Herval, no assentamento “18 de maio”, essa agroindústria originou-se a partir de investimentos oriundos do “Programa de Aperfeiçoamento e Consolidação dos Assentamentos da Reforma Agrária” do Governo Federal via recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

A atuação do CAPA foi decisiva do ponto de vista da orientação de boas práticas agroindustriais para os agricultores, sendo que as primeiras iniciativas ocorreram no interior do domicílio das famílias, ainda em caráter experimental e didático.

Atualmente trabalham na agroindústria 20 pessoas, divididas em três grupos, que diariamente produzem 30 kg de doces, mas que, em alguns períodos com o aumento da demanda, chega a obter 100 kg por dia de produção elaborada.

Na agroindústria são produzidos *shimiers* de melancia, doces e sucos de bergamota, butiá, figo, pêssego, marmelo e conservas, que são entregues à Cooperativa Sul-Ecológica.

Até o momento da entrevista, esta agroindústria encontrava-se em processo de remodelação de suas instalações com vistas ao objetivo de adequação à inspeção e legalização de sua condição perante os órgãos fiscalizadores.



Figura 7: Responsáveis Agroindústria Familiar “Sabor Nativo” e Casa do Mel – Assentamento 18 de maio.
Fonte: Arquivo documental do pesquisador.



Figura 8: Agroindústria Familiar “Sabor Nativo”.
Fonte: Arquivo documental do pesquisador.

7.1.7 Agroindústria Familiar “Casa do Mel – Coomelca”

Estabelecida no município de Canguçu esta agroindústria é fruto do esforço de agricultores familiares que constituíram a Cooperativa de Apicultores de Canguçu. O valor do maquinário para a constituição da agroindústria e beneficiamento do mel correspondeu a um montante equivalente a R\$ 32.000,00 reais.

Atualmente a cooperativa conta com 40 famílias, o que equivale a aproximadamente 160 pessoas envolvidas no processo produtivo, além de empregar uma pessoa encarregada de todo auxílio e prestação de serviços aos membros da cooperativas, cujo serviço é pago por horas de trabalho.

Presentemente a cooperativa tem condições de beneficiar 1.500kg de mel ao dia. Neste contexto, saber ao certo quantos quilos de mel são comercializados é bastante difícil, levando em conta que muitos apicultores vendem diretamente o seu mel em suas respectivas propriedades ou para terceiros.

O surgimento dessa cooperativa deve-se ao trabalho de organização desenvolvido por extensionistas do escritório local da Emater de Canguçu.



Figura 9: Agroindústria Familiar Casa do Mel- Coomelca.
Fonte: Arquivo documental do pesquisador.

7.2 As Agroindústrias Familiares e o Ambiente Institucional

Nas secções anteriores nossos esforços recaíram no sentido de abordar diferentes enfoques referentes à questões que afetam à agricultura familiar e sua dinâmica, buscando evidenciar diferentes aspectos relacionados com o funcionamento das agroindústrias familiares em municípios da microrregião de Pelotas.

Expusemos também os mais importantes fatores que influenciam o comportamento das agroindústrias e, sobretudo, que restringem sua expansão enquanto estratégia adotada pelas famílias rurais que tradicionalmente elaboraram esses produtos para atenderem ao consumo das próprias famílias.

O incentivo recente vem através de programas específicos e políticas públicas que não somente financiam os investimentos, mas oferecem alguns meios para minimizar o elevado grau de clandestinidade das agroindústrias familiares.

Nas subseções seguintes, nosso foco se orienta no sentido de abordar as respectivas respostas às indagações apresentadas no segundo capítulo desta dissertação.

Durante a pesquisa de campo colhemos uma série de elementos que indicam o ponto de vista dos agricultores e agricultoras frente ao presente e ao futuro de seus empreendimentos.

Entendemos que agroindústria familiar é considerada uma das formas para suplantir a queda das rendas agrícolas, sendo um tipo especial de pluriatividade⁹ que, paralelamente, serve para aumentar postos de trabalho diretos e indiretos, propiciando a inserção de agricultores familiares nos mercados (PREZOTTO, 2002).

Outrossim, cabe ressaltar que:

Uma dimensão em que agroindústria convencional e a artesanal se distanciam é na forma de relacionamento com os espaços local e regional. Enquanto a primeira se autonomiza ou se desenraíza dos espaços locais regionais, tendo em vista sua inserção no mercado globalizado, a última se constitui justamente a partir de sua inserção nas redes sociais dos territórios locais e regionais (MIOR, 2005, p. 213).

Como sabemos, o processamento de alimentos na propriedade rural é um traço característico da agricultura familiar, cujo processamento está vinculado à família e aos costumes regionais (MIOR, 2005).

⁹ Ver a propósito SACCO DOS ANJOS (2003).

Neste contexto, “[...] processar alimentos foi fundamental para a trajetória de desenvolvimento da agricultura familiar” (MIOR, 2005, p.190).

Segundo Prezotto (1999, p. 110), a agroindústria propicia a “dinamização da economia local”, pois através destas microempresas são gerados postos de trabalho, renda e arrecadação, resultando em maior vitalidade ao meio rural. Além disso,

Nessa perspectiva, pode dizer-se que a Agroindústria Familiar Rural trata-se de uma resignificação de uma prática tradicional das famílias dos agricultores. Ou seja, essa prática assume um papel diferenciado nas unidades de produção familiar, deixa de ter um caráter doméstico, voltado apenas para o consumo das famílias, e passa, em muitos casos, a se tornar a responsável pela manutenção de muitas propriedades rurais (SANTOS, 2006, p. 45).

Porém, entendemos que a busca pelo enquadramento nas respectivas exigências tributárias e sanitárias, que mudam constantemente, aliado à falta de informação do agricultor no curso da implementação de projetos de agroindustrialização, levam-no a um quadro de dificuldades e incertezas consideráveis.

Os entraves burocráticos, pagamentos de taxas, impostos, as visitas da vigilância sanitária ao empreendimento, além da contratação de um profissional para a contabilidade, figuram em destaque nesse contexto. Os depoimentos de dois entrevistados são bastante claros nesse sentido:

[...] A primeira vez que eu fui na vigilância sanitária eles nem me atenderam... A pessoa que me atendeu ficou mexendo nos arquivos e falando de costa comigo. - Que isso não é possível porque tem que ter um prédio, por que não sei o que, porque tem que ter fluxo!. E eu digo o que é fluxo? Eu não sabia, a fruta entra aqui, é descascada inclusive a embalagem sai lá...eu eu não sabia (informação verbal¹⁰).

[...] Por que demorou muito pra sair o projeto dela, não saía aí era uma ligação [...], faltava um papel, porque... é difícil quando tu lida com dinheiro, banco. É complicado [...] chegava horas que eu chegava no escritório quase chorava. Aí! que vontade que eu tenho de desistir (informação verbal¹¹).

Neste caso, para que o agricultor familiar mantenha uma agroindústria em funcionamento, dentro das normas que regem seu funcionamento, nos dias de hoje, não é tarefa fácil, pois estes agricultores arcam com o ônus de todas as alterações e

¹⁰ Informação fornecida por A. M. (agricultor), em entrevista concedida no município de Cerrito, Jul/2007.

¹¹ Informação fornecida por R. S. V. (agricultora), em entrevista concedida no município de Pelotas, Fev/2007.

restrições impostas pelos órgãos de vigilância que têm invariavelmente favorecido as grandes indústrias em detrimento das menores.

Este fato nos leva a outra questão, referente ao tratamento diferenciado almejado pelos agricultores com relação à fiscalização da agroindústria, no sentido de compreender as peculiaridades das agroindústrias familiares que, não obstante a pequena escala de produção, são perfeitamente compatíveis com o objetivo de elaborar produtos de qualidade e amplamente aceitos pelos consumidores.

Os artigos originados nas agroindústrias familiares são elaborados por meio de processos artesanais, diferentemente do processo de produção de grande escala feito na indústria. Conforme nossos relatos de campo,

[...] A Oderisch faz de um jeito e nós temos que fazer do mesmo jeito? (informação verbal¹²).

O que deveria se feito? Vamos incentivar as agroindústrias, tá de produzir e de vender, ah! cada mercado que incentivar ou botar produtos de agroindústria não pagam ou amenizassem alguma coisa. Os mercados deveriam procurar nossos produto, nós se diferenciando do produto que tem industrializado. Mas isso eles não dão nenhum apoio, isso eles não dão isso é o que falta, é isso que eu queria falar, é isso que eu queria poder expor para alguém [...] (informação verbal¹³).

No meu caso, o que eu vejo assim, é que as leis que existem, pra minha agroindústria é as mesmas [...] que eles tinham pra uma CICA, para uma empresa grande, de grande porte, não existem leis específicas pra pequeno porte, das microempresas. Isso muito vai do bom senso do fiscal que vem aqui (informação verbal¹⁴).

Os processos que afetam à agroindustrialização em suas propriedades significam, para nossos entrevistados a materialização de práticas, costumes e procedimentos que evocam o passado em termos de sua matriz sócio-cultural.

A questão é que as exigências referentes ao processamento de alimento exigem reformulações. Em alguns casos, o modo do “como fazer”, passado de geração, há que ser modificado. Os produtos que outrora eram feitos na cozinha de casa, em tachos de cobre e que foram consumidos e vendidos em feiras durante gerações, devem agora submeter-se às determinações e normas prescritas.

¹² Informação fornecida por A. M. (agricultor), em entrevista concedida no município de Cerrito, Jul/2007.

¹³ Informação fornecida por R. S. V. (agricultora), em entrevista concedida no município de Pelotas, Fev/2007.

¹⁴ Informação fornecida por M. C. (agricultora), em entrevista concedida no município de São Lourenço do Sul, Jun/2007.

O rigor na inspeção levada a cabo pelos técnicos da vigilância sanitária sobre os produtos oriundos da agricultura familiar tem incentivado muitos produtores a permanecerem no estado de clandestinidade.

Assim, todo o processo de aprovação do produto para o mercado acaba por gerar um desgaste para o agricultor, levando muitos deles a desistirem do processo de adequação por conta das dificuldades, pois todos reclamam que nesta operação há sempre algo a ser modificado ou melhorado, o que dificulta em termos de recursos, nem sempre disponíveis, além de riscos e tempo para o agricultor familiar incorporar as mudanças.

Não é raro os agricultores questionarem sobre a visão “romântica” passada a eles pelos extensionistas sobre o diferencial de seus produtos e a possibilidade de aumento de suas vendas. Neste contexto,

[...] Antes era difícil, tinha épocas assim, que a gente não vendia nada, porque tem aquela coisa muito romântica quando a gente implantou essa indústria, o governo aproveitou isso.
- Ah, mas é um produto caseiro!! Vocês não vão fazer ? todo mundo fez (informação verbal¹⁵).

Outro depoimento reforça essa mesma posição:

[...] Eu vi uma vez alguém palestrar. - Porque aqui é assim, super rigoroso! Então eles importam queijo da Suíça, não sei de onde, feito em tacho de cobre lá nas montanhas, coisa com madeira... é um “queijo suíço”. Aqui não pode! Então teria que ter uma diferenciação para agricultura familiar (informação verbal¹⁶).

Nesta perspectiva, resta o entendimento de que a forma artesanal e as características peculiares dos produtos coloniais representam o diferencial para o mercado, sendo que o que conta é a arte e não a técnica padronizada e preconizada pelas grandes empresas na fabricação de seus produtos.

A padronização exigida muda a arte do “como fazer”, muitas vezes, passada de geração a geração (SILVEIRA ; HEINTZ, 2005). Porém, com os ajustes requeridos pelas legislações sanitária e fiscal, o agricultor se vê cada vez mais compelido a renunciar aos processos tradicionais e ao caráter artesanal de seus artigos.

¹⁵ Informação fornecida por A.M. (agricultor), em entrevista concedida no município de Cerrito. Jul/2007.

¹⁶ Informação fornecida por A.M. (agricultor), em entrevista concedida no município de Cerrito. Jul/2007.

Não precisa ser lá na agroindústria faz aqui na nossa cozinha, e leva lá o pessoal prefere é o que difere. Mas pela lei não se pode não se pode porque quem aplica a lei não dá força (informação verbal¹⁷).

Conforme comentado anteriormente, esta situação tem gerado um forte descontentamento por parte dos agricultores que têm buscado sair da informalidade, bem como por aqueles que já possuem suas agroindústrias em pleno funcionamento.

A legislação e o controle rigoroso dos processos relegam, a segundo plano, uma multiplicidade de aspectos que não fortalecem a base artesanal da transformação de alimentos cuja origem está, muitas vezes, atrelada ao próprio processo (PREZOTTO, 1999).

De acordo com um de nossos entrevistados, a fiscalização, seja no âmbito fiscal ou sanitário, tem assumido o caráter de punição das agroindústrias familiares e não no sentido de oferecer medidas educativas que incentivem mudanças de hábito e adequação do estabelecimento. Soma-se a isso a dificuldade de representantes de inspeção sanitária em estar interpretando a realidade sobre a qual operam estas agroindústrias familiares. Neste contexto, conforme afirmam nossos entrevistados:

Acho que a dificuldade dela é a própria formação dos veterinários, [...] que o serviço de inspeção municipal grande parte da fiscalização é por veterinários, que têm muita dificuldade e que têm um processo um pouco diferente, aquela coisa muito formal. Então, qualquer coisa é muito perigoso, não tem flexibilidade e pouco conhecimento de outros processos que podem ser interessantes para a agricultura familiar e que não vai causar problemas de saúde para o consumidor (informação verbal¹⁸).

Através destes depoimentos, percebemos a posição recorrente dos agricultores familiares, os quais muitas das vezes esperam por mudanças significativas, que possivelmente advirão a partir da implantação do Sistema Unificado de Atenção à Saúde Agropecuária – SUASA, porém, ainda assim, continuarão dependendo da boa vontade de órgãos municipais e regionais implicados na operacionalização de novas regras.

Com isso, entendemos que a legislação atual tem impedido que agricultores familiares desenvolvam todo o potencial que esse tipo de iniciativa é capaz de

¹⁷ Informação Verbal fornecida por A. M. (agricultor), em entrevista concedida no município de Cerrito, Jul/2007.

¹⁸ Informação fornecida por J.S.S. (Agrônomo), em entrevista concedida no município de Pelotas, Mar/2008.

oferecer para melhorar as condições de existência das famílias e, simultaneamente, gerar ocupação para as pessoas que residem nas comunidades. Se no plano estadual, e inclusive local, busca-se criar um ambiente institucional favorável ao fortalecimento desses empreendimentos, como no caso do próprio Programa Sabor Gaúcho e iniciativas a exemplo do que atualmente faz a Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul (Caminho Pomerano), há, entretanto, grandes dificuldades com relação ao enquadramento dessas agroindústrias em termos da legislação federal, estadual e municipal. Em outras palavras, é possível ressaltar que esse ambiente institucional é marcado por um feixe de contradições bastante grandes.

7.3 Agroindústria Familiar e a Legislação Fiscal

Nesta subsecção, nosso enfoque se dirige para a análise das informações reunidas no que afeta às imposições da legislação fiscal.

Atualmente, todos os responsáveis pelos empreendimentos entrevistados manifestaram sua preocupação quanto aos problemas relacionados a esse âmbito.

O fato é que atualmente o agricultor familiar que pretende montar uma agroindústria na propriedade terá duas opções: ou transforma-se em microempresário e perde sua condição de segurado especial do INSS, arcando com todas as exigências tributárias e fiscais referentes ao status de empresa ou, de outro modo, monta uma cooperativa que congregue agricultores que tenham basicamente os mesmos objetivos e formas de atuação.

Abrir mão de sua condição de agricultor, que trabalha em regime de economia familiar e da possibilidade futura de conquistar seu direito à aposentadoria tem sido apontado como um problema, o que nos foi demonstrado claramente nas entrevistas que realizamos.

Neste caso, a estratégia utilizada pelos respectivos agricultores tem sido a de colocar a agroindústria no nome de um dos membros da família (normalmente o cônjuge), que esteja vinculado a algum tipo de trabalho não agrícola. Conforme alguns relatos,

[...] Por que o talão está no nome do casal, nós nos aposentamos como produtora rural, e como donos da microempresa eles descontam INSS todos os meses, então eles vão se aposentar pelo INSS e nós como produtora rural, foi o meio que nós achamos (informação verbal¹⁹).

[...] muitas vezes o que eles fazem [é] :ou montam uma cooperativa [...], então junta pai, a mãe, o filho, o meio familiar. [...] ou botam a agroindústria no nome de alguém jovem, tipo 18 anos, [...], então são arranjos que eles fazem, mas é um complicador, mas acho que o Estado deva ao agricultor familiar uma possibilidade que seja adequada (informação verbal²⁰).

Acreditamos que a legislação fiscal atual tem sido um dos propulsores para esta transição das agroindústrias familiares para microempresas, pois, de acordo com os entrevistados, a não transição para microempresa obriga este agricultor a vender somente para alguns estabelecimentos, devido à necessidade de uma contra-nota por parte dos demandantes.

Neste contexto, cabe salientarmos que atualmente, para a liberação de qualquer produto, é necessário que a agroindústria já esteja cadastrada como microempresa pelo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

Retomando a questão da contra-nota, o comprador, quando no caso é pessoa jurídica, ao adquirir qualquer produto da agroindústria familiar paga mais dezessete por cento (ICMS)²¹ em cima do preço dado pelo agricultor, que, somado à sua margem de lucro, muitas das vezes, acarreta a elevação do preço final do produto para o consumidor. Esse fato restringe o acesso aos mercados.

O agricultor, independentemente da qualidade de seus produtos, acaba perdendo seu já reduzido espaço para as empresas maiores, com sua produção em escala e preços reduzidos. Conforme relato,

Por que eu acho que se eu pudesse botar dezessete por cento a menos no meu produto já no mercado eu vou ter bem mais venda do que tenho agora (informação verbal²²).

Aí um concorrente meu foi lá, com CNPJ, sem problema nenhum [...] por que se eu vender dez caixa ele vai vender cem, por que? Porque ele não precisa dar contra-nota pra ele, porque o preço que for é o preço x e deu né? Agora eu não! Eu tenho que torcer que as pessoas aprovelem meu produto, que eles vejam que meu produto é diferenciado no mercado (informação verbal²³).

¹⁹ Informação fornecida por V.P. (agricultora), em entrevista concedida no município de São Lourenço do Sul, Jun/2007.

²⁰ Informação fornecida por J.S.S. (Agrônomo), em entrevista concedida no município de Pelotas, Mar/2007.

²¹ Imposto Sobre Circulação de Mercadorias.

²² Informação fornecida por R.S.V. (agricultora), em entrevista concedida no município de Pelotas, Fev/2007.

²³ Informação fornecida por R.S.V. (agricultora), em entrevista concedida no município de Pelotas, Fev/2007.

Na subseção a seguir trataremos dos resultados e relatos encontrados em nossa investigação sobre os respectivos programas abordados nesta pesquisa.

7.4 Agroindústrias Familiares e os Programas de Agroindustrialização Familiar

Os programas de agroindustrialização apresentados anteriormente têm como traço recorrente a eleição de uma camada de agricultores familiares com vocação para o empreendimento, dos quais se requer o domínio de técnicas de produção, capacidade de investimento e interesse no sentido de diversificar suas fontes de ingresso econômico.

Através do incentivo de extensionistas rurais da EMATER e ONG's como no caso do CAPA, é feito um cadastro de agricultores que almejam implementar uma agroindústria ou reaparelhar a já existente. Neste caso, o agricultor é direcionado aos Programas e políticas, conforme sua necessidade de enquadramento. Esta diferença de tratamento, segundo a demanda do público-alvo desse tipo de programa, nos é formulada no depoimento de um de nossos entrevistados:

Quando a demanda é bem clara e é uma demanda real e eles estão realmente interessados. Porque tem uma diferença tu já apoiar um processo que já existe e que estão nesta parte e que estão necessitando deste apoio e é diferente de você incentivar, despertar quando ainda a vocação não está ainda muito definida (informação verbal²⁴).

A motivação do agricultor, no que se refere à obtenção de financiamento, vai além da possibilidade de montar uma agroindústria e ampliar sua fonte de renda, perpassa pela busca de autonomia frente às grandes empresas, com as quais, os agricultores vêm-se diante da necessidade de entregarem seus produtos, sem agregação de valor e nas condições e preços por eles estipulados, considerando, por exemplo, o caso dos integrados aos complexos agroindustriais. Esse entendimento aparece na fala de um de nossos entrevistados:

Me motivou [montar] essa agroindústria por causa que eu vendia leite para a Satélite, e aí as propostas deles eram uma depois outra [...] (informação verbal²⁵).

[...] tentei vender para o supermercado, mas eles querem tudo muito abaixo do preço [...] (informação verbal²⁶).

²⁴ Informação Verbal fornecida por J. S. S. (Agrônomo), em entrevista concedida no município de Pelotas, Mar/2008.

²⁵ Informação fornecida por A. K. (agricultor), em entrevista concedida no município de São Lourenço do Sul, Jun/2007.

Independentemente de terem objetivos em comum e certa convergência de propósitos, os programas de agroindustrialização encontrados na Zona Sul, são distintos em suas formas de operacionalização.

O primeiro, chamado Pronaf/Agroindústria, é uma linha específica do Pronaf, o qual foi considerado pela maioria dos entrevistados, como o mais restritivo ao agricultor devido às exigências que apresenta. Em geral, é direcionado a agricultores que já tenham algum tipo de atividade referente à transformação de alimentos e busca inserir o agricultor ao mercado, atuando desde o momento da implantação até a gestão do empreendimento.

De acordo com nossas entrevistas, um dos problemas do programa já começa na sua falta de divulgação, juntamente com a burocracia para a retirada de crédito, o qual dificulta a montagem da agroindústria.

Neste contexto,

Gestão, isso sim, estrutura, escala, muita burocracia. O agricultor assim detesta burocracia nós já detestamos imagina o agricultor. Não entende, não é o universo dele (informação verbal²⁶).

O financiamento para montagem da agroindústria via Pronaf encontrado em nossa pesquisa foi de R\$ 18.0000,00, o qual, segundo nosso entrevistado, não acarretou qualquer problema com relação ao pagamento das parcelas. No que se refere à retirada do financiamento e a montagem do empreendimento, este investimento propiciou ao agricultor a legalização da agroindústria e, conseqüentemente, de seus produtos que são vendidos nas feiras do município de São Lourenço do Sul.

No que se refere ao “Sabor Gaúcho”, conforme dito anteriormente, trata-se de programa específico criado no governo “Olívio Dutra” (PT), o qual apoiou os agricultores familiares que não necessariamente exerciam atividades referentes à transformação de alimentos, mas que almejavam se profissionalizar nesta atividade.

O financiamento também era destinado para os agricultores que já dispusessem de agroindústrias em funcionamento e que quisessem ampliá-las para o qual, por ventura, necessitassem de maior apoio. Neste caso, o valor destinado

²⁶ Informação fornecida por A. K. (agricultor), em entrevista concedida no município de São Lourenço do Sul, Jun/2007.

²⁷ Informação fornecida por E.S.M. (Agrônomo), em entrevista concedida no município de Pelotas, Mar/2007.

aos agricultores poderia variar conforme o enquadramento deste agricultor dentro do programa.

A questão é que, para nossos entrevistados, o financiamento foi insuficiente para dar continuidade ao empreendimento, sendo que, todos nossos entrevistados que fizeram parte do programa alegaram que os extensionistas que davam assistência pelo “Sabor Gaúcho” fizeram orçamentos abaixo dos preços de mercado para construção e compra de equipamentos, o que ocasionou a utilização do capital de giro da agroindústria para arcar com esses dispêndios.

Neste contexto, após a montagem, a compra do maquinário e de freezers implicou em muita dificuldade no afã de dar continuidade ao processo, pois não tinham como comprar o material (vidros, rótulos e tampas) para a produção e comercialização. Conforme relatos,

Eles fizeram aquele orçamento lá em baixo! (informação verbal²⁸).

O que aconteceu? Comprei os equipamentos, os freezers tudo, só que o capital de giro foi tudo e não deu, porque claro, quatro e pouco com mais cinco dava dez e eu gastei de treze a quatorze aqui [...] e eles só tinham me dado só nove e não sobrou nada de capital de giro (informação verbal²⁹).

Outra questão pertinente ao Programa de Agroindustrialização Familiar - Sabor Gaúcho é quanto ao processo de legalização da agroindústria, pois o programa flexibilizou muito este processo para o agricultor, permitindo com que os produtores vendessem seus produtos sem que necessariamente tivessem que abrir mão de sua condição de agricultores para a venda e comercialização de produtos.

O agricultor que estivesse vinculado ao programa poderia vender seu produto, sem restrições, através do uso da nota do produtor e da emissão de uma contra-nota por parte dos demandantes destes produtos. Porém, hoje isto não é mais possível. Conforme relato:

Na época do sabor gaúcho foi feito uma legislação específica onde eles podiam vender com a nota do produto que é um meio precário que tem suas limitações. Mas é interessante na medida em que as agroindústrias podiam se legalizar sem ter um CNPJ (informação verbal³⁰).

²⁸ Informação fornecida por R.S.V. (agricultora), em entrevista concedida no município de Pelotas, Fev/2007.

²⁹ Informação fornecida por R.S.V. (agricultora), em entrevista concedida no município de Pelotas, Fev/2007.

³⁰ Informação fornecida por J.S.S. (Agrônomo), em entrevista concedida no município de Pelotas, Mar/2008.

Percebemos também que, atualmente, as agroindústrias familiares originadas a partir do Programa de Agroindustrialização Familiar – Sabor Gaúcho não têm mais o respaldo que tinham, pois, ao fim e ao cabo, o dito programa não teve continuidade nos governos subseqüentes.

Não foram criadas, na região estudada, novas agroindústrias familiares através desse ou de outros programas públicos estaduais, como também não ocorreram avanços no sentido de melhorar a legislação sanitária e fiscal.

Esta mudança para microempresa também tem sido percebida como um fator decisivo em agroindústrias já estabelecidas, que, por serem vinculadas ao programa de agroindustrialização familiar – Sabor Gaúcho, não necessitavam dessa transição, pois, à época podiam vender seus produtos no Estado via nota do produtor. Porém, com o passar do tempo, com a troca de governo e novas exigências de mercado, a necessidade de ampliar suas vendas se impôs no sentido de reivindicar mudanças por parte das agroindústrias.

Eu não perdi cliente, eu me forcei a fazer uma microempresa porque as vendas estavam atreladas (informação verbal³¹).

[...] A minha intenção hoje eu pretendo aumentar a agroindústria e tentar legalizar ela com CNPJ³² (informação verbal³³).

Assim, cabe afirmar apesar de alguns avanços conquistados, particularmente para os agricultores vinculados ao Sabor Gaúcho, não houve mais continuidade ou iniciativa similar. O marco legal que regula a atividade torna impeditivo avançar no processo de comercialização nos moldes formais. Certos relatos esclarecem alguns desses aspectos e uma visão, em alguns casos, bastante pessimista com relação ao futuro de seus empreendimentos.

Eles criaram a idéia, nos venderam a idéia e sumiram. Para ser sincero o sabor gaúcho não existe mais (informação verbal³⁴).

Porque quando trocou o governo o Programa morreu! (informação verbal³⁵)

³¹ Informação fornecida por A.M. (agricultor), em entrevista concedida no município de Cerrito, Jul/2007.

³² Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

³³ Informação fornecida por R.S.V. (agricultora), em entrevista concedida no município de Pelotas, Fev/2007.

³⁴ Informação fornecida por A.M. (agricultor), em entrevista concedida no município de Cerrito, Jul/2007.

Aí o que aconteceu tá a industria ta pronta! Aí a coisa que eu critico no Programa Sabor Gaúcho... Te vira! (informação verbal³⁶).

Neste contexto, entendemos que a grande dificuldade destes programas governamentais têm sido a não continuidade das políticas e do projeto de desenvolvimento, que lhes originou. Mesmo que esta esteja tendo resultados bastante satisfatórios, para o agricultor é bastante complicado avançar e adequar-se a um novo cenário.

Com isso, o que era prioridade no governo anterior passa a não ser mais no seguinte. O que valia para um governo, não vale mais para o outro. Com efeito, como indicam nossas entrevistas:

Quando muda o governo muda o apoio... A Emater já não apóia mais, a vigilância sanitária já não é tão flexível, já tem todo um ambiente institucional que complica a vida deles (informação verbal³⁷).

Hoje a agroindustrialização, a agroecologia não é mais prioridade, pelo contrário, política é de trabalhar com agronegócio então dificulta muito a vida deles, um exemplo claro é a questão da legislação que bom uma das grandes dificuldades é a questão tributária, de como vai vender de como vai comercializar esse produto (informação verbal³⁸).

A questão é que fomentar a criação de agroindústrias sem um amparo institucional adequado, gera expectativas para as famílias rurais que se deparam com uma série de dificuldades no plano técnico, econômico e político que, por vezes, podem inviabilizar o empreendimento.

Por outra parte, a falta de precisão sobre o público que se quer alcançar tem levado muitas iniciativas ao fracasso, na medida em que se concebe o universo da agricultura familiar de forma homogênea, sem levar em conta toda diversidade que a circunda, ou seja, sem uma análise precisa sobre qual processo de agroindustrialização se quer erigir (SILVEIRA; GUIMARÃES, 2007, p. 35).

A abordagem que realizamos, a partir do contato com a realidade concreta, foi no sentido de demonstrar um amplo e complexo conjunto de fatores que influenciam

³⁵ Informação fornecida por.A.M. (agricultor), em entrevista concedida no município de Cerrito, Jul/2007.

³⁶ Informação fornecida por.A.M. (agricultor), em entrevista concedida no município de Cerrito, Jul/2007.

³⁷ Informação fornecida por.J.S.S. (Agrônomo) em entrevista concedida no município de Pelotas, Mar/2008.

³⁸ Informação fornecida por.J.S.S. (Agrônomo), em entrevista concedida no município de Pelotas, Mar/2008.

a criação, funcionamento e consolidação de projetos agroindustriais no âmbito da agricultura familiar no Sul gaúcho. Do ponto de vista das famílias rurais, essas iniciativas representam a retomada de práticas e conhecimentos do passado, ou de um saber tradicional posto a serviço desses processos.

Mas, como sabemos, há, atualmente, um conjunto de regras que exigem readequação diante de um contexto totalmente distinto ao que predominava quando do funcionamento nas antigas colônias.

A pesquisa revelou que, apesar de importantes para fomentar a criação dessas agroindústrias, os aludidos programas governamentais representam instrumentos isolados, em meio a um ambiente institucional pouco propício ao fortalecimento dos projetos.

As grandes dificuldades residem na falta de compatibilidade da legislação (fiscal, sanitária, previdenciária e ambiental) com as peculiaridades das agroindústrias, bem como das representações, invariavelmente negativas, dos fiscais que atuam nesse plano, os quais estão mais acostumados ao trabalho no interior de grandes fábricas, cooperativas e plantas industriais, cuja lógica de funcionamento é diametralmente oposta ao caso em tela.

8 Conclusões

Através do presente trabalho nos foi possível chegar a um conjunto de informações bastante amplo sobre a realidade em que funcionam as agroindústrias familiares no Sul do Rio Grande do Sul. Nesse sentido, os dados que foram apresentados e discutidos correspondem apenas a uma pequena parcela das questões suscitadas durante a pesquisa de campo.

Na trajetória traçada no curso da investigação, procuramos demonstrar algo inerente à agricultura familiar, estudando o capital social e as relações de reciprocidade e confiança, com a finalidade de investigar outras motivações que regem a dinâmica dessa forma social de produção.

Percebemos o esforço que os agricultores familiares despendem e a necessidade que eles têm em desempenhar seu papel frente ao ambiente social, bem como a exigência constante de suprir as necessidades de suas famílias. Entendemos que suas relações junto a outros grupos estão relacionadas ao cumprimento dos mesmos objetivos, compatibilizando a busca ao bom andamento da propriedade e atender às demandas gerais do núcleo familiar.

Assim, surgem diversas estratégias que refletem a busca do agricultor em incrementar suas fontes de ingresso, entre elas a agroindustrialização, entendida como processos de transformação que ocorrem no interior de seus estabelecimentos mediante o uso da força de trabalho da própria família. Conforme aludimos na abordagem sobre o processo histórico da Zona Sul, desenvolvido nas primeiras páginas desta dissertação, ficaram claros os motivos que, ao fim e ao cabo, resultaram no fechamento de muitos desses empreendimentos familiares na região estudada.

Entre as conclusões fundamentais, consta o reconhecimento de que na atual conjuntura, na região em questão, o ambiente institucional sob o qual operam as agroindústrias familiares não é favorável a empreendimentos desta natureza. Esse aspecto é fundamental para a viabilização dessas iniciativas. Sem um ambiente institucional adequado com políticas públicas claras e específicas sobre onde e

quem se pretende atingir, ficará difícil obter resultados satisfatórios para fortalecer as agroindústrias familiares.

Percebemos a necessidade de caminhar no sentido de flexibilizar a atuação dos órgãos governamentais com vistas a proporcionar ao agricultor a saída da informalidade. Importa capacitar as famílias para o exercício pleno dessa atividade, dotando-as de conhecimentos, habilidades e informações.

Neste contexto, um apoio institucional adequado, com uma legislação fiscal/tributária, sanitária e previdenciária ajustada à agricultura familiar é o que ocasionará o diferencial para o empreendimento familiar poder prosperar.

Concordamos com Silveira e Heintz (2005, p. 317) que destacam que devem ser levados em conta a “arte do como fazer” e a “variável humana”, as quais carregam consigo o processo histórico regional e os atributos familiares. Ou seja, deve ser levado em conta o processo artesanal com que são feitos os produtos oriundos da agroindústria familiar, pois é o que lhes diferem dos demais produtos feitos em grande escala, sem perder de vista a questão da qualidade dos artigos.

Ao longo da dissertação fizemos alusão à importância que assumem as legislações vigentes, buscando demonstrar suas restrições e inadequações no que tange à realidade da agricultura familiar. Com efeito, somos do entendimento de que se trata de matéria de extrema importância, pois as imposições sanitárias exigidas para grandes empresas e para agroindústrias de pequeno porte e familiares são as mesmas, embora sabidamente o agricultor familiar tenha dificuldades em fazer investimentos importantes para o empreendimento em sua propriedade.

Os agricultores, almejando mudanças referentes aos entraves para legalização de seus produtos, têm colocado grandes expectativas no Sistema Unificado de Atenção Agropecuária (SUASA), o qual, introduziu mudanças importantes para programas vinculados à agricultura familiar e agroindústrias. Assim, de acordo com o SUASA, as regras para produtos de origem animal e vegetal serão as mesmas aplicadas em todo território nacional.

Ampliando esta ótica, torna-se fundamental avançar no debate sobre as possíveis alternativas de sustento para a agricultura familiar, assim como em relação aos investimentos e incentivos do governo, sejam eles, de natureza municipal, estadual ou federal, sem que isso implique em perda da própria identidade.

Embora os agricultores familiares busquem a capacitação e profissionalização para tocar estes empreendimentos, percebemos, em nossos relatos de campo, que

o objetivo dos agricultores não passa somente pela adequação de seus produtos e aceitação no mercado. O que efetivamente almejam é tão somente um olhar diferenciado sobre seus produtos, seja pelos órgãos governamentais, seja pelos consumidores.

O trabalho aqui desenvolvido buscou demonstrar que, embora políticas públicas voltadas à agroindustrialização, em específico as apresentadas nesta dissertação, sejam uma conquista importante para os agricultores familiares, existe ainda um longo caminho a percorrer.

Neste contexto, cabe salientar que programas de agroindustrialização sem continuidade deixam o agricultor em situação de abandono, à espera de um apoio que não virá, devido à natureza intermitente destas políticas públicas.

A possibilidade de investir nos agricultores, com potencial para este tipo de empreendimento, tem projetado boas perspectivas para as famílias através do estímulo a outros tipos de renda, minimizando a dependência do agricultor frente às grandes empresas, bem como do desempenho exclusivo de sua produção agropecuária.

As políticas públicas não se mostram suficientemente adequadas para fortalecer os laços de atuação conjunta das agroindústrias familiares em prol da conquista de novos mercados e de processos de certificação que lhes permitam construir uma identidade própria em relação aos produtos.

O desenvolvimento desta pesquisa permitiu com que chegássemos ao entendimento de que um dos grandes problemas para a manutenção destes empreendimentos rurais familiares reside na quase total ausência de mecanismos básicos de gestão das agroindústrias. Entendemos que embora, os agricultores mantenham uma relação bastante natural e certas habilidades com a transformação de alimentos, não encontramos correspondência no que toca ao gerenciamento destas pequenas empresas.

Esse problema decorre, entre outras razões, do baixo nível de escolaridade dos responsáveis, bem como do fato de inexistir uma preocupação nos gestores das políticas no sentido de prepará-los para operar o planejamento e gerenciamento dos próprios empreendimentos. Estes agricultores, então, deparam-se com uma série de dificuldades no que toca à contratação de financiamentos para aquisição de equipamentos, embalagens, vidros e matéria-prima, bem como para administrar

outros problemas relacionados com o capital de giro, fluxos de caixa, custos, margem de lucro e impostos.

Para a manutenção destas agroindústrias familiares faz-se necessário mais do que apenas uma política pública específica, mas a aplicação de uma orientação continuada, onde possam ser ministrados cursos específicos para esclarecer dúvidas a respeito de como reduzir os custos da empresa, ou como estes agricultores deveriam proceder para não exceder as despesas sobre a receita de sua agroindústria, processos simples, mas que podem fazer a diferença.

Quanto à redução de custos para a aquisição de materiais e de transporte, entendemos que este problema poderia ser contornado através da associação em rede das agroindústrias familiares locais, porém deparamo-nos com outra problemática, no que se refere ao capital social descrito na secção 4 desta dissertação, em específico, porque as relações de confiança e reciprocidade entre os agricultores pareceram-nos bastante desgastadas na microrregião estudada. Neste caso, nos remetemos a Putnam (2005, p. 175), o qual acredita na intervenção do Estado como intermediador buscando o fortalecimento destas relações de confiança. Nesse contexto, instituições como Emater e ONG's poderiam atuar como facilitadoras desse processo de fortalecimento ou criação do capital social onde ele não existe.

As relações de confiança e reciprocidade encontradas na microrregião de Pelotas mereceriam um olhar mais aproximado, bem como questões referentes à história da agricultura e da agroindústria familiar, formas de organizações sociais, e especificidades em relação à natureza das relações sociais e econômicas, pois estas relações de confiança e reciprocidade encontradas no Extremo Sul se diferenciam nas demais regiões do estado.

A análise do material empírico coletado ao longo das diversas fases do trabalho de campo permite supor, ao fim e ao cabo, nas atuais circunstâncias, a fragilidade destes empreendimentos agroindustriais no sentido de forjar redes de reciprocidade e de confiança, nos termos de que trata a literatura.

As agroindústrias familiares permanecem num estado de atomismo, sendo incapazes, até o presente momento, de impulsionar o capital social nos territórios em que atuam.

Neste contexto, o trabalho aqui realizado permitiu desvelar esses aspectos e representa uma aproximação a um conjunto de questões deveras complexo, havendo a necessidade de novos estudos sobre o tema.

Referências

- ABRAMOVAY, Ricardo. **O Capital Social dos Territórios: repensando o desenvolvimento rural**. In ABRAMOVAY, R. O futuro das regiões rurais. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003. 149 p.
- ABRAMOVAY, Ricardo. **Transformações na vida camponesa - o sudoeste paranaense**. 1981. 179p. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas), Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em <http://www.econ.fea.usp.br/abramovay/outros_trabalhos/1981/Mestrado_Abramovay.doc>, acesso em: 28/Abr/2007.
- ALTIERI, Miguel. **Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. 2º ed., Porto Alegre: Universidade/UFRGS, 2000. 110p.
- BIOLCHI, Marilza Aparecida; SHNEIDER, Sergio. **"A Previdência Social e seus impactos sociais e econômicos no meio rural do Rio Grande do Sul"**. Revista de Indicadores Econômicos- FEE, Porto Alegre, v.30, nº 4, 2003. p. 27-42, 2003. Disponível em: <www6.ufrgs.br/pgdr/textos/05previdenciasocia.pdf>, acesso em: 26/Fev/2008.
- BRASIL, Instituto Brasileiro de Economia e Estatística - IBGE. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br>>, acesso: 25/Nov/2006.
- BRASIL. Lei nº. 11.326, de 25 de Julho de 2006, dispõe das diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, nº. 141, DOU de 25 de Julho de 2006.
- BRASIL. Resolução nº 385 de 27 de Dezembro de 2006. nº 249. DOU, 29/12/2006.
- BRASIL. Decreto 5.741, de 31 de Julho de 2006, dispõe sobre o Sistema de Atenção a Saúde Agropecuária. DOU de 31/07/2006, nº 145, p.4 Brasília, 2006.
- BRASIL. Portaria SVS/MS nº 326 de 30 de Julho de 1997, dispõe sobre a Aprovação do Regulamento Técnico sobre "Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos" DOU de 01/08/1997, Disponível em: <<http://e-legis.anvisa.gov.br/leisref/public/showAct.php?id=100>>, acesso: 10/Mar/2008.
- BRDES - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul. **Gerência de Planejamento Redes de agroindústria de pequeno porte: experiências de Santa Catarina**. Florianópolis : BRDE, 2004. 154 p.
- BRITO, Celestino de Oliveira. **A agroindústria artesanal e o Programa Fábrica do Agricultor: uma tentativa de racionalizar as atividades em uma unidade de produção agrícola familiar**. 2005. 103p. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Paraná.
- BROSE, Markus. **Agricultura familiar, desenvolvimento local e políticas públicas**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1999. 347p.
- BRUM, Argemiro L. ; HECK, Cláudia R. **A Economia do Trigo no Rio Grande Do Sul: Breve Histórico do Cereal na Economia do Estado**. v. 16, jan/jul, nº 1, Análise, Porto Alegre, 2005. p. 29-44. Disponível em:

- <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/face/article/viewFile/263/212>>, acesso: 13/Mar/2008.
- SAF/MDA. **Informações Básicas Sobre o SUASA**. Brasília/DF, agosto de 2006. 7p. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/0707612064.doc>>, acesso em: 07/08/2007.
- CALDAS, Nádia V. **Agricultura Familiar E Previdência Social Rural: Um Estudo Comparativo Em Quatro Municípios Gaúchos**. 2008, 118p. Dissertação (Mestrado em Ciências), Programa de Pós-graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.
- CAPA. **A prática agroecológica no CAPA** (org.) Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor, Série Cadernos Temáticos I, Porto Alegre: CAPA, 2006. 27 p.
- CAPA - Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor, 2008. Disponível em: <www.capa.org.br>, acesso em 11/Fev/2008.
- CARNEIRO, Maria José. **Política de Desenvolvimento e o “Novo Rural”**. In Campanhola, C. e Graziano da Silva, J. (eds.), O Novo Rural Brasileiro. Vol 4. Jaguariúna: Embrapa, 2000. p. 117-149.
- MDA/SAF. **Cartilha de Crédito do Pronaf Ano Safra 2005/2006**. 30p. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/0807810150.pdf>>, acesso em: 25/Abr/2007.
- CHAYANOV, A. V. **La organización de la unidad económica campesina**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1974. 194 p.
- CLARK, Louise. **Manual para el Mapeo de Redes como una Herramienta de Diagnóstico**. Centro Internacional de Agricultura Tropical – CIAT, La Paz, Bolivia. 2006. 32p. Disponível em: <revista-redes.rediris.es/webredes/textos/Mapeo_redes_LC06.pdf>, acesso em: 19/Jan/2008.
- CISPOA - Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. **Normas e Procedimentos para Registro de Estabelecimentos na CISPOA/DPA**. Disponível Em <http://www.saa.rs.gov.br/admin/docs_serv/1201870809procedimentos_e_normas_p_ara_registro.pdf>, acesso em: 20/02/2008.
- CUARTAS, Gabriel Vélez. **La Teoría de la Estructuración para la Economía Basada en el Conocimiento: una propuesta metodológica a partir del concepto de red social**. REDES - Revista Hispana para el Analisis de Redes Sociales, 2006. 29p. Disponível em: <<http://revista-redes.rediris.es/webredes/novedades/velez-econocimiento.pdf>>, acesso em: 19/Jan/2008.
- CUARTAS, Gabriel Vélez. **El cambio en las redes: una aproximación a las relaciones sociales desde el lenguaje, la representación y la institucionalización**. REDES - Revista hispana para el análisis de redes sociales, Vol.10, #6, Junio 2006. 33p. Disponível em: <<http://revista-redes.rediris.es>>, acesso em: 19/Jan/2008.
- DENARDI, Reni Antonio. **Agricultura familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável**. Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, Porto Alegre: v.2, n.3, jul./set.2001. p.. 57-62 Disponível em: <http://www.emater.tche.br/docs/agroeco/revista/ano2_n3/revista_agroecologia_ano2_num3_parte12_artigo.pdf>, acesso em: 14/Abr/2007.
- EMATER/RS-ASCAR. **Os caminhos do crédito rural no Rio Grande do Sul: safra 2003/2004**. Núcleo de Gestão de Programas, Porto Alegre: EMATER/RS-ASCAR, 2003. 166p.

- EMATER/RS. **Agroindústria Familiar – Gerando Trabalho e Renda no Campo e na Cidade**, Cadernos Temáticos – n.1, Porto Alegre: 2002a. 45p.
- EMATER/RS. **Guia para a elaboração de rótulos**. Cadernos Temáticos – n.2. Porto Alegre: 2002b. 39p.
- FAEMG/SENAR. Notas Jurídicas, ano. 1 N. 16 BH – 07/07/2006. **Produtor Rural: Funrural e Previdência Social**. Disponível em <<http://www.faemg.org.br/arquivos/Notas%20Juridicas07julho.pdf>>, acesso: 24/Abr/2007.
- FETRAF-SUL/CUT. **Cartilha de Esclarecimento e Procedimentos do novo Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária –SUASA**. Graffoluz, 2007. 30p.
- GARCÍA, María Semitiel; MÉNDEZ, Pedro Noguera. **Los Sistemas Productivos regionales desde la perspectiva del Análisis de Redes**. REDES- Revista hispana para el análisis de redes sociales, Vol.6,#3, Junho 2004. 26p. Disponível em: <<http://revista-redes.rediris.es>>, acesso: 19/Jan/2008.
- GRANDO, Marines, Zandavalli. **Pequena agricultura em crise**. Porto Alegre: n. 14, 1990. 210p.
- GRANOVETTER, Mark. **The Strength of Weak Ties: A network Theory Revisited**. Sociological Theory, v. 1, 1983, 33p. Disponível em: <http://www.si.umich.edu/~rfrost/courses/SI110/readings/In_Out_and_Beyond/Granovetter.pdf> acesso em: 19/Jan/2008.
- GUANZIROLI, C. E. **Pronaf Dez Anos Depois: Resultados e Perspectivas para o Desenvolvimento Rural**. v. 10, n: XXXIV Congresso da Associação Nacional de Pós Graduação em Economia ANPEC, Salvador. Anais da ANPEC, 2006. Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/encontro2006/artigos/A06169.pdf>>, acesso: 24/Abr/2007.
- INSS/SENAR. **Manual de orientação da Previdência Social na área rural**. 2ed. Brasília: INSS/SENAR, 2003, 138 p.
- JEAN, Bruno. **A formação social da agricultura familiar contemporânea: sobrevivência ou criação da economia moderna**. V.6, Cadernos de Sociologia, Porto Alegre: PPGS/UFRGS, 1994. p. 51-75.
- KAUTSKY, K. **A Questão Agrária**. 3ª ed., São Paulo: Proposta Editorial, 1980. 329 p.
- KLIEMANN, Luiza H. S. **RS: terra e poder – história da questão agrária**. Porto Alegre: Mercado Aberto. 1986. 176p.
- LAMARCHE, Hughes. (Coord.) **A Agricultura Familiar. Comparação Internacional - Uma Realidade Multiforme**. (Trad. de TIJIWA, A.) Coleção Repertórios Campinas: Ed. UNICAMP, 1993. 336 p.
- LEITE, Sergio (org.) **Políticas Públicas e Agricultura no Brasil**. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 2001. 250p.
- LÊNIN, Vladimir I. **O Programa Agrário: da Social-democracia na primeira revolução russa de 1905-1907**. Rio de Janeiro: Nova Cultura, 1954.
- LISBOA, Armando de Melo. **A Crítica de Karl Polanyi à Utopia do Mercado**. SOCIUS Working Papers, Lisboa, n° 2, 2000. p.1-22. Disponível em: <<http://pascal.iseg.utl.pt/~socius/publicacoes/wp/wp002.pdf>>, acesso em: 10/Jun/2008.
- LOCKE, Richard M. **Construindo Confiança**. Econômica v. 3 n° 2, 2001. p. 251-281.
- MARX, Karl. **O Capital**. Nova Cultura, São Paulo: v.1, 1996, 496p. (Os Economistas).

- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista.**, Ed. Escala, São Paulo, 2007. 91p. (Coleção Grandes Obras do Pensamento Universal – 71)
- MARTELETO, Regina M., SILVA, Antonio B. de O. e. Redes e Capital Social: o enfoque da informação para o desenvolvimento local. p.41-49. Disponível em: <<http://www.sielo.br/pdf/ci/v33n3/ao6v33n3.pdf>> acesso: 19/dez/2007.
- MATTEI, Lauro. **A evolução do emprego agrícola no Brasil.** v. 4, São Paulo: ABET, 1998. 109p.
- MATTEI, Lauro. **Pronaf 10 anos: Mapa da Produção Acadêmica.** Brasília: MDA, 2006. 202p.
- MENDEZ, Suzana Irusta. **Um Método para o Desenvolvimento de Produtos Alimentícios Aplicado em uma Indústria Avícola.** 2004. 80p. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção), Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.
- MIOR, Luiz Carlos. **Agricultores familiares, agroindústrias e redes de desenvolvimento rural,** Argos, Chapecó: 2005. 337p.
- MOREIRA, Rodrigo Machado ; CARMO, Maristela S. do . **Agroecologia na Construção do Desenvolvimento Rural Sustentável.** Agricultura em São Paulo, São Paulo: v. 51, n. 02, p. 37-56, 2004. Disponível em: <<http://www.iea.sp.gov.br/out/publicacoes/pdf/asp-2-04-4.pdf>>, acesso: 9/Fev/2008.
- Mudanças na legislação sanitária podem ampliar mercado para a agricultura familiar. Disponível em <<http://www.agronline.com.br/agronoticias/noticia.php?id=1596>>, acesso: 20/Abr/2007.
- PAAF - Programa de Agroindustrialização da Agricultura Familiar: Documento Referencial 2003/2006, Brasília: 2004.
- PAULUS, Gervásio. **Do Padrão Moderno à Agricultura Alternativa: Possibilidades de Transição.** 1999. 185p. Dissertação (Mestrado em Agrossistemas) – Centro de Ciências Agrárias, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.
- PIMENTEL, Fortunato. **Aspectos Gerais de Pelotas.** Porto Alegre: Da Academia de Letras do Rio Grande do Sul, 1940. 172p.
- PESAVENTO, Sandra, J. **RS: agropecuária colonial & industrialização.** Porto Alegre: Mercado Aberto, 1983. 216p.
- POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens de nossa época.** Rio de Janeiro: Campus, 2000. 352p.
- PONTES, Beatriz Maria Soares. **A organização da unidade econômica camponesa: alguns aspectos do pensamento de Chayanov e de Marx.** Revista NERA, Presidente Prudente, Ano 8, nº 7 Jul./Dez. 2005. p. 35-47
- PREZOTTO, Leomar L. **Uma concepção de Agroindústria Rural de Pequeno Porte.** Revista de Ciências Humanas. UFSMS, Florianópolis: EDUFS, 2002. p. 133-154.
- PREZOTTO, Leomar L. **A Agroindústria Rural de Pequeno Porte e o seu Ambiente Institucional Relativo à Legislação Sanitária.** 1999. 143p. Dissertação (Mestrado em Agroecossistemas), Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.
- PREZOTTO, Leomar, L., BAVARESCO, Pedro. A., SILVA, da João B. **Manual de Orientações para concepção de projetos agroindustriais da agricultura familiar.** (2005).
- PRONAF – **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar,** Secretaria da Agricultura. SA/MDA Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1137912740.doc>>, acesso em: 19/Abr/2007.

- PUTNAM, Robert D. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna**. 2 • ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. 257p.
- RADOMSKY, Guilherme F. W. **As redes sociais da economia local: um estudo de caso na Serra Gaúcha**. Perspectiva Econômica, v. 2, p. 75-107, 2006. Disponível em: <<http://www.perspectivaeconomica.unisinos.br/index.php?e=4&s=9&a=60>>, acesso: 08/Jan/2008.
- RAUPP, André K. **Políticas públicas e agroindústrias de pequeno porte da agricultura familiar – considerações a partir de experiências no Rio Grande do Sul**. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade), Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: 2005.
- SABOURIN, Eric. **Práticas sociais, políticas públicas e valores humanos**. In: SCHNEIDER, Sérgio, A diversidade da agricultura familiar. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006. p. 215-239.
- SCHNEIDER, Sérgio. **Teoria Social, Agricultura Familiar e Pluriatividade**. Revista Brasileira de Ciências Sociais - v. 18 nº. 51, 2003. p. 99-121.
- SABOURIN, Eric. Dádiva e Reciprocidade nas Sociedades Rurais Contemporâneas. TOMO nº 8, São Cristóvão-SE, 2004. p. 75 – 103. Disponível em: <http://www.posgrap.ufs.br/periodicos/pdf/art_soc_7_3.pdf >, acesso: 8/Fev/2008.
- SEAB - Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento. Procurar por: Legislação de Inspeção de Produtos de Origem Animal. Disponível em: <<http://www.pr.gov.br/seab/legislacao.shtml#inspecao>>, acesso: 24/Abr/2007.
- SACCO DOS ANJOS, Flávio. **A agricultura familiar em transformação: o caso dos colonos-operários de Massaranduba (SC)**. Pelotas: UFPEL/Ed. Universitária, 1995. 169p.
- SACCO DOS ANJOS, Flávio; CALDAS, Nadia. **Agricultura Familiar e Políticas Públicas: a Previdência Social em Debate**. I Colóquio - Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural. Porto Alegre, v. 1, UFRGS, 2005. Disponível em: <www.cifers.t5.com.br/F.Sacco%20dos%20Anjos_N.V.Caldas_pluriatividade.pdf, acesso: 26/Fev/2008.
- SACCO DOS ANJOS, Flávio. **Agricultura familiar, pluriatividade e desenvolvimento rural no sul do Brasil**. Pelotas: EGUFPEL, 2003. 374p.
- SACCO DOS ANJOS, Flávio, GODOY, Wilson Itamar & CALDAS, Nádia Velleda. **As feiras-livres de Pelotas sob o império da globalização: perspectivas e tendências**. Pelotas: Ed. e Gráfica Universitária, 2005. 197p.
- SACCO DOS ANJOS, Flávio; CALDAS, Nadia V.; TRENTIN, Tran L. **Certificação Social e Solidária na Região das Missões: a experiência do Projeto Doce Sabor**. Revista Brasileira de Agrociência, Pelotas: v. 12, nº 4, p. 483-489, out-dez, 2006.
- SCHNEIDER, Sergio; CAZELLA, Ademir A.; MATTEI, Lauro. **Histórico, Caracterização e dinâmica recente do Pronaf – Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. In: Schneider, S; Silva, K. M.; Marques, P. E. M. (org.) Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, Série Estudos Rurais, 2004. p.21-49.
- SEBRAE/RS - Serviço Brasileiro de apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Entenda o Simples Gaúcho**. Porto Alegre: Sebrae/RS, 2006. 20p.
- SEBRAE/ MG - Serviço Brasileiro de apoio às Micro e Pequenas Empresas -. **Ponto de partida para o início do negócio**. Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2006. 79p.
- SILVEIRA, Paulo Roberto C; GUIMARÃES, Gisele Martins. **Por Trás da Falsa Homogeneidade do Termo Agroindústria Familiar Rural: Indefinição Conceitual**

e Incoerências das Políticas Públicas. v. 01, In: VI Encontro da Sociedade Brasileira de Sistemas de Produção, 2007, Fortaleza. VI Encontro da Sociedade Brasileira de Sistemas de Produção. Fortaleza : EMBRAPA/SBSP, 2007. 15p.

Disponível em:

< http://www.cnpat.embrapa.br/sbsp/anais/Trab_Format_PDF/99.pdf>, acesso: 23/Dez/2007.

SILVEIRA, Roberto Cardoso Paulo; HEINZ, Clóvis Ubiratã. **Controle de qualidade normativo e qualidade ampla: princípios para re-estruturação e qualificação da produção artesanal de alimentos.** Seminário sobre Agroindústria Familiar e Desenvolvimento Rural, São Luis Gonzaga-RS. Anais, São Luis Gonzaga: UERGS, 2005. p. 315-322. Disponível em:

<<http://www.ufsm.br/desenvolvimentorural/textos/artigosaulis.pdf>> Acesso: 01/Out/2007.

SMITH, Mark k. Social capital, 2007. Disponível em:

<http://www.infed.org/biblio/social_capital.htm> Acesso: 22/Jan/2007.

TAMBARÁ, Elomar. **RS: modernização & crise na agricultura.** 2ª ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985. 95p.

VANDERLINDE, Tarcísio . **Capa: o jeito luterano de atuar com os pequenos agricultores no sul do Brasil.** Estudos Teológicos, v. 46, p. 143-162, 2006.

Disponível em: <

http://www3.est.edu.br/publicacoes/estudos_teologicos/vol4602_2006/et2006-2j_tvanderlinde.pdf>, acesso 11/Fev/2008.

VELÁZQUEZ , Alejandro; MARÍN, Luís Rey. **El valor agregado de las redes sociales: propuesta metodológica para el análisis del capital social.** REDES - Revista hispana para el análisis de redes sociales Vol.13,#5, Diciembre 2007. 20p. Disponível em: <<http://revista-redes.rediris.es>>, acesso: 19/Jan/2008.

WANDERLEY, M. N. B. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: TEDESCO (Org.) **Agricultura familiar: realidades e perspectivas.** Passo Fundo: EDIUPF, 1999. p. 23-56.

WOLF, Eric, **Sociedades camponesas,** Rio de Janeiro: Zahar, 1970. 150p.

Apêndices

APÊNDICE - A – ROTEIRO DE ENTREVISTAS – AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES

Início da gravação registrar: data; hora; local (município e localidade); nome do entrevistado; entidade, cargo e autorização (se for o caso); número do telefone.

<u>Bloco 1. Antecedentes: o surgimento da Agroindústria</u>	
▪	Como surgiu a agroindústria? Quais as razões que levaram a sua criação?
▪	Já existia alguma experiência anterior nesse tipo de empreendimento?
▪	Contou/Contaram com algum tipo de ajuda? (pessoas, entidades, etc...)
▪	
▪	
<u>Bloco 2. Dados Gerais do Estabelecimento/Agroindústria</u>	
▪	Nome do responsável?
▪	Condição do responsável (proprietário, sócio, etc...)?
▪	Quantas pessoas estão diretamente envolvidas no processo produtivo?
▪	Existem pessoas empregadas? Que época do ano? Que tipo de atividade executam? A remuneração delas é fixada por dia, tarefa, mês? De que modo?
▪	
▪	
▪	
<u>Bloco 3. Produção da Agroindústria</u>	
▪	O que é produzido na agroindústria? Quantidade?
▪	Quais os produtos <i>in natura</i> utilizados que são colhidos em sua propriedade ou de sócios?
▪	Compra produtos <i>in natura</i> de terceiros (vizinhos, etc.) ?
▪	Qual o produto adquirido?
▪	Se há produção própria de matérias-primas (aspargo, pepino, pêssego, etc.), qual a participação em relação ao total industrializado?
▪	Você ou outros membros da agroindústria realizaram algum tipo de treinamento ou capacitação para trabalhar na agroindústria?
▪	
▪	
▪	
<u>Bloco 4. Políticas públicas e o ambiente institucional:</u>	
▪	Quais são as maiores dificuldades que enfrenta no seu dia-a-dia a agroindústria?
▪	Como estas dificuldades poderiam ser superadas?
▪	Em que medida a atuação dos governos (federal, estadual, municipal) tem a ver com essas dificuldades?
▪	A legislação sanitária atualmente favorece o funcionamento das agroindústrias familiares?
▪	E a legislação fiscal (recolhimento de impostos)?
▪	E a legislação previdenciária?
▪	As leis ambientais podem atrapalhar ainda mais o funcionamento das agroindústrias familiares?
▪	Como você entende que essas dificuldades possam ser superadas?
▪	A agroindústria realizou algum tipo de financiamento para aquisição de

equipamentos, construção, etc.? (algum programa especial a exemplo do Sabor Gaúcho ou outra forma)

- Se realizou algum tipo de empréstimo, já houve vencimento de alguma parcela? Houve alguma dificuldade na quitação da mesma?
- Você acredita que a criação de algum sistema de certificação que identificasse a qualidade e procedência dos produtos ajudaria no processo de comercialização?
- A agroindústria está vinculada a algum tipo de associação, cooperativa?
- Você recebe alguma orientação técnica atualmente? Qual ou quais organizações?
- Das entidades que citarei, informe quais você ou os sócios delas participam:

☐ Sindicato de trabalhadores Rurais	☐ Associação Religiosa
☐ Associação de produtores	☐ Associação Esportiva
☐ Cooperativa de produtores	☐ Grupo informal de agricultores
☐ Clube Social	☐ Condomínio
☐ Outros (indicar qual ou quais):	

Bloco 5. A comercialização dos produtos

- A legislação atual (sanitária e fiscal) prejudica a comercialização dos produtos?
- Como é realizado o processo de comercialização dos produtos? (venda direta ao consumidor, comerciantes, programas governamentais como o Fome Zero, merenda escolar, etc... Buscar entender como se dá esse processo...)
- Os produtos comercializados saem por meio da nota do produtor rural? Sim ou não? De que forma é realizada a comercialização?
- Em que municípios a produção atualmente alcança?
- Você saberia indicar a renda líquida que a agroindústria propicia a cada um dos sócios (mensal ou anual).

Bloco 6. Previdência rural

- Você ou os sócios da agroindústria pretendem se aposentar como trabalhador(a) rural?
- Há dificuldades para justificar o vínculo com a atividade rural diante da atuação como proprietário(a) de agroindústria familiar?

Bloco 7. Perspectivas

- A criação da agroindústria trouxe novas expectativas em relação ao futuro? (Enfocar aspectos relacionados com a melhoria de renda, de satisfação das pessoas envolvidas, incluindo os proprietários, fornecedores de matérias-primas, etc.).
- Os filhos se interessam por esse tipo de atividade?

APÊNDICE - B – ROTEIRO DE ENTREVISTAS – EXTENSIONISTAS

Início da gravação registrar: data; hora; local (município e localidade); nome do entrevistado; entidade, cargo e autorização (se for o caso); número do telefone.

<u>Bloco 1. O trabalho</u> • Exatamente qual a abrangência de trabalho de um extensionista? • Como os extensionistas chegam até as propriedades? • Há qualificação regularmente? • Há quantos anos trabalha no município? • Quantas famílias atende atualmente e Qual sua área específica de atuação? • Como encara a atividade correspondente à assistência do projeto de agroindustrialização? Recebeu algum tipo de orientação a respeito? • Como foi destacado para exercer esse tipo de atividade e como vem atuando nesta área? •
<u>Bloco 2. Programas/políticas públicas</u> • Como é passado os programas rurais (como sabor gaúcho, pronaf) para os extensionistas? • Como é a aceitação destes programas pelos agricultores? • Consideras promissora essa estratégia adotada pelos agricultores, acredita que haja futuro as famílias em termos de gerar renda e trabalho no meio rural num contexto de mercados cada vez mais competitivos? • Efetivamente você atuou na elaboração de projetos em Programas como Sabor Gaúcho e Pronaf Agroindústria? • Qual a avaliação que faz destes Programas? (Indicar aspectos positivos e negativos) • Como avaliam tais programas? •
<u>Bloco 3. Agricultores e o fomento as agroindústrias</u> • Com relação a programas de agroindustrialização como Pronaf agroindústria e/ou sabor gaúcho, como estes chegam até os agricultores? • Como estes agricultores são escolhidos para fazerem parte de programas de agroindustrialização? (através do potencial, da localização da propriedade, maiores condições de pagar os financiamentos adquiridos?) • • Em que tipo de situação o agricultor estaria excluído destes programas? • Para você estes programas tem atendido as reais necessidades destes agricultores? •
<u>Bloco 4. Resultados Programas/políticas públicas</u> • Em que medida a atuação dos governos (federal, estadual, municipal) tem a ver com estas dificuldades? • Com a troca de governo estadual, federal ou municipal, os programas de governos anteriores, mesmo com bons resultados, continuam em funcionamento? Se não, qual a posição do extensionista frente ao atendimento e aconselhamento do produtor cujo programa não esta mais em vigor?

•
<u>Bloco 5. Legislações</u> • Para você a legislação sanitária atualmente favorece o funcionamento das agroindústrias familiares? • E a legislação fiscal (recolhimento de impostos)? • E a previdenciária?
• Como você entende que estas dificuldades podem ser superadas? • Que tipos de mudanças e benefícios o SUASA trará para o agricultor? • E a nova Lei da agricultura familiar o que muda para o agricultor? (Já que agora é visto como categoria) • A legislação atual (sanitária e fiscal) prejudica a comercialização dos produtos?
•
<u>Bloco 6. Perspectiva</u> • Como você vê a criação de novas agroindústrias para a zona sul do estado, e qual a perspectiva que se tem para os próximos anos?
•